



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 5654170077316 e apenso nº 5654170077618, **NILO EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM** do cargo de Delegado de Polícia Civil, cadastro nº 20.442.965-6, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, incisos XXXIX, XLIII, LI e LIII, e 95, inciso IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511150023313 e apenso nº 5654150001283, **JOSEVANDO SACRAMENTO DE JESUS** do cargo de Escrivão de Polícia Civil, cadastro nº 20.480.527-6, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, incisos LII, e 95, inciso IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c os arts. 176, inciso XVII, 192, inciso XII, e 197, parágrafo único, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissão anteriormente aplicada à vista de decisão prolatada no Processo nº 5654160038967, conforme ato publicado no DOE de 06.03.2020, devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

exonerar, a pedido, **SAYURI MARIA YAMAGUCHI** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **SAYURI MARIA YAMAGUCHI** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Projetos e Orçamentos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **LARISSA DE OLIVEIRA VARGAS VIVAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **LARISSA DE OLIVEIRA VARGAS VIVAS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **VANDIRA FERREIRA GOMES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **VANDIRA FERREIRA GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **JÚLIA GUERREIRO PRESÍDIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2021, **ALEXANDRE PRISCO PARAÍSO BARRETO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Edificação, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.08.2021, **MOZANIA DE CASSIA SOUZA SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Edificação, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MARINEIVA DE JESUS CARDOSO MATOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **JUCÉLIA RODRIGUES DE BRITO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 05.08.2021, **JOSÉ AURÉLIO SANT'ANNA GUIMARÃES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria de Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 24/08/2021

Processo SEI nº 074.6936.2020.0012497-96
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 108/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **020/2021**, celebrada entre a SUDEC e o SR **JONATHAN BRITO DE OLIVEIRA**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **BELO CAMPO/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/06/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001022-16.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **025/2021**, celebrada entre a SUDEC e o SR **ROSIVAN LOPES CARDOSO**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **MARACÁS/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 31/05/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001082-57.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **022/2021**, celebrada entre a SUDEC e o SR **SAMUEL GONÇALVES CARVALHO**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **PIRAPÁ/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/05/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001280-11.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 061 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.305, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer regras de movimentação do Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º- O estagiário de pós-graduação poderá ser removido da área de atuação originariamente designada, de ofício ou a requerimento, considerando o interesse e a conveniência da Administração, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos em outra área.

Art. 3º- A remoção de ofício poderá se dar, a qualquer tempo, pelo Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento.

Art. 4º- O estagiário de pós-graduação interessado em sua remoção poderá, desde que tenha no mínimo 6 (seis) meses no setor de origem, enviar requerimento ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento indicando o novo setor ou setores de seu interesse. Para a efetivação da remoção a pedido será elaborada uma lista de antiguidade.

§1º- Os estagiários mais antigos na PGE preferem aos novos na escolha das vagas ociosas.

§2º- Os casos de empate serão resolvidos, através de sorteio, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento.

Art. 5º- Independentemente da remoção de ofício ou a pedido, será admitida a permuta entre os estagiários dos seus locais de atuação, ouvido o Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento e os Chefes dos respectivos setores.

Art. 6º- Fica vedada alteração do local de atuação do estagiário, por remoção a pedido ou permuta,



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

quando restar prazo inferior a 3 meses do término do prazo do seu contrato, aí consideradas as prorrogações permitidas.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN Nº 004 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR GERAL DO DETRAN, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, tendo em vista o constante nos autos do processo SEInº 009.0167.2020.0018614-53, **RESOLVEM:**

RECONVOCAR a Comissão de Sindicância constituída por intermédio da Portaria Conjunta nº SAEB/DETRAN nº 00208727 de 14 de Julho de 2020, publicada no DOE de 17 de julho de 2020, e, tendo sido alterada sua composição por intermédio das Portarias conjuntas SAEB/DETRAN nº 002 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2020, e nº 012 de 15 de outubro de 2020 no DOE de 21 de outubro de 2020, para aprofundamento investigativo e apresentação de relatório final complementar, atendendo, assim, diligência instada pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, por intermédio do Parecer nº PA-NCAD-506-2021, acostado ao doc. SEI nº 00032394972. Ao tempo em que, designo os servidores Fabrício Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09379983, e George de Carvalho Afonso, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.380.180, para, em substituição aos servidores Marcos Nascimento Lopes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09444103 e Eduardo Melo Martins dos Santos, Especialista em Obras Públicas, matrícula nº 68427427, integrarem a Comissão na qualidade de membros.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral do Detran

PORTARIA Nº 341 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 241 da Lei Estadual nº. 6.677/94, **RESOLVE:**

Reconvocar a Comissão Sindicante, designada através da Portaria SAEB nº 132 de 10 de fevereiro de 2020 do Exmo. Sr. Secretário da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de fevereiro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância tombado sob o nº 009.0167.2019.0048738-84, atendendo, assim, diligência instada pela d. Procuradoria Geral do Estado (PGE), acostada ao doc. SEI nº 00030498440 do processo em epígrafe.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 427 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto Estadual nº 16.106, de 29 de maio de 2015, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o quanto está disposto pelos artigos 61 a 63, da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE:**
Art. 1º. Renovar o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando avaliar imóveis integrantes do patrimônio público estadual, conforme estabelecido em Processo Administrativo nº 0200170329588.

Art. 2º. O presente processo de credenciamento será regido consoante disposto nos arts.62 e 63, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2015, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

Art. 3º. O valor da hora técnica atribuída para execução do serviço passa a ser de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, com base no art. 8º do Regulamento de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 001/2019.

Art. 5º. O requerimento de credenciamento de fornecedores, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, deverá obedecer às orientações expressas na forma do Edital nº 001/2019.

Art. 6º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 23/08/2021, incluindo-se o dia de início.

Art. 7º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 552/2020;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 438 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2021.0006093-00, bem como na Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, na alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Judicial nº 0092414-87.2009.8.05.0001 transitada em julgado, **RESOLVE**:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Svetlana Silva Menezes, matrícula nº 09.331.495, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública na classe 8 com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009;

Art. 2º - Tornar sem efeito a promoção da servidora Svetlana Silva Menezes, matrícula nº 09.331.495, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para classe 8, publicada por meio da Portaria SAEB nº 2234, de 20/11/2013, no Diário Oficial do dia 22/11/2013, e promovê-la da classe 8 para a classe 9, com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013;

Art. 3º - Tornar sem efeito a promoção da servidora Svetlana Silva Menezes, matrícula nº 09.331.495, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para classe 9, publicada por meio da Portaria SAEB nº 1345, de 04/08/2017, no Diário Oficial do dia 05/08/2017, e promovê-la da classe 9 para a classe 10, com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Tornar sem efeito a promoção da servidora Svetlana Silva Menezes, matrícula nº 09.331.495, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para classe 10, publicada por meio da Portaria SAEB nº 51096473, de 20/05/2020, no Diário Oficial do dia 21/05/2020, e promovê-la da classe 10 para a classe 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos funcionais serem observados nas datas que dela constam e os efeitos financeiros, referentes ao art.4º, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00318783 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09381409	PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS	Esp política públic gestão governamental	D.DE POLI. FED.DO EST. DO ACRE	Federal	12.01.2007	31.08.2009

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN RETIFICAÇÃO

Do recurso CETRAN julgado nas Sessões Ordinárias:

de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2021:

Item 49: **ONDE SE LÊ**: Não Provido. **LEIA-SE**: **Provido, cerceamento de defesa.**Item 123: **ONDE SE LÊ**: 4347-2018. **LEIA-SE**: **31645/2019.**dos itens 73 até 82: **ONDE SE LÊ**: Não Provido. **LEIA-SE**: **Provido, cerceamento de defesa.**dos itens 84 até 87: **ONDE SE LÊ**: Não Provido. **LEIA-SE**: **Provido, cerceamento de defesa.**Item 145: **ONDE SE LÊ**: 62212/2019. **LEIA-SE**: **62122/2019.**

24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2021, página 09:

Item 138: **ONDE SE LÊ**: 17665/2018. **LEIA-SE**: **17636/2018.**

10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2021, página 10:

Item 12: **ONDE SE LÊ**: 4449/2019. **LEIA-SE**: **44449/2019.**Item 23: **ONDE SE LÊ**: 44150/2019. **LEIA-SE**: **44160/2019.**Item 27: **ONDE SE LÊ**: 9952/2019. **LEIA-SE**: **9852/2019.**

Salvador, 24 de agosto de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 040/2021

Processo SEI nº: 028.12248.2021.0001127-39. **Permitente**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e

Inovação. **Permissionária**: CBS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **Objeto**: Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 94,91m², correspondente à sala 303, localizada no Tecnocentro, prédio central do PARQUE TECNOLÓGICO/ UFBA/ FIOCRUZ/ FESF-SUS/ SEAP/ LACTEC, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, com a finalidade exclusiva de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência**: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura**: 23.08.2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 039/2021

Processo SEI nº: 028.12248.2021.0001106-12. **Cedente**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário**: ADN Projetos em Tecnologia Da Informacao LTDA. **Objeto**: Permissão de Uso, a título remunerado, pelo Permitente, área de 70,29m², correspondente à sala 104, localizada no Tecnocentro, prédio central do PARQUE TECNOLÓGICO/ UFBA/ FIOCRUZ/ FESF-SUS/ SEAP/ LACTEC, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, com a finalidade exclusiva de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020, nos termos do Instrumento ora firmado. **Vigência**: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura**: 24.08.2021.

Portaria Nº 00317379 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEMILDE CUSTODIO DA SILVA, proc. 011.9284.2021.0008431-27, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233122, proventos integrais - R\$8.071,62 (oito mil e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316712 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE XAVIER DE JESUS, proc. 011.7631.2019.0000084-11, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11249871, proventos integrais - R\$4.835,06 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$495,03, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$752,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$617,40, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$990,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318662 de 24 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1880 DE 29 DE AGOSTO DE 2011, publicada no DOE de 30.08.2011, e APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05, em cumprimento de decisão judicial da Ação nº 8003427- 21.2018.8.05.0001, a servidora a seguir discriminada: GILDETE ARCANJO DOS SANTOS, proc. 009.8899.2019.0026090-88 e 0300100034488, SESAB, Auxiliar Administrativo, classe 01, 240h mensais, mat. 19.178.610-3, proventos integrais calculados na forma do art. 38 da Lei 11.357/09 - R \$ 1.061,42 (mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), compostos por: Vencimento - R\$ 510,20; 25% de ATS - R\$ 127,55; 53,04% de GID - R\$ 270,61; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 153,06, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 09.01.2010. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318123 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVAN SOUZA DE SANTANA, proc. 011.7636.2019.0019236-91, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11163161, proventos integrais - R\$1.496,68 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 52.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$417,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318047 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0023557-68	20436544	JORGE SILVERIO DA SOLEDADE	92048768	ARTHUR SILVA ARAÚJO DA SOLEDADE	07.07.2021	24.04.2040

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316689 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO, proc. 011.9284.2021.0003034-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11304350, proventos integrais - R\$4.543,14 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$407,13, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$447,84, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$814,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318122 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IDILZAPERIRAGOMES COSTA, proc. 011.7627.2021.0025291-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240486, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317671 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUE CLOVIS TEIXEIRA DE NOVAIS, proc. 019.8399.2021.0066364-44, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19222359, proventos integrais - R\$5.494,77 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318601 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027201-34	30296230	ANTONIO DONATO DA SILVA	92048826	IDALVA ARIANE DA SILVA	02.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318121 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA MAGALHAES CARNEIRO AZEVEDO, proc. 011.7627.2020.0054736-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240453, proventos integrais - R\$3.946,20 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317946 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA COSTA MENEZES SANTOS, proc. 011.7637.2019.0025389-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11231609, proventos integrais - R\$9.162,48 (nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, Estabilidade Econ Inc - R\$882,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$489,00, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.630,00, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.141,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318594 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022733-67	30096038	JULIO OLIMPIO DE SOUZA	92048822	EDINETE PUREZA DO ESPIRITO SANTO FREIRE	16.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317302 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALONSO REIS MOURAE SILVA, proc. 011.7619.2020.0048261-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11237410, proventos integrais - R\$7.862,47 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$978,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.467,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318590 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0028441-19	30087619	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	92048818	VITORIA PIMENTEL DOS SANTOS	31.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318120 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO AUGUSTO DA SILVA MACHADO, proc. 011.9284.2020.0039662-29, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11232030, proventos integrais - R\$2.830,11 (dois mil oitocentos e trinta reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.450,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$362,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$452,11, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$145,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317918 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ALBERONE DE SOUSA, proc. 019.8895.2020.0074092-10, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19328107, proventos integrais - R\$3.068,43 (três mil e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,18, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$201,87, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.009,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317912 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMILIA MARIA LEAL COSTA, proc. 011.5536.2019.0054038-67, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11162792, proventos integrais - R\$1.316,06 (um mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 30.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$236,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317906 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULINA RAMALHO SICUPIRA, proc. 011.7618.2020.0027789-14, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11257536, proventos integrais - R\$4.930,54 (quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.132,77, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$533,19, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$533,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$665,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.066,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318315 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANA ANGELICA VASCONCELOS MARQUES CONRAD, proc. 009.0173.2021.0016827-51, SAEB, Esp política públic gestão governamental, CLASSE 9, matrícula 09357612, proventos integrais - R\$17.256,86 (dezesete mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.291,80, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.164,20, Grat Ex Ativ Cic Gest Inc - R\$10.800,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00318312 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 006.0417.2021.0022534-60, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **IVONE MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 18312234, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Setembro de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318794 de 24 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 022.2250.2021.0001595-24, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **GERSON PEREIRA MACHADO FILHO**, matrícula nº 21311616, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SECULT - SECRETARIA DE CULTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00318916 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE, proc. 011.9284.2021.0009409-12, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11304849, proventos integrais - R\$9.800,08 (nove mil e oitocentos reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.265,54, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$426,55, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.066,39, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$426,55, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.482,28, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.132,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318866 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIANA MARIA SILVA REIS TAVARES, proc. 019.0225.2021.0089373-57, SESAB, Nutricionista, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19251870, proventos integrais - R\$10.150,75 (dez mil cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.306,57, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$622,77, VP Art 28 Lei Inc - R\$3.300,24, 38.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$884,11, 131.67 % GID Incorporada - R\$3.037,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317738 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIRLANIA HONORIA XAVIER MATOS, proc. 019.5120.2021.0062120-46, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL D, matrícula 19253531, proventos integrais - R\$6.143,34 (seis mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.668,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$483,96, 25.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$417,21, GID Incorporada - R\$2.905,82, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$667,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 342 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:

ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA, proc. 019.9687.2020.0068139-14 - SESAB, mat. 19.274.103-3.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRH/SAEB Nº 84 / 2021, publicada no DOE de 24 de Julho de 2021, referente à lista de aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Analista Técnico - PFAC/Analista Técnico 2020/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Incluir o nome e a matrícula dos servidores, abaixo relacionados, na lista de aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Analista Técnico - PFAC Analista Técnico 2020/2021.

MATRICULA	NOME
7 010 050	JAIME MELO FILHO
11 275 025	JACIRA SANTOS DE LIMA

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2021-DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2021****Homologa o Edital de Credenciamento nº 02/2021, dentre outras providências.**

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; de acordo com o previsto pela Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar do credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e nos termos das disposições contidas no Regulamento de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC, aprovado por meio da Portaria de nº 143, do DETRAN/BA, de 30 de julho de 2021:

RESOLVE

Art. 1º Instituir o processo de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC junto ao DETRAN/BA, com vistas à realização do processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; do processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e do processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi.

Art. 2º Homologar o Edital de Credenciamento nº 002/2021, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrans.ba.gov.br), referente ao Processo SEI nº 049.4619.2021.0021663-09.

Art. 3º Para fins desta Portaria serão consideradas as seguintes definições:

I - credenciamento: hipótese de inexistência de licitação prevista nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433/2005, em consonância com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, por intermédio do qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade;



II - edital de credenciamento: instrumento, cujo extrato é publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, que disciplina as condições para a prestação dos serviços requeridos pela Administração;

III - inscrição: preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e apresentação de documentos previstos no Edital de Credenciamento;

IV - habilitação: fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão Central de Credenciamento - CCC, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado;

V - convocação: chamamento dos habilitados para realização de vistoria técnica, assinatura do Termo de Adesão e posterior início da prestação dos serviços, nos termos indicados no Edital de Credenciamento;

VI - contratação: assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

VII - fiscalização das atividades: unidades de fiscalização designadas pelo Diretor-Geral com a atribuição de acompanhar a prestação do serviço da atividade credenciada;

VIII - termo de adesão: instrumento celebrado entre a Administração e a pessoa jurídica convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação dos serviços;

IX - controle social: participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento, com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade.

Parágrafo único. As demais definições correlatas ao objeto do credenciamento instituído pela presente Portaria constarão do Edital de Credenciamento, Parte B - Das Disposições Específicas.

Art. 4º O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - publicação do extrato do Edital no DOE;

II - publicação e disponibilização do inteiro teor do Edital no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrان.ba.gov.br);

III - inscrição das pessoas jurídicas interessadas;

IV - habilitação das inscritas para primeiro credenciamento, considerando os parâmetros e requisitos exigidos no Edital, com publicação da relação de habilitados no Diário Oficial do Estado, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos;

V - habilitação dos CFC já credenciados, interessados na adequação ao previsto do Edital nº 02/2021, nos termos do art. 57 da Portaria nº 143/2021;

VI - convocação dos habilitados para primeiro credenciamento para realização de Vistoria Técnica, e posterior assinatura do Termo de Adesão, ativação da conta no Sistema de Gestão de Consumo de Dados - SGCD, e assunção dos serviços, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos;

VII - convocação dos habilitados para adequação ao Edital nº 02/2021 para realização de Vistoria Técnica, se for o caso, assinatura do Termo de Adesão e manutenção da prestação dos serviços.

Art. 5º O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão Central de Credenciamento do DETRAN/BA, cujas atribuições estão definidas na Portaria nº 228, do DETRAN, publicada no DOE de 31 de junho de 2020, e no Regulamento de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores, aprovado pela Portaria nº 143 do DETRAN, de 30 de julho de 2021.

Art. 6º A solicitação de credenciamento será disponibilizada através de formulário disponível no endereço www.detrان.ba.gov.br, para prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital de Credenciamento nº 002/2021.

Art. 7º O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Ao Edital de Credenciamento nº 002/2021 não se aplica a indicação de dotações orçamentárias, nos termos do Edital Padrão do Grupo de Trabalho Portaria Conjunta PGE/SAEB/SEFAZ/DETRAN-001/2019.

Art. 9º O serviço objeto da presente Portaria será remunerado por valor a ser pago diretamente pelo usuário ao credenciado, considerada tabela de preços mínimos e máximos a ser publicada pelo DETRAN/BA por meio de Portaria específica, nos termos do quanto determina o art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

§ 1º A Tabela de Preços terá como referência a média de preços praticados para o serviço objeto do Credenciamento no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, observada a composição dos custos inerentes à prestação do serviço.

§ 2º O reajustamento dos preços será assegurado com a revisão periódica da Tabela de Preços, considerando o preço justo praticado no mercado e os critérios estabelecidos na Portaria específica que a homologará.

Art. 10. Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento a qualquer tempo.

Art. 11. No art. 50, § 1º da Portaria nº 143/2021 do DETRAN, publicada no DOE de 03 de agosto de 2021, onde se lê "...na Lei Estadual nº 9.443/2005", leia-se "...na Lei Estadual nº 9.433/2005".

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

	Outros Atos
Port.	Assunto
160/2021	Art. 1º. Designar a servidora Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113, para, em substituição a servidora Telma Almeida Santos, matrícula nº 49.000.537, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pela Sindicância nº 049.4642.2020.0001388-01, instaurada pela Portaria Nº 300 de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE de 28 de outubro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
161/2021	Art. 1º. Designar a servidora Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2020.0018256-34, instaurado pela Portaria Nº 319 de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE de 17 de novembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
162/2021	Art. 1º. Designar a servidora Cláudia Cristina de Oliveira Silva, Matrícula nº 37.000.287 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2021.0018332-47, instaurado pela Portaria Nº 116 de 14 de junho de 2021, publicada no DOE de 15 de junho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
163/2021	Art. 1º. Designar a servidora Cláudia Cristina de Oliveira Silva, Matrícula nº 37.000.287 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2021.0018348-12, instaurado pela Portaria Nº 117 de 14 de junho de 2021, publicada no DOE de 15 de junho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318174 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
23601026	ENDERSON SILVA SENA	Agente penitenciário	10.08.2021	07.12.2021

TARCISIO BRANDAO MALAQUIAS
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA - ACCMMB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.0619.2021.0001915-61. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA - ACCMMB, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº 001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pista de Julgamento e Tribuna de Honra, Pavilhão de Equinos, Conjuntos de Sanitários e Alojamento dos Tratadores, Estacionamento, Currais e Atendimento Veterinário do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para a "EXPOBAHIA 2021" a ser realizado nos dias 31 de agosto a 04 de setembro de 2021. **ASSINATURA:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário e Jayme Villas Boas - Autorizada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 85 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002085-81.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002070-03.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA Nº 88 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar, o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, para no âmbito do processo nº. 028.12248.2021.0001476-13, conduzir investigação preliminar acerca da conduta adotada pela Coordenação do Parque Tecnológico diante da situação de inadimplência e permanência da empresa **Maqhin Soluções Tecnológicas LTDA-ME** nas instalações no Tecnocentro, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 616/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0566/2021 - Rodrigo Borges Areia. **SEI 084.0508.2020.0000684-44.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/01/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 617/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0399/2021 - Everton Almeida Sousa. **SEI 084.0508.2020.0000778-69.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 592/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0392/2021 - Amanda Pachito de Amorim Lima. **SEI 084.0508.2020.0000652-67.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0752/2021 - Jéssica Martins da Silva. **SEI 084.0508.2021.0002656-15.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 18 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0911/2021 - Mariana Marques da Silva. **SEI 084.0508.2021.0003677-01.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1354/2021 - Enrique Noel Orellana. **SEI 084.0508.2021.0002745-25.** Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 29 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/12/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2242.2021.0002211-71

Contrato de Gestão nº 15 / 2017

APOSTILA Nº 67 / 2021

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao **Contrato de Gestão nº 015/2017**, firmado entre a Secretaria de Cultura e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, incluindo a Destinação de Recursos: 0.300.000000 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro - Exercícios Anteriores.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Cultural da Bahia e a Paróquia São Miguel Arcanjo - Diocese de Ilhéus.

Objeto: Objeto estabelecer uma parceria as entidades partícipes, através de ações conjuntas e inerentes às competências estatutárias de cada uma, visando à execução do Projeto "Fé e Memória", que tem como objetivo restaurar, conservar e expor todo acervo encontrado em estado de abandono e má conservação no pavimento superior da Igreja São Miguel, durante as etapas de restauro executadas em 2016/2019. Vigência: 01 de setembro de 2021 até 30 de junho de 2022. Processo SEI nº 062.1982.2021.0000407-38; Assinam: **João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral - IPAC e Maria das Graças Barbosa Conceição - Paróquia São Miguel Arcanjo - Diocese de Ilhéus.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 040/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Capim Grosso/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Capim Grosso/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Miranda - Presidente pela JUCEB e José Sivaldo Rios de Carvalho pela Prefeitura de Capim Grosso/BA. SSA, 25.08.2021 Ass: Paula Miranda - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebra o Estado da Bahia com os municípios baianos, referente à safra 2019/2020, plantio de Inverno, conforme (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias).

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2019/2020, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

Vigência: O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Rui Costa; pelas prefeituras os respectivos Prefeitos.

Adustina	Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Água Fria	Manoel Alves dos Santos
Andorinha	Renato Brandão de Oliveira
Anguera	Fernando Bispo Ramos
Antas	Manoel Sidonio Nascimento Nilo



Antônio Cardoso	Antônio Mário Rodrigues de Sousa
Antônio Gonçalves	Roberto Carlos Dantas Lima
Araci	Antônio Carvalho da Silva Neto
Baixa Grande	Heraldo Alves Miranda
Banzaê	Jailma Dantas Gama Alves
Barrocas	José Jailson Lima Ferreira
Biritinga	Antônio Celso Avelino de Queiroz
Brejões	Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Cabaceira do Paraguaçu	Abel Silva dos Santos
Caém	Gilberto Ferreira Matos
Caldeirão Grande	Cândido Pereira da Guirra Filho
Candeal	Everton Pereira Cerqueira
Cansanção	Paulo Henrique Passos Andrade
Capela do Alto Alegre	Claudinei Xavier Novato
Capim Grosso	Lydia Fontoura Pinheiro
Castro Alves	Thiancle da Silva Araújo
Cícero Dantas	Ricardo Almeida Nunes da Silva
Cipó	Abel Alves Araújo
Conceição do Coité	Francisco de Assis Alves dos Santos
Coração de Maria	Edimário Paim de Cerqueira
Coronel João Sá	Carlos Augusto Silveira Sobral
Euclides da Cunha	Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Fátima	Manoel Missias Vieira
Feira de Santana	Colbert Martins da Silva Filho
Filadélfia	Lourivaldo Pereira Maia
Gavião	Raul Soares Moura Júnior
Glória	David de Souza Cavalcanti
Governador Mangabeira	Marcelo Pedreira de Mendonça
Heliópolis	Ildelfonso Andrade Fonseca
Ichú	Carlos Santiago de Almeida
Ipecaetá	Sueder Santana Silva Santos
Ipirá	Marcelo Antônio Santos Brandão
Irará	Juscelino Souza dos Santos
Itapicuru	Magno Ferreira de Souza
Itaquara	Marco Aurelio Wanderley Cruz Costa
Itatim	Gilmar Pereira Nogueira
Itiúba	Cecilia Petrina de Carvalho
Jacobina	Luciano Antônio Pinheiro
Jequié	Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Jeremoabo	Derisvaldo José dos Santos
Lamarão	Dival Medeiros Pinheiro
Mairi	Jose Bonifácio Pereira da Silva
Miguel Calmon	José Ricardo Leal Requião
Milagres	Cézar Rotondano Machado
Monte Santo	Edivan Fernandes de Almeida
Muritiba	Danilo Marques Dias Sampaio
Nordestina	Erivaldo Carvalho Soares
Nova Fátima	José Adriano Santos Pereira
Nova Itarana	Antônio Danilo Italiano de Almeida
Nova Soure	Luis Cássio de Souza Andrade
Novo Triunfo	João Batista de Santana
Olindina	Vanderlei Fulco Caldas
Paripiranga	Justino das Virgens Neto
Paulo Afonso	Luiz Barbosa de Deus
Pé de Serra	Antônio Jilson Carneiro Rios
Pedro Alexandre	Pedro Gomes Filho
Pindobaçu	Helio Palmeira de Carvalho
Pintadas	João Batista Ferreira Almeida
Piritiba	Samuel Oliveira Santana
Ponto Novo	Tiago Miranda Venancio Maia
Queimadas	André Luiz Andrade
Quijingue	Welington Cavalcante de Gois
Quixabeira	Reginaldo Sampaio Silva
Rafael Jambeiro	Marivaldo Fernandes Serra
Retirolândia	Alivanaldo Martins dos Santos
Riachão do Jacuípe	José Ramiro Ferreira Filho
Ribeira do Amparo	José Germano Soares de Santana
Ribeira do Pombal	Ricardo Maia Chaves de Souza
Santa Bárbara	Jailson Costa dos Santos
Santa Brígida	Carlos Cleriston Santana Gomes
Santa Inês	Hermes Novaes Eloi
Santa Teresinha	José Santana de Oliveira Júnior

Santaluz	Quitéria Carneiro Araújo
Santanópolis	José Florin Lima Santos
Santo Estevão	Rogério dos Santos Costa
São Domingos	Izaque Rios da Costa Júnior
São José do Jacuípe	Erismar Almeida Souza
Saúde	Sérgio Luiz Silva Passos
Senhor do Bonfim	Carlos Alberto Lopes Brasileiro
Serra Preta	Rogério Serafim Vieira de Sousa
Serrinha	Adriano Silva Lima
Serrolândia	Jose Gonçalves de Oliveira
Sítio do Quinto	Jair Jesus dos Santos
Tanquinho	Luedson Soares Santos
Tapiramutá	Djalma Santos Júnior
Teofilândia	Tercio Nunes Oliveira
Tucano	Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
Ubaíra	Fred Muniz Barreto Andrade
Valente	Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Várzea da Roça	Lourivaldo Souza Filho
Várzea do Poço	Manoel Carneiro Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COPIRECE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ inscrita sob CPF/CNPJ **13.715.339/0001-16** e DAP **SDW1371533900011605200848**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1432	CANJUIQUINHA DE MILHO SEM AÇÚCAR (INSTANTANEO) 140G
2	SIPAF_BA_1424	MINGAU DE MILHO SEM AÇÚCAR 200G
3	SIPAF_BA_1431	MINGAU DE MULTICERAIS SEM AÇÚCAR 200G

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ **07.158.412/0001-01** e DAP **SDW0715841200011908200325**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1575	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - BI 270G
2	SIPAF_BA_1578	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - CAI 270G
3	SIPAF_BA_1580	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - QI 270G
4	SIPAF_BA_1583	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - SVI 270G
5	SIPAF_BA_1576	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - BI 150G
6	SIPAF_BA_1581	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - QI 150G
7	SIPAF_BA_1577	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - BP 270G
8	SIPAF_BA_1579	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - CAR 280G
9	SIPAF_BA_1582	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - QR 150G
10	SIPAF_BA_1584	PALMITO DE PUPUNHA ORGÂNICO EM CONSERVA - OI 150G

ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ inscrita sob CPF/CNPJ **08.936.039/0001-27** e DAP **SDW0893603900010103210131**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1585	BORRACHA NATURAL GRANULADO ESCURO BRASILEIRO (GEB)
2	SIPAF_BA_1590	CESTO FIBRA DE PIAÇAVA
3	SIPAF_BA_1595	COCO DA PIAÇAVA IN NATURA
4	SIPAF_BA_1596	COLAR BIOJOIAS DO COCO DA PIAÇAVA
5	SIPAF_BA_1593	COLAR BIOJOIAS OURO VERDE
6	SIPAF_BA_1594	FIBRA BENEFICIADA DE PIAÇAVA
7	SIPAF_BA_1597	FIBRA BRUTA PIAÇAVA
8	SIPAF_BA_1587	FIBRA NATURAL DA PIAÇAVA 42 CMT.
9	SIPAF_BA_1589	FRUTEIRA JUCI DE FIBRA DE PIAÇAVA
10	SIPAF_BA_1588	PORTA CAQUEIRO DA FIBRA NATURAL DA PIAÇAVA
11	SIPAF_BA_1598	PORTA JORNAL DA FIBRA NATURAL DA PIAÇAVA
12	SIPAF_BA_1591	PULSEIRA BIOJOIAS OURO VERDE



CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA - CFAF inscrita sob CPF/CNPJ **07.511.664/0001-87** e DAP **SDW0751166400010406210305**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1608	EXTRATO DE PRÓPOLIS FRASCO DE PLÁSTICO 30ml
2	SIPAF_BA_1607	HIDROMELGARRAFA DE VIDRO 500ml
3	SIPAF_BA_1600	MEL 100% NATURALFRASCO DE PLÁSTICO 1kg
4	SIPAF_BA_1602	MEL 100% NATURAL BISNAGA 250G
5	SIPAF_BA_1601	MEL 100% NATURAL BISNAGA 500G
6	SIPAF_BA_1606	MEL COM GENGIBRE BISNAGA 250G
7	SIPAF_BA_1603	MEL COM PIMENTA BISNAGA 250G
8	SIPAF_BA_1605	MEL COM PRÓPOLIS BISNAGA 250G
9	SIPAF_BA_1604	MEL COM ROMÃ BISNAGA 250G
10	SIPAF_BA_1622	MEL COM CAFÉ BISNAGA 250G

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - **AECA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 14 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 125 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar no prazo de 180 dias a vigência da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Regularização e Monitoramento do Acervo Patrimonial dos Bens Móveis da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola- **EBDA**, cuja assunção se deu em decorrência do art. 2º do Decreto 17.037 de 28 de setembro de 2016, fixando o prazo de início a contar da data da publicação em 11 de dezembro de 2020 com nova data de conclusão em 12 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 163/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 029/2013 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia LTDA - **CCA-BA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 14 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio nº 99/2012 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Rede Parceiros da Terra - REPARTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 128 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 162/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 10/2013 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação Progressista Comunitária de Queimadas do Curral Valente - Bahia**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 129 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Anular a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria de Nº 050 de 22 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 23 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

Alteração do Cronograma Provisório do Edital de abertura de inscrições nº 001/2021, publicado no DOE de 05/06/2021

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	25/08/2021
Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação para Contratação	25/08/2021

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pela Comissão, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	27/08/2021
Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação para Contratação	27/08/2021

Salvador, 24 de agosto de 2021.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 395/2021 Convenientes: **CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL-CIAPRA**. Município: Taperoá-Ba. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma da feira livre de Taperoá, na sede do município de Taperoá. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOUREIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP**. Valor: **R\$ 272.915,91** Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 24/08/2021.

Nº 407/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DO SOSSEGO**. Município: Retiroândia-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade do Sossego, no município de Retiroândia. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP**. Valor: **R\$ 60.808,00** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 24/08/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 081/16.10 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE SANTANA-ACEFASA**. Publicado no D.O.E. 06/07/2021, Onde se lê **ADTV- 081/16.10**, leia-se **ADTV- 081/16.07**

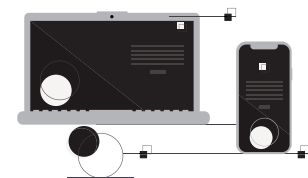
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1331/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, **RESOLVE**: Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
01	COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO CÓD SEC: 1125747	ARIVONE MARIA DA SILVA SANTOS ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS JAILTON OLIVEIRA SOUZA	112386887 115533116 92003655
04	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE CÓD SEC: 1178326	CLEISON FERREIRA DOS SANTOS CAROLINA MONTEIRO ALVES SANTANA CRISPIM NELSON DA SILVA	92017303 116514296 114948122
	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO CÓD SEC: 1115776	ROSIMEIRE DA S. SENA CARMO ANEDY CARNEIRO DO C. BELISARIO ROSIMAR DA SILVA S. REIS	111976257 113663761 115434232
09	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ CÓD SEC: 1167180	ANA CRISTINA CINTRA SANTOS VILAS BOAS FABIANE ARGOLO REBOUÇAS RIBEIRO JUCIVALDA CARVALHO DE SOUZA SANTOS	112380132 114946374 114944550
	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE CÓD SEC: 1176455	BRUNO DE JESUS FONTES RAFAEL MESSIAS TEIXEIRA PETRONIO MARTINS DA CUNHA NETO	85200969 85200991 85201028
	COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA CÓD SEC: 1119461	JAMILLE FONSECA DE SOUZA LUCIENE PIRES DA SILVA ACENATE SANTOS DE SOUZA	115317227 114676830 115095045
10	COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08 CÓD SEC: 1170823	LUZIA DIAS MENEZES MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUZA E SILVA MARIA ZELIA LIMA FONSECA	112818004 114719777 112817668
	COLÉGIO ESTADUAL ANANIAS CARLOS DO NASCIMENTO CÓD SEC: 1161654	LUZIA JISELE JERICO PEREIRA KATIA VIRGINIA DO N. MENDONCA ALVES MARLY SOARES DO NASCIMENTO	115550304 115846179 112818088
	COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANCA CARDOSO CÓD SEC: 1120338	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA JULIANA ALMEIDA RODRIGUES MARINALVA TEREZINHA RIBEIRO	85200801 115096237 113784371
	COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO CÓD SEC: 1120524	EDLEUSA FERREIRA DOS SANTOS ERALDA PEREIRA DA CRUZ VILALVA MARIA BACELLAR LIMA	113620705 114494929 112472434
13	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES CÓD SEC: 1124287	ANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA IONETE MEIRA SILVA AMORIM CARLA DIAS FERNANDES	112388978 92006584 92004565
	COLÉGIO ESTADUAL IDALICE NUNES CÓD SEC: 1129211	DIANA DOMINGUES DONATO DIANA SILVA DE OLIVEIRA NEILCE NERES PEREIRA DE CARVALHO	112431365 113672972 111960264

18	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CÓD SEC: 1176465	ANDREA SOUZA LIMA NADJA MEYRE SOUZA SANTOS ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	112570915 112540821 113600365
	COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA CÓD SEC: 1176401	MARIA LEDICIA SANTOS MACIAS TEREZA CRISTINA S. CAVALCANTE DOS SANTOS JACQUES SANTOS DE SANTANA	113081870 111986464 112571686
	COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA CÓD SEC: 1108028	ANDREA SANTOS DE JESUS ALBERLANISE AMORIM PEREIRA SILVIA NEVES TAVARES	112511123 113521066 114176084
19	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA CÓD SEC: 1106734	MARIA DO CARMO SILVA GAMA ALINE SOUZA ALMEIDA JOSELICE FERREIRA DA SILVA	112527831 115304216 111586450
	COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS BARRROS DE AZEVEDO CÓD SEC: 1169302	NUBIA LETICIA SANTOS DE SOUZA ROGERIO ROCHA BORGES MARIA APARECIDA SANTOS ARAÚJO	114586182 115400355 112719802
	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO CÓD SEC: 1106750	ELY CRISTINA SILVA DOS SANTOS BARBOSA WANDERSON FIRMINO CARNEIRO SANTOS LILIANE CRISTINA ALVES DE ARAÚJO	113355017 113918433 113918221
20	COLÉGIO ESTADUAL ZULDE FREIRE DE ABREU CÓD SEC: 1176160	EDJANE BOTELHO DE ABREU MARCIA LEAL SANTANA SILVA NILZA DAVID NEVES SILVA	114775731 115523975 112399026
21	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA CÓD SEC: 1145691	MICHELLE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA UBIRAJARA BARRETO COSTA TANIA MOURA DE ALMEIDA SANTOS	115306276 113973289 112327003
23	COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA CÓD SEC: 1131550	BRUNO MARINHO PUNZI JESSICA DE FRANCA DOURADO CRUZ WALTER KUTCHENSKI ROCHA DA SILVA	92004439 85200746 115110170
25	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM CÓD SEC: 1121261	IVONEIDE FERREIRA DOS SANTOS JOSENI BRITO NERY DE SOUZA FABIANA GUIMARÃES MUNIZ	114137064 112593612 113164212
	COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS CÓD SEC: 1120923	LUCIANA SENA GOMES CONCEIÇÃO CLEBER CARVALHO CHAVES JUCIANA GALINO DOS SANTOS VERAS MARQUES	112449384 114500801 114505550
	COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBACU CÓD SEC: 1144032	NADJA PALMEIRA DE SOUZA SILVIA LOPES CARVALHO GLAUCIA LUCENIA JATOBÁ MAIA	112013604 115095142 112547302
	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAIBA CÓD SEC: 1140452	JORDANIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA JOSELIA ARAÚJO SILVA LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	115490041 115322175 112386560

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





26	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA CÓD SEC: 1104596	MARCOS DAVI LEAL DA ANUNCIAÇÃO OLIVIA VIRGINIA VIEIRA COSTA ALANE CARVALHO SANTOS	114513202 113764981 113563725
	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DÔNA LEONOR CALMON CÓD SEC: 1176080	GUSTAVO FERNANDO FRANCA MENEZES MARIA ALVES DOS SANTOS DEISE SOUZA ALVES	114716046 113654843 113515722
	COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA CÓD SEC: 1104260	FABIO CALILI BARRETO DA SILVA SELMIR ESTRELADO FERNANDES SANTOS RENATA GONÇALVES PEDREIRA	116520043 112372901 113930176
	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CÓD SEC: 1102534	DENILSA OLIVIA NONATO DE JESUS RAMIRES FONSECA SILVA RITA BOMFIM OLIVEIRA BARBOSA	112374165 115296748 112596270
	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO PEDRO DOS SANTOS CÓD SEC: 1102160	JOSE RICARDO FREITAS MOTA MARIA SIMONE FERREIRA DOS SANTOS PAULO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS	114010369 115414516 113385397
	COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ CÓD SEC: 1103212	ROBERVAL DE MOURA MONTEIRO ELISANGELA SOBRAL DOS SANTOS JEOVA LOPES DA FRANCA	113612223 114601225 112747342
	ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA CÓD SEC: 1176392	NIVEA MERCIA BATISTA NEVES JORGE ALMEIDA LEBRE RUBILENE BOMFIM DE ANDRADE	112745772 112335226 113178928
	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO CÓD SEC: 1100426	ADRIANA CAIRES OLIVEIRA ADRIANA MAIA CERQUEIRA ANDREIA NASCIMENTO PASSOS	113851592 112507289 112375399
	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA CÓD SEC: 1102640	ALDENIZIA DOS SANTOS ANA PAULA COSTA GANEM NORMA SUELY DE SANTANA SANTOS	113706014 113915079 112494224
	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO CÓD SEC: 1176660	CELSE RICARDO VELOSO FERREIRA DOS SANTOS EDENILZA CIRINO ALMEIDA FREIRE DE SENA NELSON CICERO PORTELA NETO	114244853 113640234 113940498
	COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO CÓD SEC: 1176364	ANA KARINE DIAS DE SOUZA VANIA JACIARA BISPO DA COSTA TANIA MARIA OLIVEIRA COSTA CALDAS	114449607 112349704 113473750
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ARMANDINA MARQUES CÓD SEC: 1104375	DIANA LEIA ALENCAR DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS ITALO ALMEIDA DE OLIVEIRA	112423930 115551805 115562995
	COLÉGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHÃES CÓD SEC: 1103220	MARCIO CARVALHO ALONSO ARTHUR FERNANDES DA SILVA JUNIOR CLARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE	115296895 114013901 112309013
	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS CÓD SEC: 1101724	ELIANA MENDES BRITO CRISTINA RESENDE PEDRO LOBO	113043149 112474274 112523722
	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS CÓD SEC: 1178138	ELISIA MELIA SILVA SANTOS FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA CLEIDE FALCAO DE CARVALHO	112530915 113955867 114715838
	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS CÓD SEC: 1100256	CLECIO ROSA BARRETO RIBEIRO KATIA MARA MORAES VIDERO CALDAS MARIA TEREZA DE OLIVEIRA DIAS	115361276 113491994 115407195
	COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA CÓD SEC: 1176094	POLLYANNA COSTA SUELI GESTEIRA DA PAIXAO MILENA LEMOS SANTOS	114448978 112735426 113658449
	COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS CÓD SEC: 1102097	OZANA ALVES SACRAMENTO MICHELINE TEIXEIRA MACHADO MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FIUZA MARINHO	113887632 113554776 115093807
	COLÉGIO ESTADUAL GOÉS CALMON CÓD SEC: 1101872	AUGUSTO CESAR PELLEGRINI SAFIRA LIMA GUIMARÃES EDILENE SANTOS SILVA	114114286 113719091 116454967
	COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX CÓD SEC: 1104243	GUSTAVO REIS FIGUEIREDO PAULO MAURICIO SANTOS DE AZEVEDO MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO	115406319 115296798 114448774

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Angical. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 veículo modelo FIESTA 1.6 FLEX, conforme Processo Administrativo SEI nº 001.10302.2021.0001630-10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. AMPARO LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5485.2018.0013488-43. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades Públicas de Educação que integram a estrutura da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, aos educandos da CONVENIENTE regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 11.342/2008 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.

PORTARIA Nº 1332/2021. Dispõe sobre o regramento do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES, os critérios e as formas de transferência e prestação de contas dos recursos destinados à sua execução, em caráter excepcional, para atender as escolas públicas da rede estadual, através das Caixa Escolares, para auxiliar nas adequações necessárias, segundo o protocolo de biossegurança, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das respectivas atribuições regimentais, considerando a edição do Decreto nº 20.663 de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Programa Retorno Escolar Seguro - PRES; Decreto nº 6.437 de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre a instituição, competência e composição da Caixa Escolar e dá outras providências; Decreto nº 7.662 de 18 de agosto de 1999, que modificou a redação do art. 5º do Decreto nº 6.437, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre a instituição, competência e composição da Caixa Escolar e dá outras providências; Decreto nº 7.684 de 08 de outubro de 1999, que dispõe sobre a organização do processo seletivo interno para a designação de Diretores e Vice-Diretores das escolas públicas estaduais e sua remuneração e dá outras providências e Decreto nº 18.278 de 20 de março de 2018, que alterou o Decreto nº 6.437, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre a organização, competência e composição da Caixa Escolar, regulamenta a gestão financeira da Caixa Escolar, e dá outras providências; considerando, ainda, a nova dinâmica da Educação, decorrente da atual pandemia do Coronavírus - COVID-19; considerando a otimização do fluxo financeiro relativo aos recursos financeiros públicos estaduais para o fortalecimento da autonomia das Unidades Escolares - UEE pertencentes à rede pública estadual de ensino, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA RETORNO ESCOLAR SEGURO - PRES

Art. 1º Esta Resolução disciplina os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES para atender as escolas públicas da rede estadual que necessitam de recursos para se adequarem ao protocolo de biossegurança estabelecido pelos normativos dos Órgãos Federais, Regionais e Locais.

Art. 2º Os recursos transferidos à conta da Caixa Escolar destinam-se à cobertura de despesas de custeio e capital, de forma a contribuir, para a manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, adequando as estruturas e adquirindo materiais necessários para manter o protocolo de biossegurança das respectivas redes educacionais, com vistas à consecução dos objetivos de recondução e promoção da normalidade do ambiente escolar.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º Serão beneficiadas pelo Programa as escolas públicas da rede estadual de ensino, representadas por Unidade Executora Própria - UEx, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ativo.

CAPÍTULO III

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º serão repassados às UEx para cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados:

I - Na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos assim como para a compra de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola bem como dos alunos neste momento de pandemia;

II - Na contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;

III - Na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de biossegurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;

IV - Na aquisição de material permanente.

Art. 5º Os recursos destinados ao financiamento dessas ações no âmbito do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES serão repassados diretamente à Unidade Executora representativa das escolas beneficiadas para cobertura de despesas de custeio e de capital, considerando um valor por unidade escolar e um valor per capita, com base no número de matrículas da educação básica da Caixa Escolar registradas no Sistema de Gestão Escolar - SGE e na dotação orçamentária disponibilizada, para esta finalidade, pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º Os recursos financeiros transferidos sob a égide desta Resolução serão depositados em conta bancária específica, no Banco do Brasil, da Caixa Escolar.

Parágrafo único. O montante devido será repassado em parcela única.

Art. 7º Os recursos transferidos à conta da Caixa Escolar serão repassados na proporção de 40% (quarenta por cento) na categoria capital e 60% (sessenta por cento) na categoria custeio.

Art. 8º - A Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar (SUPEC/SEC) é a unidade executora do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES.

Art. 9º - Ficam definidos os valores de repasse atinentes às modalidades do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES com repasse ordinário de recurso financeiro, conforme a tabela abaixo, a serem transferidos para as unidades escolares:

PORTE DA CAIXA ESCOLAR	VALOR POR CAIXA ESCOLAR
	Valor por porte:
Pequeno	R\$ 25.000,00
Médio	R\$ 50.000,00
Grande	R\$ 75.000,00
Especial	R\$ 100.000,00
CAP	R\$ 100.000,00
Anexos	R\$ 10.000,00

Parágrafo único. Será, ainda, acrescido, o valor de R\$ 183,76 (cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) por estudante matriculado, conforme dados do Sistema de Gestão Escolar - SGE.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Art. 10. A assistência financeira de que trata esta Portaria ocorrerá por conta de dotação orçamentária prevista na LOA e seus créditos. Fica limitada aos valores autorizados na ação



específica, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do Governo Estadual. Condição, também, aos regramentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e no Plano Plurianual - PPA do Governo Estadual.

Art. 11. Eventuais rendimentos obtidos com aplicações financeiras deverão ser computados a crédito e utilizados exclusivamente para a implementação das atividades, respeitadas as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Art. 12. Os saldos dos recursos não utilizados serão devolvidos no momento da apresentação da prestação de contas. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia terá total acesso às contas criadas para a execução do programa, com o fito de consulta, emissão de extrato, bloqueio e solicitação de devolução.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREGO DOS RECURSOS À CONTA DA CAIXA ESCOLAR, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR

Art. 13 - A Caixa Escolar prestará contas dos recursos financeiros oriundos do presente programa, através do Sistema Transparência e através do Portal SEI Bahia, que por sua vez, comporão a prestação de contas anual da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE.

§ 1º - As unidades escolares deverão encaminhar por meio do Processo SEI Bahia os processos de prestação de contas ao Núcleo Territorial da Educação - NTE, correspondente à sua circunscrição, para análise e parecer.

§ 2º - A prestação de contas deve ser realizada até 10 (dez) de janeiro de 2022.

§ 3º - Cabe ao gestor escolar, publicar, mensalmente, no mural da escola, um quadro de resumo da execução do programa, contendo a descrição das receitas e das despesas realizadas, seus valores e datas de realização. A alimentação de informações do Sistema de Transparência na Escola também deve ser preenchida mensalmente.

§ 4º - Caso não tenha havido despesa em determinado mês, a Caixa Escolar deverá informar através do Sistema Transparência, preenchendo campo específico, que não houve desembolso naquele período.

§ 5º - O gestor da Caixa Escolar que não atualizar o Sistema Transparência, conforme a periodicidade citada no § 2º e no § 3º deste artigo, bem como não realizar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados por meio do programa serão responsabilizados, conforme Cap. V da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e, aqueles que não realizarem os procedimentos adequados para prestação de contas durante o exercício do cargo de Diretor poderão sofrer vacância do cargo conforme art. 18, inciso VI e VII do Decreto nº 16.385 de 26 de outubro de 2015.

§ 6º - As unidades escolares deverão realizar balanço financeiro das aplicações dos recursos recebidos através do Programa, coligir e colacionar os correspondentes gastos, apurar o saldo existente em cada conta e, em seguida, elaborar a Prestação de Contas, à qual deverá estar anexado o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa gerado por meio do Sistema de Transparência na Escola, objetivando encaminhá-la ao Núcleo Territorial de Educação do respectivo Território de Identidade, cujo Núcleo deverá inserir, imediatamente, no mencionado Sistema, a data de recebimento do documento.

§ 7º - O repasse dos recursos será realizado somente às Unidades Escolares que estiverem regulares quanto à prestação de contas ou que o gestor escolar atual demonstre ter notificado a Secretaria da Educação, através do Núcleo Territorial da Educação (NTE), acerca da necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, contra o gestor escolar anterior que não tenha realizado a prestação de contas. Após abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, o Núcleo Territorial da Educação (NTE) deverá informar à Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - (SUPEC/SEC) para realização do repasse.

Art. 14 - Os processos de prestação de contas, em sua forma física e eletrônica (através do Portal SEI Bahia), deverão ser compostos com os seguintes documentos:

I - Ofício de Encaminhamento;

II - Formulário de Prestação de Contas contendo: Relatório de Receitas do Sistema Transparência na Escola, Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados (emitido pelo Sistema Transparência na Escola), Conciliação Bancárias e Relação de bens adquiridos ou produzidos;

III - Extratos Bancários da Conta Corrente e de Aplicação Financeira do exercício;

IV - Processos de Despesas - catalogadas em ordem cronológica dos fatos: Processo licitatório, transferências bancárias, comprovante de despesas (Nota Fiscal/Recibo), em original, autenticidade dos documentos fiscais e comprovantes de recolhimento dos impostos (DAM / GPS / DARF);

V - Imposto Sobre Serviço - ISS;

VI - INSS: 11% - Cota do Prestador do Serviço (a Caixa Escolar deve reter o valor e efetuar pagamento) e 20% - Cota Patronal (pago pela Caixa Escolar, calculado em cima do valor bruto do serviço);

VII - Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF;

VIII - Certidões das empresas fornecedoras/contratadas: Cartão do CNPJ, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta da Receita Federal e INSS - CND (www.receita.fazenda.gov.br), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (www.fgts.gov.br), Certidão Negativa de Tributos da Receita Estadual (www.sefaz.ba.gov.br);

IX - Ordens de Compra e/ou Serviço;

X - Mapa Comparativo de Preços;

XI - Mínimo de 03 (três) Cotações.

Art. 15 - Os processos de prestação de contas devem possuir todas as páginas numeradas e rubricadas pelo gestor da Caixa Escolar. Todos os lançamentos realizados no Sistema Transparência e no Processo SEI Bahia devem estar de acordo com os documentos constantes na Prestação de Contas física.

Art. 16 - No Portal SEI Bahia o gestor da Caixa Escolar deve autenticar ou atestar todos os documentos. No processo físico deve o Núcleo Territorial da Educação (NTE) atestar a autenticidade das informações prestadas no Sistema Transparência com os documentos físicos apresentados.

Art. 17 - As Caixas Escolares, através da supervisão dos NTE's, deverão apartar os recursos

recebidos deste Programa Retorno Escolar Seguro - PRES, daqueles descentralizados por força da Lei Federal n. 11.947/09.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 18 - Das competências:

I - À Secretaria da Educação do Estado da Bahia:

a) realizar os repasses dos recursos financeiros às Unidades Executoras, nos termos desta Portaria;

b) acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das adequações necessárias realizadas pelas unidades escolares, através dos Núcleos Territoriais da Educação, a fim de garantir que o protocolo de biossegurança seja mantido;

c) garantir livre acesso às suas dependências a representantes do Tribunal de Contas do Estado, do Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

II - Aos Núcleos Territoriais da Educação - NTE's:

a) acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das adequações necessárias realizadas pelas unidades escolares, a fim de garantir que o protocolo de biossegurança seja mantido;

b) garantir livre acesso às suas dependências a representantes do Tribunal de Contas do Estado, do Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria;

c) receber e analisar as prestações de contas das UEx, emitindo parecer conclusivo.

III - Às UEx:

a) proceder a execução e a prestação de contas dos recursos de que trata esta Portaria;

b) zelar para que a prestação de contas contenha os lançamentos e seja acompanhada de cópias dos comprovantes referentes à destinação dada aos recursos de que trata esta Portaria;

c) fazer constar dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos de que trata esta Portaria;

d) garantir livre acesso às suas dependências a representantes do Tribunal de Contas do Estado, do Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS PELA CAIXA ESCOLAR

Art. 19 - Os recursos descentralizados por meio do Programa Retorno Escolar Seguro - PRES serão processados pelas Caixas Escolares por meio de procedimento licitatório adequado, conforme disposição da Lei n.º 8.666/1993, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei n.º 9.433/2005.

§ 1º - O processo deverá ser composto por:

I - Ofício motivador, contendo as razões de fato e de direito, visando justificar a descentralização do recurso financeiro, assinado pelo Diretor (a) e/ou Vice-Diretor (a);

II - No mínimo, 3 (três) cotações de preços, contendo o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do fornecedor ou Cadastro do Microempreendedor Individual - MEI, nome do representante legal e sua assinatura, indicativo de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado/adquirido;

III - A pesquisa à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE deverá ser realizada pelo gestor (a) escolar a partir de consulta ao site de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, de responsabilidade da Receita Federal, que indica as atividades econômicas que a empresa atua.

IV - A pesquisa sobre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser adquirido/contratado deve ser realizada pelo gestor(a) escolar no site: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>.

V - Contrato Social da empresa vencedora, cópia do documento do representante legal, certidões fiscais (certidão municipal, estadual, federal, FGTS e negativa de débitos trabalhistas) alvará de funcionamento e certificações específicas exigidas por órgãos competentes a depender do objeto contratado/adquirido.

§ 2º - A Caixa Escolar deverá executar o recurso a partir da sua Comissão de Licitações, que será responsável por realizar o processamento das despesas por meio da modalidade licitatória adequada, examinar e julgar recursos e definir a empresa vencedora do processo de aquisição/contratação.

I - O Núcleo Territorial da Educação - NTE será o responsável por monitorar a criação e substituição de membros das Comissões de Licitações das Caixas Escolares e encaminhar à Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar (SUPEC/SEC) para publicação através de Portaria no Diário Oficial do Estado;

II - A designação da Comissão de Licitações deverá ser realizada através da convocação pelo Colegiado Escolar por meio de assembleia;

III - A comissão será composta por, no mínimo, três membros titulares, com seus respectivos suplentes, que detenham plena capacidade civil, escolhidos entre os associados da Caixa Escolar, à exceção de seu presidente, devendo, preferencialmente, 2/3 de seus membros representarem os segmentos de professores e demais servidores da escola em exercício de cargos efetivos;

IV - Caso a representatividade da comissão de licitação não possa ser assegurada conforme estabelecido no regulamento da Caixa Escolar, observar que os associados da Caixa Escolar representantes de outro segmento poderão ser indicados;

V - A Assembleia Geral deverá definir como presidente da comissão o 1º Titular, tendo como substitutos os demais membros, observando-se a ordem de titularidade, devendo essa função ser atribuída, preferencialmente, a servidor investido em cargo efetivo da unidade;

VI - O presidente da Caixa Escolar deverá encaminhar minuta de Portaria devidamente preenchida e encaminhar, em formato WORD, para o Núcleo Territorial da Educação - NTE, em conjunto com a ATA da Assembleia Geral que elegeu os membros da Comissão de Licitações;

VII - A documentação com a indicação da comissão de licitação da Caixa Escolar devidamente assinada pelo presidente da Caixa escolar deverá ser arquivada na sede dos Núcleos Territoriais da Educação - NTE (s) para o respaldo legal do procedimento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

Portaria Nº 00318641 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048843	STEFANIE ROCHA CARNEIRO PINHO	Professor	COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319012 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92032904	EUGENIO RICARDO SOUZA SILVA	Função Professor não licenciad	ANEXO COL EST LUÍS EDU MAGALHÃES MAMBACA	Brejolândia	40,00	20,00	24.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00316055 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA MARIA MOREIRA, matrícula nº 11254274, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Agosto de 2021 a 18 de Setembro de 2021, substituir JOELMA ELSA MENEZES PORTO, matrícula nº 11370608, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST FILINTO JUSTINIANO BASTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00316034 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO MATHEUS CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 85200408, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir DIVANILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 11254633, no cargo Diretor Médio Porte _N1, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304434 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MANUELLA DA SILVA BATISTA LEMOS, matrícula nº 92017976, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir QUEZIA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 11620072, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ORIENTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO ESCOLAR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318726 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200875	TAMIREZ SOUZA LUZ	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1209/2021	113767303	RENILZA SILVA BRAGA	-	10%	2	Prof.	23/03/2016	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1208/2021	8210/2012	10/08/2012	113767303	RENILZA SILVA BRAGA	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1210/2021	112452612	JILMARA DE JESUS COSTA	Prof.	-	28%	22/04/2020	-	26
	1211/2021	112319440	DIRCE GOMES DE ALMEIDA	Prof.	-	23%	21/10/2019	-	15
	1212/2021	113660454	IRAMAIA CAVALCANTE	Prof.	-	19%	13/05/2020	-	26

RETIFICAÇÃO Nº 499/2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE, reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11027664	Maria Bellanisia Ornellas da Silva	Katya Lane da Silva Duraes	362.443.045-68

Leia: se

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11027664	Maria Bellanisia Ornellas da Silva	Katya Lane da Silva Duraes	361.443.045-68

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
506/2021	FUNERAL	11129024	Flordinice Angelica de Lima	David de Lima Chausse	017.078.385-50
523/2021	FUNERAL	11015398	Ester Pinho da Rocha	Luiz Arthur Pinho da Rocha	093.180.465-53
527/2021	FUNERAL	11155078	Elenice Ferreira de Sousa	Olegario Rodrigues de Oliveira	179.513.995-15
526/2021	FUNERAL	11022249	Roque Ramiro Pitangueira	Marilia da Silva Pitangueira	787.667.535-20
521/2021	FUNERAL	11089272	Aída Mendonca Simoes Moussa	Gustavo Simoes Moussa	686.672.645-04
519/2021	FUNERAL	11190126	Orlando Francisco de Carvalho	Neusa Santos de Carvalho	274.767.825-34
516/2021	FUNERAL	11156947	Maria de Fatima Goncalves da Silva	Andre Luiz Santos Goncalves da Silva	358.220.745-53
520/2021	FUNERAL	11372796	Rose Mary Martins de Souza	Crispim Antonio de Jesus Gomes	507.180.615-00
517/2021	FUNERAL	11142085	Magaly Almeida Brum Ribeiro	Carlos Amelio Brum Ribeiro	151.385.260-49
515/2021	FUNERAL	11024440	Diva Seixas de Lucena	Samuel Seixas de Lucena	513.163.315-04
510/2021	FUNERAL	11019550	oselita Alves da Silva	Daniel Ramon Correia Pereira	197.398.265-04
511/2021	FUNERAL	11180856	Roque do Amor Divino	Dilma Santos Gouveia	391.310.685-53
512/2021	FUNERAL	11053744	Neusa Weber de Goes	Antonio Carlos Weber de Góes	465.248.945-53
513/2021	FUNERAL	11141986	Crispim Moreira dos Santos	Eudete Bomfim Santos	957.736.305-91
503/2021	FUNERAL	11110657	Luzia Peregrino Viana	Cristiano Peregrino Silva	907.607.195-00



PORTARIA Nº 189/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Aprimora Centro Educacional, processo SEI nº 011.7644.2020.0046938-27, localizado na Rua Raul Leite, nº 37, Bairro Vila Laura, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Aprimora LTDA, CNPJ nº 31.113.604/0001-78. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 24 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.
Jamilé Santos Nóia, Jeane Costa Carneiro, Larissa Silva De Jesus, Layza Santos De Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO, código MEC 29137845, código SEC 1115733, localizado à Avenida Getúlio Vargas, S/N. Bairro do Açudinho - Conceição do Coité-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.
Kleber Felipe Dos Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Matutino
Jhonatas Dos Anjos Carneiro

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Vespertino
Mateus Oliveira Pinto

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Noturno
Yasmin Mota Nascimento Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A
Agnoemia Lopes dos Santos, Eliomara Oliveira Pacheco, Jeronice Marques dos Reis, Katharina Fontana Silva, Sandra Atanásio de Carvalho, Sthefanny Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I, código do MEC 29205000, código da SEC 1127456, localizado a Rua Jonival Lucas, número 160, Município de Brotas de Macaúbas/BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - A V, Turno: Vespertino
Andressa Rosário do Vale, Hugo Silva de Alcântara, Leonardo Almeida Brito, Manoela Pereira Mendes, Warison Pereira Macedo.

3º Ano - A N - . Noturno
Mariana Ribeiro do Espírito Santo

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII.
Lucianderson Dourado Oliveira, Simone Barbosa Silva

A Diretora do COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Código MEC 29428530, Código SEC 1178084, localizado na Rua Deputado Antônio Brito, s/n, Centro- município de Ribeira do Pombal - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Matutino
Janaina Santos Barbosa, João Paulo Souza Santos, Marcos Vinicius Jesus Costa, Nayanne Bastos de Souza, Renata Soares dos Santos.

3º B Matutino
Danielle Santos de Souza, Jhulia Gabrielly Jesus Freitas, Keywesson Abrão da Silva Santos, Leandro Pereira Bitencourt de Macedo, Sandy de Jesus Costa, Stefane Marcelino Dias.

3º A Vespertino
Gabriela Matos dos Santos, Marcos Vinicius Santos de Santana.

3º B Vespertino
Davy Rangel Rosa Araújo.

3º A Noturno
Matheus de Souza Silva.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N
Artenizia Maria de Jesus, Bruna Vanessa da Costa Varjão, Clayton Matos de Araújo, Daniele Santana Silva, Debora de Jesus Silva, Dulce Kely Marcelino de Matos, Felipe de Jesus, Felipe Santana da Silva, Geovana Dantas Santana, Ires Karolaine Souza Costa, Kalaine Nascimento Santana, Lucas da Gama Santos, Maria Jane Jesus Pereira, Maria Naiara de Jesus Alves, Maria Tamires Oliveira Nascimento, Taiane França de Oliveira, Tanires Jesus de Matos, Valdeci Jesus da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M
Aline Cezina de Araújo, Daiane da Silva Nascimento de Jesus, Filipe da Silva Carvalho, Laiza Matos de Carvalho, Luirg Dênisson Santana da Silva, Maria Patriele Gama dos Santos, Rodrigo Bomfim da Silva, Sabrina Santos Carvalho, Vilma Caroline Gama.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M
Alice Vieira Silva, Dhara Mariana Bomfim Santos, Geovana do Nascimento Santos, Iara da Silva Lima, Kailane Silva de Jesus, Marcelo Costa Lopes, Maria Clara Santos Nascimento, Rayssa Mirela Carvalho Matos, Sabrina da Silva Varjão, Thalita Santos Varjão.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C-M
Alane Lima da Silva, Jéssica Jesus Pereira, João Vitor de Andrade Santiago, Lívia Mota Marques, Lúcio Flávio Santos Oliveira, Maria Eduarda Santos Silva, Melissa Hellen Santos da Silva, Pablo Renan Oliveira Silva, Paulo Augusto Pereira de Andrade, Rislaine de Menezes Silva, Ryan Teixeira Rehem Gomes, Sâmara Santos da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V
Adla Neto de Freitas, Cosma Pereira Félix, Damiana Pereira Félix, Daniela Silva da Costa, Diogo Teles Batista de Oliveira, Gabriela Nascimento de Jesus, Gabriela Passos, Jaqueline Passos Gomes, Jenisselma Nascimento de Jesus, Josilene Barbosa Santos, Micael Anuniação de Jesus, Milton Lázaro dos Santos Oliveira, Nohemia Bellarmina Santos Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C-V
Alexandre Santos de Jesus, Fabrício Lima da Conceição Jesus, Ingrid Michele de Jesus Silva, Lívia de Carvalho Passos Santos, Luiza Faeli da Cruz Santos, Manoela Santos Monteiro, Mariana Oliveira Batista, Vitória Barreto Macedo, Wesley Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Gabriel Santos Andrade; Guilherme de Jesus da Conceição.

Turma: 3ºC Turno: Matutino
Raquel Santos Carvalho.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Gabriel de Carvalho Santos; Jessica Damasceno Monteiro; José Vitor de Oliveira; Maria das Graças dos Santos; Micael Messias de Andrade; Rafaella Vieira Pereira.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Guilherme Moreno de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA Turno: Matutino
Geovana Pereira Santos; Pedro Henrique Nascimento Menezes.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Ruan Dourado Santa Rosa; Leidiane Jesus Santos; Cleyton Oliveira Dias.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Alan da Conceição dos Santos; Carolaine Matos de Oliveira; Daiane Matos dos Santos; Flávia Dias Oliveira; Kailane Oliveira Carvalho; Queyla Oliveira dos Santos; Vitória de Jesus Costa Santos.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Adriana Umbelino Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA Turno: Matutino
Dalila de Carvalho Conceição; Iranildo de Matos; Milene Oliveira de Jesus.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Beatriz Jesus de Santana; Luciana da Cruz; Luisa Bezerra de Andrade; Vanessa Santos Nascimento.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Sicleide Santos de Santana; Wesley Santos Dias.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Ana Cláudia de Jesus Hora; Camila dos Santos Santana; Cassiana Jesus Ferreira; Elaine Matos dos Santos; Laís Santos de Jesus; Paloma Ribeiro dos Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, Código MEC 29318220, Código SEC 1146167, localizado à Rua Paulino Mendes Lima, nº 674, Bairro Centro, no Município de Eunápolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VII - A - 20 Turno: Noturno
Adriana Oliveira de Souza, Alexandro Ribeiro da Rocha, Aline Nobre da Silva, Amanda Moura de Souza Rodrigues, Ana Caroline Santos Araújo, Bianca Silva Souza, Caroline de Souza Miranda, Crislane de Mora Chaves, Damiana Lima dos Santos, Érika Silva Pereira, Fernanda Alves de Oliveira, Giovanna Nery Pinheiro Machado, Ivanilde Almeida Silva, Jéssica Chaves Fagundes, Joice Nascimento Gomes, Luciana Pereira dos Santos.

Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VII - B - 20 Turno: Noturno
Geisa Leite Dias, Juliana Conceição Cardoso, Larissa Fagundes dos Santos, Leidiane Moura de Souza, Leilane da Silva Conceição, Maria Aparecida Moraes Xavier, Maria Aparecida Nascimento Santos, Maria Valeria Rodrigues Dias, Miriam Campos Meireles, Natiele Rodrigues de Oliveira, Patricia Araujo Rocha, Patricia Fernanda Soares Nascimento, Rafael Santos Silva, Raiele Santos Pereira, Ramos Santos de Souza, Ricardo Andreole Santos Silva, Risangela Góes Santos, Roberto Carlos de Sousa Filho, Rosilane Souza Alves, Solimária Araújo Viana, Vanuza Dias de Souza, Weliton Ferreira Costa, Wellington Cardoso Sales, Welton Silva Costa, Wemerson Ramos da Silva.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, Código MEC 29318220, Código SEC 1146167, localizado à Rua Paulino Mendes Lima, nº 674, Bairro Centro, no Município de Eunápolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VI, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VI - A - 20 Turno: Noturno
Laís de Matos Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução

CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.
Lailton Santos Nogueira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, Código MEC nº 38.380, Código SEC nº 11.78268, localizado na Rua, 2ª Travessa José Vieira Gomes, nº 996 - Centro, no Município de Itatim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Vespertino
Adenilda Queiroz Souza, Adriana de Araujo Nascimento, Bruna dos Santos Leal, Catarina Henrique Pereira, Cleidiane Cardoso dos Santos, Herica Soares da Silva, Ingrid Sofia de Queiroz Barreto, Isaque Mascarenhas da Silva, Junior Couto dos Santos, Liliene Silva de Jesus, Nayara Nascimento Oliveira, Neilza Sampaio Queiroz, Raynara Sampaio de Queiroz, Rodrigo Costa Santos, Saniele Couto Souza, Sinara Victoria dos Santos Ribeiro, Taise Jesus Cardoso, Thais Santana Souza, Thayane dos Santos Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, Código MEC nº 38.380, Código SEC nº 11.78268, localizado na Rua, 2ª Travessa José Vieira Gomes, nº 996 - Centro, no Município de Itatim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Noturno
Adrielle Santos Lisboa Goncalves, Adris Silva Queiroz, Andson Soares da Silva, Ariany Nicolle da Cruz Pereira, Beatriz de Santana Machado, Daiane Oliveira Pereira, Grazielle Silva de Moura, Gabriela Almeida Paz, Greice Kely Nascimento de Jesus, Luana Dias Silva Santos, Maikon Silva de Moura, Maria Eduarda Pires dos Santos, Rafaela Ketley Jesus Souza, Rayane Santana dos Santos, Rebeca Silva de Jesus Alves, Ronilda Oliveira do Carmo, Tatiele Silva de Jesus,

Eixo VI/TAII
Barbara Cristina de Oliveira dos Santos, Daiane Ribeiro da Silva, Daniel Couto Alves, Desiane Ferreira dos Santos, Eliane Alves Ribeiro, Estela da Silva Ferreira, Gillane Santana da Silva, Pedro Ivan Alves Oliveira,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplicia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino
Adrielle Costa Silva; Alainny da Cruz Pereira; Alef Nunes Souza; Alice Dias dos Santos; Amanda Ferreira dos Santos Cintra; Gabriel Nathan Sampaio Silva; Jaqueline Oliveira Silva; Maylon Marcos Santana Costa, Paloma Rufino Fernandes Mota; Paulo Henrique Estevam Viena; Rayalla Pires Silva Queiroz; Wellington Cristovam Cunha Silva;

Turma: 3ª BM Turno: Matutino
Amanda Oliveira Cruz; Bruna Santos Campos; Crislane Torres Silva; Darleth da Silva Machado; Eduarda Bispo de Almeida; Emily Oliveira dos Santos; Erisnaldo Silva Conceição; Iris Vilela de Camargo; Ivan Araujo Pires; João Antonio Santos Ribeiro; João Pedro Silva Ramos; José Lucas Pinho Pereira; Kaylan Reis Silva; Laiara Luciano Campos; Larissa Luciano Campos; Lívia Beatriz Mota Santos; Vitória da Silva Nascimento; Wallace Gomes Magalhães;

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino
Ana Flávia Reis Mendes; Cailány Fernandes dos Santos; Gabriel Bispo dos Santos Silva; Heloisa da Paz Muniz; Jaqueline Rodrigues Caetano; Maire Bastos Santos; Ronideivison de Jesus Viana;

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino
Danila Alves Lopes; Eliseu de Jesus Ferreira; Felipe Araújo de Farias; Gerferson Souza Santos; Michele Silva Correia; Ronaldy Nascimento Santos; Vitor de Jesus Dias;

Turma: 3ª AN2 Turno: Noturno
Camila de Souza Cardeal

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplicia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes, 3ª série, turno Matutino, turma B, publicada no D.O 14/07/2021, onde se lê: Caike Farias da Silva leia-se: Aylah Farias da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14,



Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_ Turno: Matutino

Beatriz da Silva Leite; Dhanielly de Araújo Souza; Elivan Oliveira Capinan; Jeronima Araújo Galvão Souza; Jonathas Kewin Araujo Ribeiro; Josivan dos Santos Tito Amorim; Maiara de Jesus Oliveira; Michael de Souza Santos; Nádson de Oliveira Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_ Turno: Vespertino

Beatriz Conceição Oliveira; Edeilza Virgens Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplicia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Beatriz Queiroz Moura, Fernanda Pires Oliveira, Luana Borges dos Santos, Mariana de Jesus Silva Santana, Mateus Lopes da Silva, Vanessa Pereira Ramos, Xaiane Santana Santos.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Ariel Dourado Vaz, Claudiana Barbosa Silva, Diana de Almeida Souza, Heloisa Pires de Queiroz, Nathaly Oliveira dos Santos, Pamela Cambui Souza.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Kaillane Nascimento Pires, Linda Ines Martins Pereira, Manuela Almeida da Silva, Saiure Queiroz Santos, Vanessa Dias Plínio, Vitoria Pereira Francelina.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Augusto Araujo Santos, Daniela de Jesus, Leciana Mercedes Dias, Maiane de Araujo Matos, MAYcon Miranda do Nascimento, Natanael dos Santos Oliveira, Sara de Souza Silva.

Turma: 3ª AN2 Turno: Noturno

Adriano Silva Santos, Graciele Silva dos Santos, Rosalia Santos Pires.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplicia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes, 3ª série, turno Matutino, turma A publicada no D.O 05/05/2021, onde se lê: Alef Nunes Souza leia-se: Alef Nunes Pires Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série Turma: A Turno: Matutino

Eric dos Santos Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC 29294100, Código SEC 1112998, localizada à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B Turno Matutino

Julio Cesar Borges da Costa, Pâmela Caroline da Conceição Nunes, Rafaela Santos Conceição, Suiane Rodrigues dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A Turno Noturno

Fillipe da Silva Santana, Ingrid Conceição Nascimento, Jamile Souza Maia, Matheus dos Santos, Romana Oliveira dos Santos, Ronilson Nascimento Conceição, Vitória Assunção dos Santos.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico de Enfermagem Classe: 4º ano Técnico em Enfermagem - Vespertino

Emmily Denise Barbosa de Jesus - RM: 9865797, Manoel Vitor Souza Silva - RM: 9865750

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a retificação da publicação constante no D.O.E. de 19/08/2021, do nome do aluno Rosivaldo da Cruz Santos, concluinte do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021, devido a erro de digitação, portanto:

Onde se lê:

(...) nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo *continuum* 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª / Turma: B / Turno: Vespertino

Rosivaldo da Cruz Santos.

Leia-se:

(...) nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo *continuum* 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª / Turma: B / Turno: Vespertino

Rosivaldo da Cruz Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação de nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Série: 3ª / Turma: B / Turno: Matutino

Amanda Rodrigues Oliveira; Cristiane Santos Silva; Ellen Moreira Costa; Robson de Souza Lima Ferreira.

Série: 3ª / Turma B / Turno: Vespertino

Raquel da Anunciação Reis.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680, Códigos SEC 1125313, localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

3º A - Remoto

Leia dos Santos Lima, Robert Roger Araújo Santos, Thainá Rocha Silva, Maronildo Santos Silva, Sarah Santos da Silva, Vanessa Sousa Viana.

3º B - Remoto

Gabriel Oliveira Santos, Alisson Soares Brito, Anderson Costa Pereira, Denny Alberth Lima Silva, Fabio Nicollas Silva de Sousa, Jackeline Nascimento Gusmão, Jaqueline Honório dos Santos.

Vespertino

3º A - Remoto

Isabella Santos Oliveira.

Noturno

3º B - Remoto

Wesley da Silva Rocha, Gabriel Alves Tamburi Dias.

ANEXO - DISTRITO DE CAMPINHOS

3º A - Remoto. Noturno

Edilson Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Códigos SEC nº 1125399, situado à Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino.

ENCCEJA

Breno Prado de Oliveira; Dalvaide Gomes Freitas Santos; Edileusa Rocha da Paixão; Edineusa Rocha Cruz; Jorse Luigy Oliveira Pereira; Leandro Cirqueira Silva; Leide Daiane da Silva Almeida; Lorhanna Pereira Leão; Luana Oliveira Almeida; Milene Ribeiro Santos; Natália Pimentel de Lima Soares.

Tempo de Aprender II - Noturno

Thais Santos Araújo.

Tempo de Aprender II - Vespertino
Aliane Cardoso de Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Alexandry Pereira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Jeffé Luis da Cruz Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS ANEXO DE GUAIBIM, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, Praça São José, Distrito de Guaibim, Município de Valença- BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VI- Turma A- Noturno
Arquires dos Santos da Paixão, Clenivaldo Conceição dos Santos, Islane Pereira de Jesus, Manoel Santos de Santana,

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII- Turma A- Noturno
Bianca de Aragão Sousa, Carlos Eduardo Sousa Leocádio, Daniel do Nascimento dos Santos, Eleonai Paulo Pereira, Emily Fernandes de Assis, Eslane Pereira de Jesus, Felipe Emanuel Caldas de Jesus, Geisimare Nascimento dos Santos, Jeisiel da Silva Santos, Luzineide da Conceição, Marineide dos Santos Trindade, Nivaldo Reis da Silva, Tatiane Conceição das Neves, Valdenice Nunes dos Santos,

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N
Artenzia Maria de Jesus, Bruna Vanessa da Costa Varjão, Clayton Matos de Araujo, Daniele Santana Silva, Debora de Jesus Silva, Dulce Kely Marcelino de Matos, Felipe de Jesus, Felipe Santana da Silva, Geovana Dantas Santana, Ires Karolaine Souza Costa, Lucas da Gama Santos, Maria Jane Jesus Pereira, Maria Naiara de Jesus Alves, Maria Tamires Oliveira Nascimento, Taiane França de Oliveira, Tanires Jesus de Matos, Valdeci Jesus da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M
Aline Cezina de Araújo, Daiane da Silva Nascimento de Jesus, Filipe da Silva Carvalho, Laisa Matos de Carvalho, Luirg Dênisson Santana da Silva, Maria Patriele Gama dos Santos, Rodrigo Bomfim da Silva, Sabrina Santos Carvalho, Vilma Caroline Gama.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M
Alice Vieira Silva, Dhara Mariana Bomfim Santos, Geovana do Nascimento Santos, Iara da Silva Lima, Kailane Silva de Jesus, Marcelo Costa Lopes, Maria Clara Santos Nascimento, Rayssa Mirela Carvalho Matos, Sabrina da Silva Varjão, Thalita Santos Varjão.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C-M
Alane Lima da Silva, Jéssica Jesus Pereira, João Vitor de Andrade Santiago, Lívia Mota Marques, Lúcio Flávio Santos Oliveira, Maria Eduarda Santos Silva, Melissa Hellen Santos da Silva, Pablo Renan Oliveira Silva, Paulo Augusto Pereira de Andrade, Rislaine de Menezes Silva, Ryan Teixeira Rehem Gomes, Sâmara Santos da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V
Adla Neto de Freitas, Cosma Pereira Félix, Damiana Pereira Félix, Daniela Silva da Costa, Diogo Teles Batista de Oliveira, Gabriela Nascimento de Jesus, Gabriela Passos, Jaqueline Passos Gomes, Jenisselma Nascimento de Jesus, Josilene Barbosa Santos, Micael Anunciação de Jesus, Milton Lázaro dos Santos liveira, Nohemia Bellarmina Santos Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C-V
Alexandre Santos de Jesus, Ana Luiza Gonçalves da Silva Santos, Fabrício Lima da Conceição Jesus, Ingrid Michele de Jesus Silva, Lívia de Carvalho Passos Santos, Luiza Faeli da Cruz Santos, Manoela Santos Monteiro, Mariana Oliveira Batista, Vitória Barreto Macedo, Wesley Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de

Elísio Medrado/BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - Turno: Matutino
Pedro Iran Araujo dos Reis.

Turma: 3ª B - M - Turno: Matutino
Tailane Santos da Silva, Carlos Daniel da Conceição Sena, Maria Clara dos Santos Costa.

Turma: 3ª A - V - Turno: Vespertino
Daiele Santos de Jesus.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE, Código MEC: 29014239, Código SEC: 1132018, localizado à Rua Coronel Clemente de Araújo Castro, 218 - Centro, no município de Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO:
Matheus dos Santos Pereira; Breno Vitor Dourado de Matos; Evily Rodrigues da Silva; Paulo Enrick Rodrigues da Silva.

ENEM e SIMULADO:
Ana Luiza Mendes de Souza; Luciano Queiroz de Oliveira; Pedro Henrique de Carvalho Tomaz; Rainara Dourado Campos
EIXO VI-C

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:
Antônio Marcos Santos Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Código MEC 29116422, Código SEC 1176868 localizado na Avenida João Durval, S/N, Populares, município de Cansanção, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série F Turno: Matutino
Alice de Almeida Andrade, Amanda da Cruz Almeida, Paulo Henrique de Souza de Sena, Vinícius Jesus Santos, Vicente Symon Macedo de Oliveira

3ª Série D Turno: Matutino
Aline Santos de Almeida, Aniele Cunha da Silva
Camila dos Santos Almeida, Helber Pinto de Santana, Jamili da Silva da Silva

3ª Série E Turno: Matutino
Iago Ramos da Silva, Jéssyca de Jesus Almeida, Karem Vitória de Souza de Moraes, Maria Eduarda de Andrade de Jesus.

3ª Série D Turno: Vespertino
Dailane de Oliveira Oliveira, Gisele Oliveira de Santana, José Eduardo Ferreira dos Santos, Keila Félix De Araújo, Raila Nascimento dos Santos, Romilson da Silva de Jesus, Shaiane Costa de Santana, Taylaine dos Santos Pinto, Thiago da Silva da Silva.

3ª Série C Turno: Noturno
Reinaldo Carneiro de Almeida Filho, Rian Santos Santos, Laiane França Lima, Maieli Santana de Souza, Milca de Santana Costa

3ª Série D Turno: Noturno
Andressa Santos França, Cailane Passos Oliveira, Felipe Oliveira Borges, Kevin Ribeiro de Matos, Keylyn de Souza Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO, Código MEC 29142229, Código SEC 1115997, localizado à Rua Joana Angélica, 538 - Centro- Retirolândia-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turno: Matutino
Railana Mikaelly Da Silva Maciel, Thaís Oliveira Souza, Ueslen Santos De Santana Araújo

Turno: Vespertino
Camila Dos Santos Paiva, Gisele Araújo Da Silva, Nilton Júnior Lima De Brito, Táfila Lima De Brito

Turno: Noturno
Nilson Wilker Silvestre De Souza

TEMPO FORMATIVO III - Eixo VI - Noturno
O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO, Código MEC 29142229, Código



SEC 1115997, localizado à Rua Joana Angélica, 538 - Centro- Retirolândia-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turno: Noturno

Patrícia de Almeida Carvalho, Valmira Rodrigues de Oliveira, Álisson da Silva Mercês, Angelica Silva de Oliveira, Arisson de Jesus Freitas, Itamarcia de Jesus Santos, Rodrigo Araujo da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAES, Código do MEC 29145120, Código da SEC 1151814, localizado na Rua Neco Novaes, 143, Distrito de Pereira, Santa Luz - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turno: Matutino

Samuel Luiz Nunes Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, localizado à Rua do Cemitério, s/n, Distrito de Algodões, Quijingue - BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação NTE 04, nos termos da Portaria n.º 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2012, neste Estabelecimento de Ensino. 3º C vespertino

Adília De Jesus Santana, Alex Costa Dos Santos, Andressa De Abreu Silva, Angelica Abreu Da Silva, Arilton Borgis Da Silva, Eliane Silva Dos Reis, Elizan Silva Dos Reis, Evaldo Freitas Da Costa, Fernanda Araujo Da Silva, Glecia Souza De Santana, Ivanice Reis Costa, Joana Marques De Santana, Jocenir Da Silva Costa, Luan Reis De Jesus, Lucas Santana Santos, Marcos Santos De Jesus, Maria Daiane Da Silva Abreu, Mariana De Abreu Costa, Marilandia De Oliveira Neves, Marilza De Jesus Cavalcante, Reginaldo Freitas Dos Santos, Riseley Santana Da Silva, Rodrigo De Santana, Sulimar Das Neves Santana, Ueslei Silva Cruz, Valdinei Oliveira Da Costa, Vanderson Santos De Araujo

O Diretor DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Elizabete Santos de Souza; Iago Bispo Mota Cardoso; Jeffé da Silva Santos; Tailan Dias Serafim de Jesus Conceição.

Turno Vespertino

Lila Borges da Cruz Magalhães; Lorena Cerqueira da Silva Costa; Rebeca da Cruz de Jesus; Rodrigo de Jesus Mariano.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR, código MEC 29190738, Código SEC 1100523, localizado à Rua Ladeira dos Fiais S/N, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Alisson Rodrigo Passos Santana, Douglas Guimarães Vitória, Eron Luis Freire de Jesus, Gabrielle Goes Silva, Jeferson de Jesus Santiago Júnior, Jeferson Santos de Oliveira, João Vitor dos Santos Soares, Joice Silva de Jesus, Josevanderon Jesus Santos, Lívia Petrócia Santos Brandão, Lucas do Nascimento Bispo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª A-M-20

Caio Lima Berenguer, Cibele de Oliveira Reis, Franciele Miranda dos Santos, Iasmim Moreira dos Santos Cruz, Joana Oliveira dos Santos, Joilson Lima Bispo, Jonnatha Santos Batista, Laiza Lorrana Aragão dos Santos, Letícia dos Santos Maciel, Lucas Djavan da Silva São Ricardo, Luisa Santos de Oliveira, Mayara de Almeida Leal Damasceno, Polyana Ramos de Almeida da Silva, Thiago Matheus Pinheiro Amaral

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N, Barra, CEP 40.140-670, Salvador, BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Vivian Maia da Cruz

O Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO, código MEC 29191009, código SEC 2445, localizado à Rua Numa Pompílio Bitencourt, s/nº, Pernambués, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Vespertino

3ª Série Turma 3ª AV- 20

Angelo Gabriel Jesus da Silva Santos, Lorena da Costa dos Santos, Maria Eduarda Martins da Conceição, Victoria Lucia Baptista.

Tempo Formativo III Eixos VI / VII

Brenda Souza de Almeida, Daniel Sacramento de Jesus, Daiane de Jesus Silva Sales, Isaias Guimaraes da Hora, Luana Marina Mata Santos.

Noturno

Tempo de Aprender II -1º Semestre

Adriana Santos Alves dos Santos, Adrieli Carvalho dos Santos, Adriele Lima da Silva, Camila Oliveira dos Santos, Diego Moreira Lima dos Santos, Joseane de Jesus Ramos Menezes, Luana Sobral da Silva, Maiane Cleide da Paz França, Maria José Coelho Fonseca, Marta Alves de Jesus, Meire Calasas Sales, Michele Bispo Figueredo, Roberto Souza Nunes, Rosenilda de Sousa Nascimento Silva, Rosilda da Costa do Carmo, Viviane de Oliveira Meira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOÃO MONTEZ, Código MEC nº 29160502, Código SEC nº 1166354, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Município de Pojuca BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria SEC Nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino 3º A M-20

Adriane Santos Damasceno, Alex Tavares dos Santos, Alisson Gabriel Da Silva, Allice Santos Vieira Nascimento, Amanda Do Carmo De Jesus, Andresa Silva Da Cruz, Antony Costa Cardeal, Bruno Batista Paes Sacramento, Caroline De Jesus Dos Santos, Cledson Alberto Conceição Rocha, Dinaldo Dos Santos Baltazar Sobrinho, Edmundo Oliveira Da Silva, Emily Gonçalves Paiva Sena, ÉridaLalesca Ferreira Diniz, Evelin Regis Araujo, Gabriel Santos Alves, Guilherme Andrade Alves, Insterefane Da Conceição Bispo, Jamille Carvalho De Santana, Jessica Oliveira Santos, Kailany Freitas Arrais, Laiane Louvores Do Nascimento, Laura Gabrielle Da Silva Conceição, Lincoln Fellepe Pereira, Luan Vitor Santos Dias, Luis Augusto Lima Reis Dos Santos, Luzi Victoria Pereira Improta, Marcelo Santos Barbosa, Marcus VinniciusDoldan Silva, Maria Clara Silva Dourado, Nalanda Dos Santos, Paloma De Santana Bispo, Railson Almeida De Jesus Junior, Renata Natiely Santos Silva, Sabrina Shimada Barbosa, Suellen Vitoria Alves Da Silva, Tailson Santos De Souza, Thais Galindo Dos Santos, Thiago Henrique De Jesus Dos Santos, Yasmim Alves Neri.

Turno Matutino: 3º BM-20

Aline Silva Lima, Ana Vitoria De Jesus Mota Damasceno, Anna Caroline Conceição Dos Santos, Bianca Kevelin Trindade Damasceno, Bruno Santos Gaspar, Carlos Alberto Laudano Neto Lemos Costa, Carolyne Campos Mota Dos Santos, Cristhian Dias Dos Santos Barbosa, Dalila De Jesus Gregório, Demerson De Oliveira Bastos, Diane De Paiva Conceição, Franciele Da Rocha Santos, Greciane Bispo Da Silva, Helio Dos Santos Aelo Junior, Iraci Cavalcante Da Silva, Italo Lennon Alves E Alves, Jaine Dos Santos, Jeliel Bomfim Santiago, Joice Santana Santos, Kauan Ferreira Dos Santos, Lucas Santana Monteiro, Mauricio Alves Almeida, Meickson Almeida Sa, Reinan Da Conceição Santos, Robenilda Sena Dos Santos, Savio Nepomuceno Luna, Ubiratan Santos Barbosa Neto.

Turno Vespertino: 3º AV-20

Adilson De Jesus Ferreira, Aili De Jesus Santos, Aline Santos De Santana, Andreina Ingrid De Jesus Lima, Daline Leal Simões, Daivid Allan Santos Da Silva, Diego Nascimento Da Silva, Evila Cailane Ribeiro Magalhães Dos Santos, Felipe Dos Santos Almeida Souza, Gecica Dos Santos Rocha, Ingrid Nascimento De Araujo Santana, Jaqueline Santos De Almeida, Jean Pedro De Jesus Silva, Karolaine Da Hora Almeida, Larissa Kelly Rocha Troncoso, Lunara Ralana Dos Santos Salles, Manasses Lucas Santos De Oliveira, Maria Luiza Pereira Marques, Mizael Nei Santos Sousa, Myllena Santos De Souza, Murilo Santos Purificação, Querolaine Do Nascimento Sacramento, Railane Dos Santos Santana, Rhafaelle Barreto Monteiro, Samira Iasmyn De Souza Barradas, Silmara Lacerda De Sousa.

Turno Vespertino: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII AV

Andrey Barroso Costa, Elane Manuela De J. Dos Santos, Eric Rodrigo Santos, Giseli De Jesus, Henrique Luis Ferreira Da Silva Azevedo, Jailin Porto Dos Santos, João Vitor Nascimento Dos Santos, Lívia Silveira Dos Santos, Lucas Dos Santos Nascimento, Lucas Santana Da Silva, João Vitor Alves Nery, Laiane Dos Santos Ananias, Maria Vitória Dos Santos Silva, Matheus Costa Dos Santos Lima, Ruan Vitor C. Araujo.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII AN

Ana Victória Tenório Monteiro, Cleidiane Maria Dos Santos Nery, Cleonice De Jesus, Deivid Laceda De Carvalho, Djalma Pina, Everton França Nascimento, Francielle Amorim Nascimento, Katarine Do Nascimento Ferreira, Naiara Alves Dos Santos, Tatiane Ferreira Bispo, Thaiane Evelyn Custodio De Avelar, Vinicios Dos Santos Marinho.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII BN

Adriana De Jesus Santos, Alex Da Conceição Ferreira, Avila Alves De Souza, Caroline Viana Bomfim, Daiane Santos Araujo, Edcarlos Correia Dos Santos, Eduarda Nascimento Dantas, Eline Gonçalves De Santana, Franciele Costa Do Nascimento, Gessica Milena Reis Oliveira, Luciana Nougiera Florentino, Marcel Luan Das Virgens Dos Santos, Naiara Da Conceição Nascimento, Rebecca O'Hara Tavares De Almeida, Tais Alves De França, Tâmilés Dos Santos, Maria Olga Tavares Dos Santos.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII CN

Celina Santos Alves, Walison Allan Costa Santos.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII DN

Ademas Adan Brito De Souza, Antonio Lima Teixeira, Ayanna Santos Telesfóro, Breno Santana

Dos Santos, Breno Nilton Santos Da Silva, Bruno Guilherme Pereira Abreu, Carlos Antonio Noronha Dos Santos, David Trindade Dos Santos, Debora Conceição Lima, Everton Gonçalves Santana, Franciele Santos De Melo, Gabriel Silva Andrade, Ian Henrique Barbosa Dos Santos, Igor Sergio De Jesus Souza Muniz, Ilma Oliveira Do Nascimento, Jacson Da Silva Santos, Lisandra Santos De Santana, Lorena Pinheiro De Andrade, Luan Dos Santos Araujo, Maria Eduarda Dos Santos De Jesus, Natiele Dos Santos Paixão, Samara Lacerda De Souza, Samilla Raiane Pereira Dos Santos, Tassiane Silva Dos Santos, Jeferson Ivo Soares Dos Santos, Paulo Ricardo Almeida Dos Santos.

Turno Noturno: EIXO VI AN
Nilma Santos Serqueira.

Turno Noturno TEMPO: FORMATIVO III EIXO VI BN
Leidiane De Jesus Santos.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI CN
Eva Conceição Dos Santos Brito, Gabriela Conceição Dos Santos, Jutai Da Silva Santos Junior, Lara Rafaele Leite Da Cruz, Larissa Pinheiro De Andrade.

Turno Noturno: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI EN
Edriele Silva Scavelo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série
3ªA-M Jaine Santos dos Anjos, Jovan Ovidio dos Santos, Maria Eduarda Santos Nascimento, Pedro Vinicius Barbosa dos Santos.

O Diretor do ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78616, localizado à Rua Anísio Oliveira, Ilha Formosa, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série - 3ªA-N
Laila Pereira dos Santos, Vicente Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICALDI, Código MEC 29326001, Código SEC 1146426, localizado à Av. 22 de Abril, nº 130 Centro, município de Porto Seguro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série B-M Turno: Matutino
Eveny Silva Santos, Isabela Santos Gois, Jennifer dos Santos Duarte, Julia Santos de Souza, Michelle Rodrigues Borges, Yan Moura Cardoso.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-V Turno: Vespertino
Izabela Batista Veloso Spadoni, Jessica Barreto dos Santos, Pedro Henrique Vieira Aguiar.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N111 Turno Noturno
Bruno Nepomuceno dos Santos, Caio da Conceição Silva, Cauane Menezes Melo, Daiane Flores Dantas, João Pedro Costa da Silva, João Victor Santo Silva, Kaoma Lira de Jesus, Raissa Alves Paiva.

ANEXO - VILA VITÓRIA

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N-20 Turno Noturno
Ana Caene Vasconcelos Gomes, Alesson Fernandes de Souza, Elaine Santos Lima, Fabricio Sena de Oliveira, Geiziane Santos de Andrade, Jose Henrique Gomes de Souza, Josenildo de Jesus Sacramento, Kaise Santos Pereira, Marcelo de Almeida Cunha, Marcelo Florêncio da Conceição, Milton Neres Lopes, Natiele Santos Borges, Vanessa Brito da Silva.

ANEXO - AGROVILA

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A-N110 Turno Noturno
Claudinelia Santos da Silva, Cristiane Salomão Santos, Eliene Bomfim Alves, Emerson Alves dos Santos, Gerlan Santos de Jesus, Janete Vieira Cerqueira, João Pedro Westphal da Silva, Maria Domingas Santos da Conceição Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino
Cleiton Santos Damascena, Laiza Miranda de Andrade, Letícia de Sousa Santos, Ludimilla Santos Dantas, Tamires Almeida Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino
Alice Soares Santos, Kaliane Silva Oliveira, Laryssa Bezerra Gomes, Saskya Portugal Dourado.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Matutino
Diego de Jesus Santana, Nalanda Viana de Jesus, Raissa Silva Nascimento, Rodrigo Barbosa Santana, Victor Santos Dias.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino
Sérgio Souza Gomes.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno
Andressa Bispo Moreira, Arthur Porto Costa, Catrine Santos de Santana, Eliel Almeida do Nascimento, Gabriele Mendes de Souza, Gerson Moreira Rodrigues, Gilson Prudente de Araujo Filho, Izabella Santos do Nascimento, Jefferson Silva Santos, Luís Antônio Costa Cardoso.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Noturno
Breno Tigre Silva, Crislane dos Passos Sousa, Fernando de Jesus Oliveira, James Jesus Lima, Jhones da Silva Santos, Micaely Silva Evangelista Martins, Regina de Jesus Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Noturno
Kaline Meireles Bispo, Lizandra Meireles Bispo, Natielli Santos Rodrigues, Orleanderdson Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do MEC 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba Turma:3ª B-M
José Vitor Moura Braga

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NERCY ANTÔNIO DUARTE, Código MEC 29385253, Código SEC 1176466, localizado à Rua Francisco Santana Sobrinho, S/N- Bairro Alto da Barra, Barra da Estiva - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 03 Chapada Diamantina, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular

Ananda Novaes Oliveira; Brender Lima Félix; Ione Silva Costa; Ígor Santos Souza; Jefferson Correia Santana Medeiros Novais; Luan Lipes Santos Silva Luz; Maicon Geyson Oliveira Pereira; Katielle Lima Costa; Marielle Caires Soares Jardim; Natália Luz Novaes; Naiara Freitas Souza; Robson Amorim da Silva; Rosane Santos Firmo; Rosana Oliveira de Souza; Stefani Soares Bento; Sandy Caires Ribeiro Cardozo; Taila Bispo Oliveira; Xaiane Vieira Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA, código MEC 29162610, código SEC 1133715, localizado à Praça Ariston Mascarenhas, S/N, Centro - Cachoeira - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Matutino

3º ANO A
Luiz Fernando Alves Santana, Maria de Fatima Carvalho de Oliveira, Nayla Freire dos Santos, Vanessa da Cruz Conceição.

3º ANO B

Istefane Izaltina de Oliveira Cazais, Maria Amelia Fraga de Souza Costa.

3º ANO C

Anna Rita Menezes de Macedo, Athos Henrique Caldas Amorim, Emanuelle Souza Mota Soares, Evelyn dos Santos Machado dos Santos, Luedi Farias de Oliveira, Samuel Caik dos Santos Barbosa, Vitoria Maia Alves.

3º ANO D

Daiane Passos Dos Santos, Elizangela da Silva Farias.

Vespertino

3º ANO 3º A V 20
Alila Morena Suzart Bonfim, Cailane Cruz Dos Santos, Vanessa Rocha Sena.

3º ANO 3º B V 20

Ian do Carmo Santos, Valdeck de Souza Neto.

3º ANO 3º C V 20

Sorrane Suzart Alves da Silva.

3º ANO 3º D V20

Kaiki da Silva Ferreira, Marcos Rian da Hora Dos Santos.

Noturno

EIXO VII-A-20
Dara Patricia dos Santos de Souza, Dionisio Alves Santos, Edimar da Silva Reis, Eliana dos Santos Oliveira, Eva Maura Conceição dos Santos, Iure Marcio Santos de Oliveira, Jaene dos Santos Ferreira, Jose Ednaldo Teles Neto, Larissa Gabriela Reis Mota dos Santos, Liliane Reis Ferreira.



EIXO VII-B

Daiany Cavalcante Lino, Epton Wendel Amorim Figueredo, Gabriela Guimarães Santos, Liciane Conceição Alves, Maria Karla Santos Souza Vieira, Maria Silvania da Silva, Sara Santos da Silva, Suede Freitas dos Santos, Tais Arruda Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DR. RÔMULO ALMEIDA, Código MEC 29171610, Código SEC 1164564, localizado à Rua Conselheiro José Casaes e Silva, S/N, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio/EJA - Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

VII N A 2020/2021

Alex do Amor Divino Santos Júnior, Amanda de Jesus Bispo, Carla Santos da Cruz, Daniel Lucas Rocha da Silva, Dayse dos Santos Barbosa, Deisiane Moreira Bastos, Diana Santos de Jesus, Diego Neves de Jesus, Fernanda Carolaine Santos Santana, Felipe Mendes Andrade, Henrique Santos Reis, Jamile Soares Santos, Karina Santos Santana, Keumily Conceição Santos, Maiara Santana de Andrade, Milena Santos Ferreira Costa, Vanessa Santos de Jesus, Uillian Santos Andrade.

VII N B 2020/2021

Aline de Andrade de Jesus, Almeirinda Alves de Oliveira Pontes, Analice de Andrade Nascimento, Ariana dos Santos Santana, Evaneide Andrade de Jesus, Evilaine Alves de Oliveira Graciete da Luz Santos Sales, Jane dos Santos Conceição, João Victor da Silva Souza, Maria Eduarda de Souza Sacramento, Maria Eduarda de Santos e Santos, Sidneia de Jesus Gonçalves.

3MA

Paulo Fabricio Barreto de Souza, Flávia Vitoria Batista dos Santos, José Carlos Santos Neto, Luis Fernando Santos Canedo.

3MA-20

Jorge Augusto Fonseca Galvão, Breno Santos de Oliveira.

3NA

Edivania dos Santos Souza, Railan Souza Santos, Kailane Costa Mota, Nathali Moreira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE INUBIA, Código MEC 2947870, Código SEC 1179483, localizado à Avenida Ipiranga s/nº, no Distrito de Inúbia, Município de Piañ/Ba., circunscrito ao NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3 A Mlsrael dos Santos Oliveira, Jaqueline dos Santos, Kelly Kitana Santos Araújo, Laedson Santos Souza, Rilardo Oliveira dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3 A V

Claudiana Rosa Pereira, Débora Pereira Santana, Leidiane Rosa Pereira, Monique Pereira Azevedo, Rodrigo Oliveira Mesquita.

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ, Código MEC 25390532, Código SEC 76433, localizado à Rua Dois de Dezembro, S/N - Bairro Santana - Ipiaú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: INTEGRAL - Turma: 3º ano A

0.

Abna Gonçalves Lopes, Alana Silva Almeida, Angelo Henrique Cardim Farias, Beatriz Barbosa Souza, Bruna Machado Ferreira, Bruno Souza de Jesus, Cauana Ribeiro de Souza, Diogenes Santana Bispo dos Santos, Eder Oliveira Lima, Gabriela Bispo de Souza, Gabriel Nicacio da Silva, Gisele Santos de Souza, Kanandha Cardoso Oliveira, Karen Novais da Rocha, Lara Lidia Alves Sacramento, Luana Felix de Souza, Marcelle Silva de Oliveira, Marcus Paulo Bacelar Sousa, Nathali Sampaio Costa, Paulo Ricardo Almeida Pereira, Pedro Henrique Monteiro Barreto, Rafael Alves Polvora, Rebeca Silva Souto, Rodrigo Guimaraes Luz, Ronald Santos de Jesus, Sabrina Lisboa Santos, Tarcilla Amorim Peixoto Fadul, Vanessa Valentina Alves Jepp, Vitoria Pereira do Nascimento, Yasmim Vitoria de Souza Santos.

Turno: INTEGRAL - Turma: 3º Ano B

Alice Lorrana Ferreira dos Santos; Aline Jesus Santos; Ana Cecilia Torres Sande Oliveira; Bruna dos Santos Silva; Cailana Izabela Almeida Macedo; Caliel Araujo Dias Daltro; Camila Gabrielle Costa dos Santos; Camille Santos de Jesus; Cristine Ferreira Aguiar de Jesus; Dinalva Dias Novaes Neta; Emilly Adriane Santos Conceicao; Gabriel Santos Gonçalves; Guilherme Magalhaes Santos; Hanne Carolina Soares Rodrigues; Irla Jesus da Silva; Jacson Clebio dos Santos Mendes; Janaina de Loiola Santana; Jessica Couto Trindade; Kaillana Torres Souza; Laila Santos Soares; Luiz Daniel Mendes Santana; Marcus Vinicius dos Santos Jesus; Maria Alice Andrade Pereira; Maria Rita dos Santos Amaro; Marina Dias dos Santos; Noemi Fernandes Felix; Reinan Lima Nogueira; Roberta de Santana Santos; Roberta Goncalves dos Santos; Samuel Vieira de Santana; Vanere Jesus Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA, código 29025117, código SEC 117609, localizada na quadra H, S/N, Parque Residencial, Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, NOS TEMOS DA RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Adila Santana Lima, Alecia Santos de Jesus, Alessandro Vieira da Gama, Alice Monteiro Aguiar, Aline Almeida Tamarino, Alison Felipe da Silva Ferreira, Alissandra Roberta Franco da Silva, Ana Alice Santana da Silva, Ana Carla da Conceição Silva, Ana Kelly de Jesus Santos, Anailson da Silva Ramos, Anilson Joabe de Souza Oliveira, Artur Henrique Gomes da Silva, Aruanan Gabriel dos Santos Souza, Brenda Vitoria Costa de Oliveira, Camila da Silva Nascimento Conceição, Carlos Humberto S. de Macedo Junior, Carolaine Ferreira Ramos, Carolayne Rodrigues Parente, Cauanne Sousa Gomes, Chaiane Gomes do Nascimento, Cintia de Souza Gonçalves, Cleiane da Silva Almeida, Clint Patrick Alves Cruz, Daniele Cristina Pereira da Silva, Danilo Juvêncio de Souza, Deivid Vinicius Campos Cardoso, Dheovanna da Silva Costa, Diego Ramos Barbosa, Douglas Gonçalves Aleixo, Erica Beatriz de Oliveira Amorim, Estephane Emilly Ferreira Cardoso, Evanilson Santos de Jesus, Fernanda Beatriz Ferreira da Silva, Franciele Melo Gonçalves, Gabriel Alexandre Feitosa de Souza, Genilson dos Santos Silva, Gledson dos Santos Carvalho, Guilherme Henrique Silva Souza, Gustavo Molide Nobre de Souza, Ingrid Stephanny da Silva Oliveira, Jack David Rodrigues Gomes, Jamylle Cananda de Costa Silva Souza, Jefferson Ramos da Silva, Jenifer iasmy de Souza Felix, Jessiane Santana da Silva, Jessica Camilla Santos de Sousa, Joamerson Duarte Lima, João Pedro Gonçalves dos Santos, Johnatan Mateus Macário da Silva, Josileide Souza Cruz, Jusciele Alves Ribeiro, Kaik Mateus Costa da Silva, Kaylane Ribeiro da Silva, Keila Ferreira Campos, Keit Lorrane dos Santos, Ketlen Natany Oliveira da Silva, Kévany Santos Ferreira, Laiane Soares dos Santos, Leidiane Rodrigues dos Santos, Luandson Fernandes de Sousa, Luanne Alynne de Oliveira Silva, Maira Rafaela da Silva Souza, Maria Geovanna de Araujo Rodrigues, Mateus de Almeida Soares, Mateus de Almeida Soares, Matheus Souza Santos de Moura, Miriam Stefane dos Santos França, Pedro Wallysson de Souza Lima, Poliana Santos da Silva, Querzia Ruama de Andrade Silva, Rainara da Silva Rocha, Raissa Tereza Gomes de Lima, Ralf Celestino da Silva, Ramille Brandão do Sacramento, Raniele Sabino dos Santos, Raquel da Silva Santos, Raquel Macedo da Silva, Roberto de Oliveira Santos, Rodrigo dos Santos Silva, Ronaldo da Silva Mesquita, Ronny Emerson Gomes dos Santos, Ronysson Lima dos Santos, Rudson Adriano dos Santos Moraes, Samira Vianna da Silva, Stefany Vitoria da Costa Gomes, Stephany Murielle Ramos Barbosa, Tainara da Silva Feitosa, Tatiana Moreno Silva, Tauane Naide Resende Melquiades, Thais Fraga da Silva Pereira, Tiffany Santos de Oliveira, Uitala Raiane Barros da Silva, Victor de Oliveira Torres, Wesley dos Santos Lopes, Wesley Oliveira da Silva, Witalo Rangel de Carvalho Pereira.

Turma: A Turno: Noturno

Alessandra Vieira da Gama, Alisson da Silva Sousa, Amanda Carvalho Dantas, Amanda Gislanne de Lima Silva, Ana Patrícia da Gama Soares, Ana Paula Ribeiro de Oliveira, Anderson Lucas dos Santos Pereira, Camila Amorim Magalhães, Camila Ferreira da Silva Santos, Clean dos Santos Silva, Cleiton Gabriel Rodrigues de Medeiros, Cyndy Caroline Carmo Ribeiro, Daniel da Silva Martins, Daniela Ferraz de Souza, Eduardo da Silva Campos, Eduardo Marcio da Silva, Eliane Sá Silva, Elias Filgueira do Nascimento, Erica Maiara Avelino da Silva, Erandes Renato Martes Coelho, Flavio da Silva Sales, Francinete Saturnino dos Santos, Gian Maicon de Jesus Souza, Ingrid Campos Barbosa, Ingrid Radymila Rodrigues dos Santos, Jacqueline de Sousa Borges, Jacqueline Ramos de Lima, Jeferson Ramos de Castro, Jeimes Conceição da Costa, Jose Alexandre Santos de Brito, Jose Bruno Oliveira Queiroz, Jose Raimundo da Conceição, Letícia Raiany Coelho Santos, Lithierry Lamartine Santos Leite, Lucas de Sousa Gomes, Lucas Fonseca da Silva, Lucas Michel Sousa Silva, Lucas Pinheiro Dias, Luiz Eduardo Nobre da Silva, Luiz Miguel dos Santos Ribeiro, Maicon Douglas Dimas de Araujo, Mainar Ribeiro da Silva, Maria Alice Medeiros Silva, Maria Beatriz da Silva Alves, Micael Fernandes dos Santos Souza, Mirian Silva dos Santos, Nayara dos Santos Ferreira, Paloma Macedo Fernandes, Paula Altair Rangel Delmondes, Pedro Henrique Campos da Silva, Radja Maria de Sousa, Raisa Ramony dos Santos Dantas, Raissa Laiane Miranda Antunes, Samara dos Santos Lima, Sângela Carvalho Dias, Sarah Lindsay as Silva Moura, Stefane Naiara da Silva Sousa, Thalisson Deivid Izidorio da Silva, Umberto Severino Carvalho S. Junior, Vanessa Vital Ramos Ribeiro, Wachila Runara F. da S. Nascimento, Wesley Barauna dos Santos, Wesley Martile Alves da Silva, Willian Silva Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA, código 29025117, código SEC 117609, localizada na quadra H, S/N, Parque Residencial, Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, NOS TEMOS DA RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VI/TAII Turno: Noturno

Adonildo Gustavo Ramos Oliveira, Adriano Almeida de Souza, Alana de Souza Roma, Ana Caroline Duarte de Lima, Ana Paula da Silva Martins, Anderson de Sá da Paixão, Andre Feitosa de Lima, Araguaci Silva Soares, Brendon Lucas Alves dos Santos, Carla Rafaela Pereira Alves, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Carlos Iago Caze Araujo, Cícero Raimundo de Oliveira, Cleoneide Ferreira da Silva, Denise Januario da Silva, Diego Fernandes Lima, Edileide de Almeida Nascimento, Edileuza Serafim Ferreira, Edson Carlos Moura dos Santos, Elizangela Vieira dos Santos, Emerson Florencio da Silva, Emile Sabrina Ferreira Lopes, Erica Uiliane de Melo Guimarães, Fátima Adriely Silva Cerqueira, Flaviano Alves Ferraz, Gabriel Ribeiro dos Santos, Genildo do Nascimento Andrade, Gessica Andrade da Silva, Guilherme de Castro, Henrique Bruno dos Santos, Iago Guilherme de Oliveira, Iohana Oliveira Ramos, Jaziel Alex dos Santos Costa, Jessica Ramos Silva, João Vítor da Silva Rodrigues, João Vítor Laurindo Amorim, Jonata Ualef Oliveira da Silva, Jonata William de Souza Ribeiro, Jorge de Matos Souza, Jose Renan Nunes Rodrigues, Josenilda Conceição dos Santos, Leônidas Dias Coelho, Lucas França de Miranda, Maira Gabriely Xavier de Souza, Márcia dos Santos Nunes, Marciel Santana da Silva, Marcilia do Nascimento Rocha Silva, Marcos Antonio M. de Oliveira Silva, Maria Aparecida Gomes Pereira, Maria do Socorro da Conceição, Maria Gisely da Silva, Maria Jose Ferreira da Silva, Maria Tamires da Silva, Marneide Silva Teixeira, Micaele dos Santos Souza, Nadja Fabiola Rodrigues Alves, Nilmara Caroline da Cunha Batista, Pedro Henrique de Oliveira Araujo, Pedro Lucas de Silva Pereira, Rafael dos Santos Lima, Rafael Ferreira da Silva, Rubem Sousa Silva, Samara da Silva Pereira, Sâmio Cássio Ribeiro d Silva, Samires Alves da Silva, Tarciane de Souza, Tatiane de Souza Borges, Thainan Pereira Matos, Thais Nayara Nascimento Costa, Thais

Silva Santos, Thamires Ferreira da Silva Santos, Ualis Vieira de Souza, Valeria Vieira da Silva, Vanessa Silva Costa, Vânia de Sousa Santos, Wiliane Leite de Oliveira, Willian de Sá da Paixão, Witalaiane da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Antônia Milena Pereira da Silva; Clesiane de Souza Silva; Edvaldo Conceição dos Santos; Flávia Letícia Franca da Silva; Franciele da Conceição Alves; Mateus Matos da Silva; Péricles Pimenta dos Santos; Rianne Nascimento Ramos; Thaisa dos Santos Fiuza; Vanessa Porto de Sousa, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Ana Paula dos Santos; Denise Conceição dos Santos; Diogo Alves dos Santos; Emiliana Santos Conceição; Felipe Augusto Santos da Silva; Felipe Dias Santos; Icaro Gabriel Nascimento de Souza; Isla dos Santos Filgueira; Ivana dos Santos; Joene Santana Rocha de Souza; Laís dos Santos Costa; Marcela Jesus dos Santos; Sílvia Almeida dos Santos; Vitória dos Santos Forte de Lima; Willian Messias Rodrigues; Yara Cruz dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** dos nomes dos alunos Atauan Campos da Silva Júnior; Débora Vitória Lisboa de Andrade; Expedito dos Santos Almeida; Getison Neves dos Santos; Gisélia Santos da Silva; Jaqueline Myrela Menezes da Silva; Josevaldo do Nascimento de Oliveira; Raiane Santos da Silva; Valdineide de Jesus Oliveira, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Ademário Francisco dos Santos Júnior; Alessandra Santos da Silva; Alissa Leite Santos; Jacques Vinicius Macedo de Santana; Joana Araújo dos Santos; Maria Verônica de Oliveira dos Santos; Nathaly Dantas de Souza; Pablo de Andrade Ramos dos Santos; Tauan Estevão Soares; Thais Gomes Dias; Thierry Vinicius Sobral Estevão, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2019.2s e 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Vespertino:
Anderson Luis dos Santos Costa, Lucas da Silva Santos, Kaylane Costa dos Santos, Tailane Silva Barbosa.

Curso Técnico em Meio Ambiente, PROSUB- Turno Noturno:
Edilene dos Reis Santos.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAM - David Felipe Medeiros Almeida, Joao Victor Pestana de Jesus.

3ºBM- Cleison Gomes da Silva, Yngrid Rafaelly Nascimento Santos.

3º AV- Gisele Freitas Almeida.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

EJA VII - Jackson Antônio Justino Sanches.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AV - ANEXO - Distrito Juerana

Érvila Rocha Costa, Franciele Diogo Santana, Jerlane Riquilino, Joao Augusto Pinto Silva, Lucas Vinicius Pires Laurindo, Maria Fernanda dos Santos Castro, Rian dos Santos Pereira, Thiago Rocha Antônio.

3ºAN - ANEXO - Distrito Juerana

Emanuele Raulino Nascimento, Fernando Batista Nascimento Junior, Jeferson Sissiano Benedito, Josenete Siveriano Ribeiro, Matias Delmira Benedito, Patricia Arceu Olimpico, Tainá Almeida da Silva, Thais Sebastião de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAV - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona
Genilza Maria da Silva, Paula Fernanda Rodrigues da Silva.

3ºAN - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona
Anailton Lopes Neres, Geane Neves da Silva, Luana da Silva Araujo.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AN - ANEXO - Distrito de Rancho Alegre
Douglas dos Santos Xistulino, Emilia Souza de Jesus, Natalia Souza Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300, Bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A
Adrielle Santos Lima, Anali da Silva Aguiar, Andrea de Cássia França da Silva, Emily Souza de Araujo, Indiara Santos de Almeida, Irlene dos Santos Oliveira, Janice Damascena Galvão, Joseane Leandro da Silva, Josenita Santos da Cruz, Lusiane dos Santos Sousa, Naila Kailany Santos Cerqueira, Rosângela dos Santos Ferreira, Selene de Jesus Ribeiro, Zenilda Santos Sousa.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B
Alana Beatriz Reis de Almeida, Alisson Gabriel Souza Andrade, Bruno Araujo Dias, Caroline Silva dos Santos, Claudiane dos Santos Bastos, Daniele de Jesus Borges, Débora da Silva Ferreria, Erinan Ancelmo Silva Santos, Iara Karoline Costa da Silva Santos, Lidiane dos Santos, Luciene Ferreira do Carmo, Renan Marques Santos, Wesley Santos da Silva.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-C
Alécio Souza de Freitas, Bruna dos Reis Santos, Daniela Santos Andrade, Erick Santos Cirino, Iana Pereira Santos, Ivanilda da Silva Carmo, José Fernando Assis dos Santos Sobrinho, Mateus Santos Cruz, Vanildo dos Santos, Wemerson Cerqueira de Souza.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-D
Anderson Gonçalves da Silva, Daniel de Jesus Santos, Daniela Santos Andrade, Ivanete Silva do Carmo, Ivania Pinto Santana, Maicon Almeida Pereira, Maria de Lourdes de Souza Campos, Mateus de Souza Santos, Paulo Sergio de Jesus, Raimundo Santos Portugal, Regiane de Jesus Souza, Vaniele Almeida de Araujo.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª Serie com Estágio
Turma única Código de Autenticação Sistec
Annairia Silva de Santana 66001/100584475CM; Davi Mendes Da Conceição Barreto 94687/100584467CM; Gilmar De Jesus Alcântara 41794/100584453CM; Joao Pedro da Silva Santos 76095/100584389CM; Julia Diane de Jesus Leite 65160/100584377CM; Larissa Trindade Souza 77259/100584369CM; Maria Simone Silva dos Santos 42686/100584306CM; Nailza Santos de Aquino 21844/100584290CM; Sergio Lima dos Santos Filho 17351/100584282CM; Vanessa Alves dos Santos 86779/100584276CM.

4ª Serie com Estágio
Turma única Código de Autenticação Sistec
Vanessa dos Santos de Almeida 71069/100546227CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, Código MEC 29136385, Código SEC 1115547 localizado à Avenida Eládio Gomes, nº 390, Centro, Município de Biritinga, circunscrito



ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 -Serrinha, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º C-M

Karine Figueiredo Teixeira

3º B-V-20

Jacy Oliveira Santos

T-VII-A-20

Ailton Matheus Dos Santos Meireles, Anderson Rodrigues Da Costa De Araújo, Brenda Avelina De Souza Barros Santos, Claudinei Silva Gonçalves, Daiane Carvalho Dos Santos Conceição, Edivania Santos Silva, Francisco Santana Dos Santos, Gabriel Sacramento Teixeira, Genivaldo Da Cruz Santos Amaral, Gilmar Pereira Moura, Ivan Santos De Carvalho, Josiane Da Cruz Santos Amaral, Jucinalva Ferreira De Souza, Jussara Moura Santana, Luiz Conceição De Oliveira, Maria Rosenira Santos Pereira, Matheus Cerqueira Sena, Nivaldo De Jesus Santos, Renildo Leão Dos Santos Silva, Rosângela Ribeiro De Lima, Tatiana Santos Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Código do MEC29915783, código da SEC1178275, localizado na Travessa Daniel Martins, S/N, Distrito de Santa Rita de Cássia, Valente - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 04, nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA Tempo Formativo III EIXO VII do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

José Lima De Carvalho, Jerônimo De Jesus Sena, Taizi Jesus Do Carmo, Robson De Araújo Silva, Manoel Silva De Jesus
Rosimeire Macedo Santana, Maria Creuza De Jesus Sena, Manoel Alves Da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC 29447763, localizado à Av São Pedro 900, distrito de Rômulo Campos, município de Itiúba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma B remota

Isac Sousa Oliveira

Franciele Rocha De Carvalho

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Saulo Adrian Silva de Jesus SISTEC 93817/85223130CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECE (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3º C-V

Rafael de Souza Carneiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PETRÔNIO PORTELA, código SEC 1120257 e código MEC nº 29053544, situado a Rua do Paturí, Quadra 30, Lote 01 nº 115 - Distrito Pilar/Jaguarari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º - A Matutino -2020/2021

Cinthia Batista da Silva, Debora Milena Pereira Conceição, Felipe Gonçalves Mendonça Reis

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII-A-N

Ariane Oliveira de Sousa, Dayana Ludugério Loiola, Géssica Gonçalves da Silva, Jacqueline Rocha de Oliveira, Jaqueline dos Santos Silva, Karolina dos Santos e Santos, Leticia Santos Silva, Natalia Santos de Oliveira, Rosenildo Martins dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, Código MEC 29065356, Código SEC 1162480, localizado à Avenida Justiniano de Castro Dourado nº 94, no município de Lapão/BA circunscrito ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º BM

Caline Silva de Oliveira, Maria Eduarda Guedes, Rian Dourado Carvalho.

Turno Matutino - Turma 3º CM

Glenda Dourado Bento.

Turno Vespertino - Turma 3º AV

Miqueias Silva Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A

Júlia Marques de Souza; Mariana da Silva Machado; Matheus Viana Santos; Yandro Brandão Silva; Yasmin Lopes Dourado.

Turno: Matutino - Turma 3ª série B

Aila Dourado Ribeiro; Carlos Teodoro dos Santos; José Gabriel Souza Santos; Luiz Gustavo da Silva; Mateus Correa Cardoso; Rian Alves Dourado Bastos.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A

Anderson Gomes de Sá Silva; Bárbara Stéfany Gonzaga de Jesus; Cleiciene Alves de Araújo; Deivyd Gozanga Matos; Ícaro Kauan Pereira Militão da Silva; Jeferson Barreto de Oliveira; Marcos Souza Cambuí.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B

Érick de Jesus Gomes; Jamile Alves de Oliveira; Vanessa Lima Rosa; Yuri de Jesus Barreto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARILDES SANTOS, Código MEC 29229324, Código SEC 1117701, localizado no Largo da Igreja, S/N, Município de Jequié, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano

Turno: Matutino

Helon Kelvin Santana Passos, Jamille Vitória Castro Freire, Josef Barbosa Freire, Kethulli Iaquine Santos de Almeida, Larissa Silva Souza, Lucas da Anunciação Barbosa, Rizia dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 9835, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Habilitação/Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EIXO VI B

Eliene Dias de Oliveira, Francisco Bremer Junior.

EIXO VI C

Kelly Rosa dos Santos, Valdeci Conceição dos Santos Junior, Mikaele Santos da Silva, Tania Fernandes Eulália.

EIXO VII A

Akila Cristine Fernandes Koch, Alessandra Gomes Ramos, Alex Sandro Viana de Jesus, Ana Kesia da Conceicao Santos, Andréa dos Santos Hildefonso, Eidivan Ribeiro Ferreira, Euclimar Ribeiro Ferreira, Fernanda Lagoa de Jesus da Silva, Fernanda Rocha dos Santos, Francielle Batista de Jesus, Gabriel Monteiro de Souza, Gean Gama dos Santos.

EIXO VII B

Dhyure Santos Silva, Izaque Brito dos Santos, Josilene Pinheiro Miranda, Jully Cristina Lima do Nascimento, Luan Conceição Jovino, Marcos André de Jesus Santos, Maria Aparecida Souza Santos, Mauricio Krygsman Viana, Natalia da Silva Lisboa, Raniele Tomaz Alceu, Romalzo Maximiano Aleixo, Roseni de Oliveira Pereira, Rosilene Conceição Lopes, Simone Alves Nascimento, Thatiane Silva Pereira, Thayslane Souza de Jesus.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 24 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.7644.2020.0054800-29

Assunto: Descredenciamento - Instituto Social da Bahia - ISBA - Salvador/BA

Parecer CEE nº 97/2021

Somos de parecer que este CEE/BA:

a) considere descredenciado, a partir de 2021 o Instituto Social da Bahia, que funcionou na Rua Macapá, 128 - Bairro da Ondina, município de Salvador- Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Associação Brasileira de Educação Familiar e Social - ABEFS, inscrita no CNPJ nº 33.164.450/0001-79; e

b) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 (Salvador) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar, devidamente inventariado, após 02 de janeiro de 2022, para atender à solicitação expressa da mantenedora, de acordo com ofício 02/2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 40/2021

Descredencia, a partir de 2021 o Instituto Social da Bahia - ISBA, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE - Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 97/2021, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7644.2020.0054800-29

RESOLVE:

Art. 1º Considerar descredenciado, a partir de 2021 o Instituto Social da Bahia, que funcionou na Rua Macapá, 128 - Bairro da Ondina, município de Salvador- Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Associação Brasileira de Educação Familiar e Social - ABEFS, inscrita no CNPJ nº 33.164.450/0001-79.

Art. 2º Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 (Salvador) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar, devidamente inventariado, após 02 de janeiro de 2022, para atender a solicitação expressa da mantenedora, de acordo com ofício 02/2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0020 de 24 de agosto de 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão formada pelas servidoras, Kadine Barbara Ferreira Santos, matrícula nº 21.520.653-2, e suplente Leonardo Lisboa Ramos, matrícula nº 21.451.486, lotados na Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho - SETRE/COINSD, Camila Vieira dos Santos, matrícula nº 63593253, e suplente Braulio Costa Ribeiro, matrícula nº 63599435, Janaina Rocha Silva, matrícula nº 63598607, Ana Maria Batista da Silva, matrícula nº 63595314, e suplente Ramon Araújo Giudice de Farias, matrícula nº 63599366, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia- IRDEB, sob a presidência da última titular, procederem aos trabalhos de seleção de candidatas para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30(trinta)dias a contar do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.156/2021 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura. DEDC/Campus XI - Serrinha. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.6944.2020.0017605-81, após parecer favorável da relatora designada, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus XI - Serrinha/Bahia. § 1º Caberá ao Colegiado do Curso a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento ao respectivo Colegiado e acompanhamento no desenvolvimento do mesmo. § 2º As alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, entram em vigência para as turmas de ingressantes a partir de 2021.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2021.1. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 24 de agosto de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 394/2021 - Tornar sem efeito a Portaria nº 00311870/2021, publicada no DOE de 03 de agosto de 2021, referente a Licença Prêmio de ANA LUCIA NUNES

PEREIRA, matrícula nº 74436324-3. **395/2021** - Deferir a KEILLA PETRONILIA SANTOS LOPES, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74531492-0, lotada no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 09/09/2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 384/2021, publicada no DOE de 20/08/2021, referente a CRISLIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, Onde se Lê: ...,com efeito retroativo a 09/12/2021. Leia-se: ...,com efeito retroativo a 09/08/2021. **GABINETE DA REITORIA, 24 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

Resumo Acordo de Cooperação nº 11/2021, processo 074.7137.2021.0021112-40, celebrado entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

Resumo Termo de Cooperação nº 26/2021, processo 074.7923.2021.0034925-98, celebrado entre o Município de São Desidério e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OBJETO: Proporcionar aos professores e estudantes dos cursos do Departamento Ciências Humanas do Campus IX participação em trabalhos conjuntos de pesquisa e extensão no Município de São Desidério. Vigência: 01 (ano) ano, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

Resumo Termo de Cooperação nº 27/2021, processo 013.9678.2021.0020502-15, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). OBJETO: Cooperação entre os convenientes, com vistas à realização e chancela do Programa de Certificação em Controle Interno. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 136/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Seleção de aluno de matrícula regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas - PPGMSB, ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra II, Campus II da UNEB em Alagoinhas no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2021. O EDITAL Nº 079/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e acolhendo indicação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Port. 280/2021 - Artigo 1º - Designar os professores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Capacitação Docente e Gestão do MODDLE para a realização das atividades de ensino de graduação no período de Ensino Remoto Emergencial (ERE)**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no semestre letivo 2021.2.

NOME	Nº de Matrícula
Ana Carla Ramalho Evangelista Lima	71.509101-3
Ana Virginia de Almeida Luna	71.449502-8
Bruno Westermann	71.570546-8
Érica Maria Granjeiro	71.542687-8
Iron Pedreira Alves	71.335222-7
José Augusto Ramos da Luz	71.364528-0
Juliana Laranjeira Pereira dos Santos	71.507833-2
Luciene Souza Santos	71.516822-6
Rosaria da Paixão Trindade	71.494076-4

Artigo 2º - A Presidência da referida Comissão será o professor José Augusto Ramos da Luz.

Artigo 3º - Será de responsabilidade da Comissão o planejamento, a realização e o acompanhamento da capacitação docente; o suporte pedagógico e tecnológico; e a gestão do ambiente virtual de aprendizagem Moodle; atividades estas de apoio à realização do ensino remoto de graduação. **Artigo 4º** - A Comissão é instância consultiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação na propositura de atividades que contribuam na formação pedagógica e tecnológica dos professores do quadro da UEFS - efetivos e temporários. **Artigo 5º** - Para operacionalização das atividades descritas no Artigo 3º, os membros da Comissão terão sua carga horária de ensino reduzida para 4 horas semanais, durante o semestre letivo 2021.2. **Artigo 6º** - A Comissão deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação relatório das atividades desenvolvidas. **Artigo 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**Errata sobre o Aviso do Edital PET.Engs nº 01/2021**

No aviso do Edital PET.Engs nº 01/2021 publicado no DOE de 18 de agosto de 2021, onde houver a expressão "a seleção de cinco bolsistas e cinco não bolsistas" leia-se cinco bolsistas e quatro não bolsistas.

Feira de Santana-Ba, 24 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00318643 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei 14.098 de 10 de Junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71653133	RENILDO CARNEIRO SOUZA	Técnico universitário	COL PPG PROFISS EM SAÚDE COLETIVA	F. Santana	30,00	40,00	01.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318635 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71516730	JOSEANE MACEDO DA SILVA	Analista universitário	MUSEU CASA DO SERTÃO	F. Santana	30,00	40,00	01.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318607 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71569472	VANESSA BARREIROS MIRANDA DE MENEZES	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	17.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318606 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71539240	THIAGO ALBERTO BARBOSA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE TECNOLOGIA	10.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318355 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO PENELU BITENCOURT PACHECO**, matrícula nº 71470153, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, substituir **RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 71554373, no cargo Subgerente, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318326 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 71585748,

para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **CATIA SUZANA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 71433926, no cargo Subgerente, do(a) COORD DO LAB DE TECNOLOGIA I.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318248 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00313289 de 07 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NELIA DE MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula nº 71385411.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318737 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512704	ANA JACI MENDES SOUZA CARNEIRO	25.08.2021	25.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318735 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71546163	SUZANA ALVES NOGUEIRA SOUZA	02.11.2021	02.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318732 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71379645	IVONEIDE DE FRANCA COSTA	31.01.2022	31.01.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00318167 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KELE CRISTINA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 71554324, para, em razão de Férias no período de 25 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO**, matrícula nº 71413639, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA TÁC E DE DES ORGANIZACIONAL.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Despacho Nº 51174726 DE 24 de Agosto de 2021

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
71001548	LILIAN MIRANDA BASTOS PACHECO	19.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 427, 24/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pareceres favoráveis exarados pelos profissionais médicos desta Universidade, os quais integraram a Junta Médica, na forma disposta na Resolução CONSEPE nº 11/2017, conforme constam no Processo SEI nº. 072.9673.2021.0009730-53 (doc. 00034746778), RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o nome da candidata JHAICE KELLY BRITO CAMPOS, como pré-selecionada, na modalidade pessoa com deficiência, para o Curso de Cinema, campus Universitário de Vitória da Conquista, convocada para o Segundo Período Letivo de 2020, em conformidade com o Edital de 1ª Chamada do Vestibular 2020.2 nº. 059/2021, publicado no Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/03/2021. Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 428, 24/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pareceres favoráveis exarados pelos profissionais médicos desta Universidade, os quais integraram a Junta Médica, na forma disposta na Resolução CONSEPE nº 11/2017, conforme constam no Processo SEI nº. 072.9672.2021.0015830-65 (doc. 00034747199), RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o nome da candidata THAMIRIS SANTOS CORREIA, como pré-selecionada, na modalidade pessoa com deficiência, para o Curso de Medicina, campus Universitário de Vitória da Conquista, convocada para o Segundo Período Letivo de 2020, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada para Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº. 081/2021, publicado no Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2021. Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 429, 24/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 117/2021, alterado pela Portaria nº. 0422/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07 e 21/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.2, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgen@uesb.edu.br), no dia 27 de agosto de 2021, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 117/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito de cursar a disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 429/2021

CANDIDATOS APROVADOS

INTERCULTURALIDADE, DIDÁTICA E ENSINO

1. LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO
2. CAROLINA DA SILVA SANTOS
3. SHEILANE FREITAS NASCIMENTO
4. ELAINE PEREIRA
5. QUEDMA CRISTINA SANTOS CARVALHO

ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA

1. AUZINEIDE ROSA SILVA PESSOA
2. CLEBER LUCIO SOUZA SANTOS
3. ELENICE S. VELASCO
4. ITALO O. CHAVES
5. IVANDI OLIVEIRA LUZ
6. JACILENE SILVA DE LIMA
7. LINDON JONHSON SAMPAIO SOUZA
8. MARA RUBIA BRITO S. GONDIM
9. MAYRA LETICIA ROMANO
10. QUITILANE PINHEIRO DOS SANTOS

LETRAMENTO E ENSINO

1. JESSICA NEVES SILVA LIMA
2. RAQUEL DE SOUZA DIAS SOARES
3. REGIANE DIAS CARDOSO
4. LIANA FERRAZ BARBOSA
5. ALEXIRLEI RAMOS DA SILVA
6. VIVIANE ALVES DA SILVA SANTOS
7. MARICELIA ALMEIDA DOS SANTOS TRINDADE
8. ROSANGELA SILVA DOS SANTOS DE JESUS
9. MARIA STELLA ALVES LIMA GOMES
10. MACIELLE SANTANA DE SÁ
11. MARLEIDE MATEUS DE JESUS
12. SUELI NEVES CARDIM
13. GERSSICA SOUZA RIBAS
14. DIEGO SOUZA SILVA
15. MICAELA DE JESUS NOVAIS GOMES

TÓPICOS ESPECIAIS: EDUCAÇÃO DO CAMPO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

1. LUZIA DA GLORIA SOARES
2. EDIVALDA DA SILVA DOMINGUES LOPES
3. ALAN ALMEIDA SANTOS
4. ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA
5. PRICILA FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS
6. BENTO MOREIRA DIAS
7. YARA TEIXEIRA COSTA
8. VANESSA MENDES REIS
9. NELSON NOVAIS JUNIOR
10. ANTONIEL NEVES CRUZ

EDUCAÇÃO E ENSINO EM PAULO FREIRE

1. ÉRICA AUGUSTA SOARES MENDES
2. ANDERSON AMORIM ALVES
3. LUCÉLIA PINTO ROCHA PAIVA
4. IZANI DANIELA REIS GOMES RODRIGUES
5. JOSÉ CASSINI NETO
6. MARCOS ALVES BATISTA
7. NAJARA RIBEIRO PESSOA ARRUDA
8. HENRIQUE CANANOSQUE NETO
9. HENRIQUETA DE ALMEIDA FERNANDES
10. JLOSILENE DE JESUS CHAVES RODRIGUES

CONTEXTOS DE EDUCAÇÃO E ESPAÇOS DE VIOLÊNCIA

1. ANIELLY SAMPAIO SÁ
2. EVERTON SANT'ANA DOS SANTOS
3. DEISE BASTOS DE ARAÚJO
4. BRUNO SANTOS SANTANA
5. EDNA SILVA DE OLIVEIRA

OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

NÃO HOUVE INSCRITOS

Nº 430, 24/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM e pela Gerência de Pós-Graduação - GPG, constantes no Processo SEI nº. 072.4191.2020.0000500-92, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 424/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08/2021, que homologa o resultado das inscrições de candidatos às Bolsas de Pós-Doutorado para atuação junto aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos da Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº 077/2021, no tocante ao resultado das inscrições dos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, bem como para incluir o resultado da seleção dos candidatos do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular, conforme abaixo: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS Inscrições Homologadas: Carolina Rodrigues Freitas e Silva. Helder Santos Rocha. Paula Grazielle Viana Dos Reis. Inscrição não homologada:

CANDIDATA	CRITÉRIO
Miriane da Costa Peregrino	Não atendeu ao inciso II do item 5.1; não atendeu ao item 5.2.

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR Inscrições Homologadas: Mikhail Santos Cerqueira. André Katayama Yamada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 424/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00318943 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RENATO DE OLIVEIRA AFFONSO**, matrícula nº 72392160, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, substituir **ANA CRISTINA SANTOS DUARTE**, matrícula nº 72001503, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE BIOLOGIA - JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00318918 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO**, matrícula nº 72279963, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Setembro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021, substituir **SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO**, matrícula nº 72456128, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOL.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00318785 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72533289	JOSENILDO DE SOUSA ALVES	Professor Magistério Superior	02.09.2021	01.03.2022	181

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MACIEL ÍCARO SOUSA COSTA	TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
TAIS DE OLIVEIRA SILVA	CRISTIANO SANTOS DA CRUZ
LUIS VICTOR SILVA RIBEIRO	JENNIFER SANTOS PEREIRA
BIANCA FERNANDES SILVA	CAROLINA SANTOS ANDRADE
IANKA SILVA LEMOS	BRUNA CELLI NERI BRITO
ANTONIETA WILCA SILVA GOMES	CAROLINE SANTOS ADIMARÃES
YSNAIA NEVES MIRANDA	MARIA MARIANA MARTINS MAIA
IGOR OLIVEIRA FERAZ	NATIANE ARAUJO LEONI
ALÍCIA CYNTHIA BISPO DOS ANJOS	NUNO PIETRO MARQUES NEVES
NEISON DE OLIVEIRA NOVAES	ALUISIO CERQUEIRA AGUIAR
LORENA ESTEFANIE ANDRADE GONÇALVES	MARIA CLARA ALMEIDA PEREIRA
FELIPE GONÇALVES ROCHA SANTANA	DARA VITÓRIA PEREIRA LOPES SILVA
ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA	TAINARA JARDIM MUNIZ
BÁRBARA GOMES DA SILVA ANDRADE	REBECA OLIVEIRA SANTANA
GUSTAVO FERREIRA FRANCISCO VIRGENS	LARISSA ROCHA OLIVEIRA
LARA CAROLINE ROCHA LEONARDI	JULIO MORAES SILVA
DANIELLA OLIVEIRA SANTOS	EGER CLAUDIO CAMPOS MOREIRA
ISADORA FERAZ CHAGAS	ROBERTO MEIRA PIRES ROCHA
MATEUS DO COUTO ANDRADE	EVELLYN CAROLINA CANGUSSU SOUSA
DAIANE BRITO RIBEIRO	BRUNA LAGO SANTOS
VERUZA DOS SANTOS PRATES	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Risia Silva Chaves Gusmão	Servidor	agosto/2021 a fevereiro/2023
Emile Assis Miranda Oliveira	Docente	agosto/2021 a fevereiro/2022
Marta Luciana Reis Rocha	Docente	agosto/2021 a junho/2023

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado.

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Reginaldo Leoncio Silva	Docente	agosto/2021 a fevereiro/2024
Esdras Antunes do Nascimento	Servidor	agosto/2021 a maio/2025
Aroldo Santos Fernandes Junior	Docente	agosto/2021 a julho/2023
Marcelo Alves Guimarães	Docente	agosto/2021 a julho/2022
Enoch Eduardo Sousa Filho	Servidor	agosto/2021 a fevereiro/2025
Rogério Pales Quaresma	Servidor	agosto/2021 a março/2025
Danilo Moreira Jabur	Docente	agosto/2021 a abril/2025
Silvana Ferreira Bicalho	Docente	agosto/2021 a maio/2025

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado.

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Danilo César Souza Pinto	Docente	agosto/2021 a janeiro/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 415- Data: 24/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 93/2021, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 93, de 20 de agosto de 2021, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, na forma que indica: I. Onde se lê: SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEL DOUTORADO Leia-se: SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO II. Onde se lê: Anexo II) FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÍVEL DOUTORADO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA) Leia-se: Anexo II) FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA) III. Onde se lê: Anexo IV) PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA DE DOUTORADO Leia-se: Anexo IV) PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00318973 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51174969 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA**, matrícula nº 73527192.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00318298 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) UESB, a partir de 10 de Agosto de 2021, **LIDIANA AIRES DIAS RESENDE**, matrícula nº 73307473, lotado no(a) UESC.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 046/2021: VTL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0015820-39; P.E N 052/2021; OBJETO:** Prestação de serviço para instalação de cobertura de policarbonato para rampa de acesso, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor Total:** R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900. 33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, a contar da data da sua **Assinatura:** 24/08/2021.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2021

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
1114810775/20-6	JONATAS MARTINS DOS SANTOS	810.797.455-72
1114810242/20-8	JOSÉ LUIS DOS SANTOS FILHO	348.658.535-53
1114810038/21-0	JOCÉLIA MENDES LIMA	277.260.568-00
1114810669/20-1	JOSÉ RAMOS DO N. BARBOSA	612.672.015-68
1114810870/19-5	JOSÉ ROQUE RIBEIRO MOTA	548.864.225-00
1114810690/20-0	JOSÉ AUGUSTO GUEDES ROQUE	047.211.925-76
1114810845/20-4	JOSÉ REIS BATISTA ARAÚJO	147.783.865-15
1114810350/20-5	JOILMA ALVES DOS SANTOS	040.701.965-01
1114810850/20-8	JANICE SILVA DE JESUS	789.964.305-87
1114811066/20-9	JOSÉ ALVES CAVALCANTE	064.054.365-00
1114810862/19-2	JOSICLEIDE CERQUEIRA DE SANTANA	678.937.245-87
1114810848/19-0	JAILSON BISPO ALVES	355.151.125-04
1114810845/19-0	JONES COSTA SANTANA	029.366.565-67
1114810369/20-8	JOSEANE DOS SANTOS DA CRUZ	020.830.545-98
1114810983/20-8	JOSEANE SILVA PEREIRA	586.933.215-09
1114810951/20-9	JACSON FALCÃO DOS SANTOS	990.019.695-34
1114810120/20-0	JANDIRA LIMA DE ARAÚJO	420.414.575-20
1114810997/20-9	JAMILE NASCIMENTO SANTOS	050.473.645-00
1114810839/20-4	JANICE NOGUEIRA DA SILVA	274.143.535-91
1114810774/20-0	JUCILENE ALBERTINA DOS SANTOS	005.654.735-81
1114810214/20-4	JOSENILDO COELHO TEODORO	800.861.364-53
1114810851/20-4	JUSCELINO PEREIRA SAMPAIO	168.344.705-06
1114810201/20-0	JORGE LUIZ SILVA DE MATOS	070.037.835-92
1114810899/19-3	JULIANA NASCIMENTO SANTOS	845.214.575-68
1114810420/20-3	LIFE&WELLNESS ACADEMIA LTDA.	020882222/0001-92
1114810758/20-4	LUCIANO TAMEIRÃO DE OLIVEIRA	007.262.645-39
1114810529/20-5	LILIAN ROSE PITA NUNES	785.934.175-15
1114810208/20-4	LUIS ROMERO DIAS RODRIGUES	087.438.945-34
1114810904/20-0	LUIS DA COSTA LEAL NETO	786.772.205-00
1114811105/20-4	LUZIMAE BASTOS CRUS	840.614.645-15
1114810470/20-0	LUCIANA LEITE FERNANDES ROCHA	040508004/0001-08

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 29/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://WWW.SFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM).

155.455.140

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão

incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2815210005190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2691410009191 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA EIRELI - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2797570021195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SODECIA DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): THIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2069770018198 - Recurso de Ofício: Autuado(a) OASIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2068910015201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2068970027184 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DA PRATA LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2796960006184 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA - Autuante(s) - ANGERSON MENEZES FREIRE - Advogado(s): RODOLFO DE LIMA GROPEN

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 1407800003185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOX PALMILHAS NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMILHAS LTDA - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/09/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2789050013200 - Defesa: Autuado(a) LAURESTON CONCEICAO DE SOUZA - Autuante(s) - SANDOR CORDEIRO FAHEL

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2813920137214 - Defesa: Autuado(a) RODRIGO MACEDO DE AZAMBUJA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariv@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 24 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 101 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2163.2020.0004289-61;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 24/2021, de 20/07/2021, item nº 23;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Processante constituída pela Portaria AGERBA Nº 60/2021, publicada no DOE de 15/05/2021, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, observadas as disposições do Capítulo XI da Lei Estadual nº 9.433/2005 e do Capítulo I do Título II da Lei nº 12.209/2011, a instauração de Processo Sancionatório para apuração dos fatos noticiados e especificados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 081.2163.2020.0004289-61, referentes a possíveis descumprimentos de obrigações por parte da **NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA.**, concernentes ao Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA Nº. 02/2019, em especial sua Cláusula 26.1.7, tendo em vista o quanto disposto, principalmente, nos Arts. 151, 185, IV, e 186, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e na Cláusula 29ª do mencionado Contrato.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 24 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, publicado no D.O.E. de 24/08/2021.

onde se lê: "Resolução nº 8 do Colegiado Microrregional"

leia-se: "Resolução nº 7 do Colegiado Microrregional"

Leonardo Góes Silva

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 02 de setembro de 2021, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma presencial, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Submissão do relatório dos auditores independentes e parecer final do Conselho Fiscal; 2) Afastamento de membro do Conselho de Administração; 3) Eleição de Membro do Conselho de Administração; 4) Convalidação dos atos praticados na AGO de 27/04/2021; 5) O que ocorrer.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Leonardo Góes Silva

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
027	082.1764.2021.0003225-19	Ana Lúcia Brito Carvalho	21.191194	+1%	34%	34 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94 e Lei Complementar Federal nº.173

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
028	082.1764.2021.0003427-14	MARIA LÚCIA DANTAS DE ASSIS	21.216.810	+1%	40%	40 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 84/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 8007855-44.2021.8.05.0000, e conforme pronunciamento da Procuradoria Jurídica da PGE, nos autos do processo SEI nº 006.0434.2021.0025073-14, RESOLVE:

Convocar o candidato ANDERSON PRADO E GUIMARÃES, habilitado na análise curricular, nos termos do item 8.6.1, do Edital nº 001/2021, para função de Técnico de Nível Superior/ Ciências Jurídicas - Feira de Santana, ampla concorrência, para entrega de documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na ficha de inscrição e relacionados nos itens 8.13 e 8.14, observado para tanto o disposto nos itens 8.11 e 8.19 do edital, com vistas a validar a classificação, no período de 26/08/2021 e 27/08/2021, no endereço: Rua das Pitangueiras 26A, bairro Matatu de Brotas, CEP: 40.255-436, Salvador-BA, setor da Comissão Do Processo Seletivo, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00319026 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55582930	JOAO PAULO MOURA FERREIRA	Assessor Técnico	DAS-3	CASE SALVADOR MASCULINO	Data da Publicação

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00316935 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00313283 de 06 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO RAIMUNDO MORAIS VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 55000668.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00316576 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA ILCA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 55524668, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Agosto de 2021 a 27 de Agosto de 2021, substituir **GILMARA OLIVEIRA MADUREIRA DA SILVA**, matrícula nº 55342456, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00316567 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOUSIANE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 92041551, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **SIMONE SILVA SOUZA**, matrícula nº 55375100, no cargo Assessor Administrativo, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA/INEMA Nº 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - Define os critérios para produção, apresentação, disponibilização e uso de dados e Informações Georreferenciadas, na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, considerando o regulamento da Lei nº 10.431/2006,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Decreto Estadual nº 15.180/2014, Decreto Estadual nº 15.682/2014 e Decreto Estadual nº 16.219/2015, resolvem:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Estabelecer os critérios que deverão ser seguidos para produção, apresentação, disponibilização e uso de dados geoespaciais, para todo e qualquer procedimento técnico no âmbito dos recursos hídricos e ambientais que requeiram a utilização de informações georreferenciadas na SEMA e no INEMA.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

I - Base de dados estruturados: são aqueles dados organizados e representados com uma estrutura rígida, a qual foi previamente planejada (modelagem conceitual, lógica e física) para armazená-los, por exemplo, em um banco de dados, que é a representação mais típica e comum de dados estruturados;

II - Coordenadas geográficas: ponto na superfície terrestre que é determinado pela sua latitude e longitude, e, considerando a forma esférica do planeta, é representada por valores angulares em graus (°), minutos (') e segundos (");

III - Coordenadas planas: sistema de coordenadas cartesianas ou métricas que se baseia na escolha de dois eixos perpendiculares, usualmente horizontal e vertical, cuja intersecção é denominada origem, estabelecida como base para a localização de qualquer ponto no plano;

IV - Coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator): sistema de coordenadas métricas (m), baseado no plano cartesiano (eixo x,y) utilizado para medir distâncias e determinar a posição de objetos;

V - Dados em estrutura matricial (Raster): representa dados espaciais que têm estrutura composta por uma matriz com linhas e colunas, na qual cada célula, denominada de pixel, apresenta um valor que pode indicar uma cor ou tom de cinza a ele atribuído. Esta matriz utiliza um sistema de coordenadas para a sua representação espacial. Esses arquivos podem ser provenientes de satélites orbitais, sensores embarcados em aeronaves tripuladas ou em, Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), radar, dentre outros. Os dados raster geralmente são caracterizados por suas resoluções espacial/geométrica e temporal.

VI - Dados primários: toda informação geoespacial gerada e obtida em campo ou utilizando imagem de satélite e fotografia aérea, tais como limite da área de estudo, limite do empreendimento, área de uso e ocupação, área de restrições legais de uso, área de restrições ambientais, dentre outros temas;

VII - Documentos cartográficos: refere-se aos mapas, cartogramas e plantas que venham auxiliar na análise dos processos no âmbito do INEMA, tanto em formatos digitais quanto físicos;

VIII - Escala cartográfica: relação ou proporção existente entre as distâncias lineares representadas no mapa e aquelas existentes no terreno, ou seja, na superfície real;

IX - Informações georreferenciadas: são aquelas espacializadas, apresentadas no formato vetorial em representação geométrica, podendo ser ponto, linha ou polígono, em raster (imagem de satélite, ortofoto), ou através de documentação cartográfica (mapas, cartogramas, carta-imagem, plantas), sempre associadas a um Sistema de Referência Espacial (DATUM), permitindo a localização de objetos reais no espaço, especificamente em procedimentos técnicos ou atos autorizativos da SEMA e INEMA, referentes ao licenciamento ambiental, controle florestal, outorga de uso da água, e documentação técnica;

X - Metadados: conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características do seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização;

XI - Resolução espacial: refere-se ao tamanho do menor objeto que o sensor consegue distinguir no terreno e é determinada pelo tamanho do pixel da imagem, pois quanto menor o tamanho do pixel da imagem, maior a resolução espacial e melhor se enxerga e distingue os objetos na imagem; assim, se constitui na capacidade operacional de um sistema de sensoriamento remoto para produzir uma imagem nítida e bem definida, expressa em metros (resolução terrestre) ou em radianos (resolução do sensor);

XII - Resolução temporal: indica o intervalo de tempo que o satélite leva para voltar a visitar uma determinada área de interesse;

XIII - Regras topológicas: são regras definidas em ambiente SIG para identificar, editar e validar a topologia das geometrias, como, por exemplo, sobreposição de polígonos, vazio entre polígonos adjacentes, cruzamento de linhas, conectividade de vértices de linhas;

XIV - Dados geoespaciais vetoriais: são arquivos de vetores representados por primitivas geométricas dos tipos ponto, linha e polígono e que contêm a referência espacial, ou seja, são vetores localizados no espaço; podem ser no formato Shapefile, Feature Class (geodatabase), KML, KMZ, entre outros;

XV - Sistema Geodésico de Referência: marco determinado por procedimentos geodésicos de alta precisão, que serve como ponto de referência para todos os levantamentos que venham a ser executados sobre uma determinada área do globo terrestre e que no Brasil, conforme a Resolução 01/02015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) é o sistema geodésico de referência oficial;

XVI - Sistema de Coordenadas: referência para a localização de qualquer ponto na superfície terrestre, por meio de valores angulares (coordenadas esféricas) ou lineares (coordenadas planas) em um sistema de referência;

XVII - Topologia: é a maneira pela qual são representadas as formas vetoriais de pontos, linhas e polígonos, para objetos em ambiente SIG, considerando a composição dessas feições, e garantindo as premissas reais e naturais destes objetos; por exemplo, duas poligonais de propriedade rural não podem estar sobrepostas, ao considerar que, na realidade, não existe sobreposição entre elas;

XVIII - SIG WEB: plataforma de gerenciamento de dados geográficos que permite armazenar, analisar e manipular dados espaciais (geográficos) em ambiente Web, seja em redes corporativas (intranet) ou por meio da Internet.

CAPÍTULO III DAS INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS APRESENTADAS OU UTILIZADAS PELO INEMA E PELA SEMA

Art. 3º - As informações georreferenciadas apresentadas ao INEMA e à SEMA deverão atender aos seguintes critérios:

I - Os dados vetoriais espaciais deverão ser entregues em formato shapefile, geodatabase ou em base de dados estruturados com sua modelagem definida em instrumentos específicos, tais como Termos de Referência, Acordos de Cooperação, Projetos e afins;

II - Adotar o sistema geodésico SIRGAS 2000 - Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas como oficial para as aplicações e/ou produtos geográficos produzidos pela SEMA e pelo INEMA;

III - O levantamento em campo dos limites das áreas de interesse ambiental e área de uso pode ser realizado utilizando receptores GPS de navegação, GNSS de precisão (topográfico ou geodésico) ou estação total atentando-se às finalidades das atividades a serem desenvolvidas, considerando, eventualmente, as especificações técnicas definidas em Termos de Referência específicos e observando o inciso II deste artigo;

IV - Aerolevantamentos em campo executado com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), conhecidas popularmente como drones, deverão obedecer, à Norma de Execução INCRA/DF nº 02 de 19 de Fevereiro de 2018, suas atualizações ou complementações para avaliação de produtos gerados para delimitação de imóveis, quando for caso, assim como todas as normas sobre registro do RPA, autorização e segurança de voo vigentes;

V - O processo de vetorização manual deverá utilizar imagem com resolução espacial compatível com a escala cartográfica do tema e ou feição mapeado;

VI - Os arquivos vetoriais estruturados em linhas ou polígonos não devem apresentar inconsistências topológicas, tais como linhas inacabadas ou desconectadas, polígono aberto com nós desconectados, polígono interrompido e/ou incompleto, vértices cruzados, elemento duplicado, elemento coincidente, erro de fechamento de polígonos, elemento com vértices sobrepostos ou muito próximos;

VII - As informações georreferenciadas devem ser generalizadas conforme escala de apresentação e de acordo com as geometrias de representação, ponto, linha ou polígono;

Art. 4º - Os produtos georreferenciados elaborados pela unidade de geoprocessamento do INEMA contemplarão segmentos técnicos estratégicos e especializados:

I - área de Produção de dados geoespaciais vetoriais, com foco em cartografia temática e produção de dados geoespaciais para meio ambiente e recursos hídricos;

II - Produção de dados geoespaciais matriciais, com foco em aerolevantamento utilizando Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPA, dando subsídio para a produção de dados vetoriais;

III - Desenvolvimento de ações na área de Análise de Dados Geoespaciais, servindo de subsídio às áreas fim do INEMA, para licenciamento, fiscalização, monitoramento, biodiversidade e conservação;

IV - Desenvolvimento de ações na área de Inovação Tecnológica e Gestão de Informações Geoespaciais no segmento de gestão de projetos de geoprocessamento.

Art. 5º - Os sistemas desenvolvidos ou utilizados pela SEMA e INEMA que produzem, acessam ou disponibilizam dados espaciais, ou que dispõem de ferramentas e funcionalidade com inteligência geográfica deverão atender aos dispositivos desta Instrução Normativa, visando garantir os critérios técnicos de qualidade da informação espacial.

CAPÍTULO IV DOS DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS PARA APRESENTAÇÃO AO INEMA

Art. 6º - Os documentos cartográficos apresentados ao INEMA e à SEMA deverão atender aos critérios específicos para produção de cartogramas, mapas e plantas, conforme orientações técnicas estabelecidas no âmbito da Cartografia de Referência (Sistemática) e Cartografia Especial (Temática) com relação aos elementos constituintes do mapa e seus métodos de implantação, critérios qualitativos (eficácia, concisão e completude), bem como precisão e legibilidade.

CAPÍTULO V DO CADASTRO DE METADADOS

Art. 7º - Os metadados de arquivos vetoriais, raster, serviços web, aplicativos ou documentação cartográfica deverão ser cadastrados para atender aos seguintes requisitos:

I - todos os dados geoespaciais apresentados à SEMA e ao INEMA, assim como aqueles que são produzidos por estes órgãos devem possuir informações de seus metadados, e sua padronização deve estar de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pela Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação (CECAR), do Estado da Bahia;

II - as informações referentes ao conteúdo dos metadados geoespaciais devem ser apresentadas em conformidade com os padrões de publicação estabelecidos na Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado da Bahia - IDE-BAHIA, que podem ser acessadas via o Geoportal da IDE-BAHIA, na web;

Parágrafo único. O preenchimento do conteúdo de metadados geoespaciais tem como objetivo descrever as características, possibilidades e limitações de uso dos dados, através de informação estruturada e documentada, conforme http://www.cecar.sei.ba.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia_Cadastramento_Metadados_2018.pdf, disponível no site: geoportal.ide.ba.gov.br;

**CAPÍTULO VI
DO SIGWEB OFICIAL DO INEMA**

Art. 8º - O Geobahia é um SIGweb interligado a um banco de dados espacial (SGBD), que contém dados da política ambiental e dos recursos hídricos permitindo a consulta, a integração e a disponibilização de dados, possibilitando auxílio à análise técnica de procedimentos da administração pública na área ambiental.

§ 1º As informações geoespaciais, serviços de dados, mapas e aplicativos SIG WEB, poderão ser publicados e ou integrados ao GEOBAHIA, para acesso pelos diversos órgãos e instituições da administração pública federal, estadual e municipal, universidades e sociedade;

§ 2º Os dados geoespaciais, ferramentas ou serviços disponíveis no Geobahia adotarão critérios técnicos estabelecidos nesta Instrução Normativa visando garantir a acurácia posicional, temática e consistência de seus metadados salvaguardando a qualidade de todos os produtos disponibilizados.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se a Portaria IMA nº 13.950, de 31 de Dezembro de 2010, e a Instrução Normativa INGÁ nº 14, de 18 de Setembro de 2009, e demais disposições em contrário.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente e Diretora Geral do INEMA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 003/2021
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBAMA) de nº 02006.001400/96-97. PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420140068244. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e BAHIA MARINA LTDA, com a **INTERVENIÊNCIA** do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$59.378,19 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de nº 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Salvador Bahia Marina - Ampliação", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 19/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/ Diretora Geral do INEMA.

**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 23.849/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0012153-72**, composta pelas servidoras **MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO** - matrícula nº 12075358-5, **MARINA ZENHA COSTA** - matrícula nº 18312545-8 e **KATIA REJANE FREITAS DO NASCIMENTO** - matrícula nº 45392052-0, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 24 de agosto de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 00317636 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45311656	MONICA SUELY DO VALE MELO	Esp meio ambiente rec hídricos	26.07.2021	23.09.2021	60

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANUEL BOMFIM DAMACENO**,

CPF nº 141.575.275-34, nos autos do processo administrativo nº **2015-014777/TEC/AIAD-0901**, em **22/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação em Campo 815/2015. A infração foi constatada no dia 21/12/2015, às 11 h, na Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista."; **FRANCISCO HIGINO DA SILVA NETO**, **CPF nº 912.302.095-49**, nos autos do processo administrativo nº **2016-008005/TEC/AIIN-0158**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " pelo exercício de atividade do extração mineral ardósia vermelha sem a necessária licença do órgão competente. A infração foi constatada na área de seguintes coordenadas geográficas: Lat/ Long: -12.59392°S, -41.49765° W, -12.59377° S, -41.49784° W, -12.59379° S, -41.49791° W; -12.59377° S, -41.49801° W; -12.59391° S, -41.49815° W; -12.59398°S, -41.49808° W; -12.59400° S, -41.49803° W; -12.59413° S, -41.49783° W; -12.59414° S, -41.49775° W; 12.59404° S, -41.49762° W, Datum Sirgas 2000. A infração foi constatada no no povoado de Caeté-açu, zona rural do município de Palmeiras-BA, na propriedade denominada Sítio Pedreira, em 09/07/2015."; **VANICLESTON SANTANA DE SOUZA**, **CPF nº 044.460.321-27**, nos autos do processo administrativo nº **2015-009318/TEC/AIAP-0221**, em **07/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, " de 14 gaiolas, sendo 13 (treze) de madeira e 01 (uma) de metal que estavam sendo utilizadas na criação de passeriformes da fauna silvestre em desacordo com a legislação ambiental em vigor."; **JOÃO BARRETO E SILVA NETO**, **CPF nº 241.697.575-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-010463/TEC/AIMU-0741**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por descumprir prazo estabelecido na Notificação em Campo 1142/2015. A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA em Vitória da Conquista, em 23/08/2016 ."; **ANTÍDIO RIBEIRO**, **CPF nº 415.919.415-04**, nos autos do processo administrativo nº **2013-009529/TEC/AIIN-0166**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " ficando o autuado acima citado ciente da suspensão da atividade de captação de água para irrigação no Rio de Contas, sem as necessárias anuências, autorizações ou licença ambiental. O município de Abaíra está entre os municípios que decretaram situação de emergência por causa da estiagem, conforme Decreto Estadual n.º 14.346 de 08/03/2013. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 12 de junho de 2013, às 15h40min, em Fazenda Muquém, município Abaíra (Coordenadas geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S = 13.18021° e Long: W = 041.64270°)."; **NEILDA DE JESUS SANTOS**, **CPF nº 022.293.095-01**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-010665/TEC/AIMU-0966**, em **09/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.950,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por realizar supressão de vegetação nativa de mata atlântica em área de Reserva Legal, numa área aproximada de 1,39 ha, para plantio de banana. A infração foi constatada na Fazenda Baixa Funda, Zona Rural do Município de Taperoá-Ba, nas coordenadas geográficas -13,5970° S / -39,3186° W em 22/10/2018.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ANTÔNIO LIMA DE SOUZA**, **CPF nº 404.319.596-68**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004967/TEC/AIIN-0104**, em **07/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " O INEMA através da sua Diretoria Técnica aplica ao supracitado a penalidade de Interdição Temporária da lava de areia, localizada na Fazenda Angical, Estrada Estreito -Núcleo II,Zona Rural do município de Urandi.Infração constatada no dia 14/05/2015, às 13h20min nas coordenadas:14.80747°/42.83351° ."; **JOSÉ DA CRUZ BARBOSA**, **CPF nº 277.930.015-91**, nos autos do processo administrativo nº **2010-014741/TEC/AIIN-0182**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " para atividade de produção de tijolos na fazenda Guaíra que estava sendo operada sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada na fazenda Guaíra zona rural do município de Baianópolis em 16/06/2010 às 10:30h. Coordenadas do local: S: 12.64420° e W: 44.26484° ."; **ANTÔNIO BARBOZA DOS SANTOS**, **CPF nº 225.558.541-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-003059/TEC/AIMU-0255**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00** , sujeito a juros e correção monetária, " por descumprir a legislação ambiental, ao proceder com o corte raso em vegetação nativa, sem a devida autorização, causando dano à flora local em uma área de 0,25 hectare. A infração foi constatada na Fazenda Água Boa, localizada no Povoado de Água Boa, município de Baianópolis no dia 29 (Vinte e nove) de setembro de 2014 às 08:25h, sob as Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 12,44085° e W 44,58258° ."; **MANOEL ARAÚJO DOS SANTOS**, **CPF nº 260.752.025-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-012466/TEC/AIMU-0803**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por "Executar manejo florestal sem autorização prévia do órgão ambiental competente" em um hectare na Fazenda Madeira, município de Iguaí - BA , sob as coordenadas geográficas Latitude: -14.552263° e Longitude: -40.034025°W. A infração foi constatada nos dias 28/06/2017 e 17/10/2017 ."; **MANOEL SOUZA BISPO**, **CPF nº 013.613.405-09**, nos autos do processo administrativo nº **2017-006700/TEC/AIAD-0260**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, " por pescar mediante utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos. A infração foi constatada no dia 17/05/2017, às 15 h na Fazenda Alegria, Zona Rural do Município de Iguaí, localizada sob às Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 de S 14.52859°/ W 39.97009° ."; **NEILDA DE JESUS SANTOS**, **CPF nº 022.293.095-01**, nos autos do

processo administrativo de nº 2018-010663/TEC/AIMU-0964, em 09/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.070,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ por realizar supressão de vegetação nativa de mata atlântica, numa área aproximada de 3,07 ha, sem autorização do órgão ambiental competente, para plantio de banana. A infração foi constatada na Fazenda Baixa Funda, Zona Rural do Município de Taperoá-Ba, nas coordenadas geográficas -13,5970° S / -39,3186° W em 22/10/2018 .” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.850 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006936/INEMA/LIC-06936**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ SOSSAI**, inscrito no CPF nº 196.151.597-00, com sede na Rua Arlindo Pinto Colares, nº 91, Centauro Oeste, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Buranhém, no afluente sem nome do Rio Buranhém, no lago formado pelo barramento B, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°23'50"S e Long.39°55'12"W, datum Sirgas 2000, de vazão 984 m³/dia, durante 17 h/d, para fins irrigação por gotejamento, área 28 ha, localizado nas Fazendas Beleza e Monte Santo, Zona Rural, no município de Guaratinga, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.851 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002931/INEMA/LIC-02931**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EUVALDO XAVIER JONES**, inscrito no CPF sob nº 029.177.505-53, com sede na Fazenda Tapera, Zona Rural, no município de Piatã, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°08'12"S e Long.41°46'18"W, datum Sirgas 2000, de vazão 102 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.852 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002277/INEMA/LIC-02277**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 193.805.185-87, com sede na Fazenda Curaçá, s/n, Zona Rural, no município de Heliópolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 2, nas coordenadas Lat.10°46'00"S e Long.38°15'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 228 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,33 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.853 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002594/INEMA/LIC-02594**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUELI BORGES RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF nº 145.355.128-09, com sede na Fazenda Tracupá, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°07'05,5"S e Long.38°49'34,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 131 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Brejo do Injenio, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.854 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005915/INEMA/LIC-05915**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PATRICIA LÍDIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 784.371.995-49, com sede na Rua Adenil Falcão, nº 198 Y, Brasília, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°32'00"S e Long.38°40'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.271 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 27,8 ha, localizado no Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.855 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002899/INEMA/LIC-02899**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCAS DA SILVA VILLAS BOAS**, inscrito no CPF nº 459.066.965-04, com sede na Rua Aristóteles da Costa Leal, nº 244, Piatã, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Jacuípe, em barramento existente (Barragem de Pedra do Cavalo), nas coordenadas Lat.12°28'25,5"S e Long.39°04'11,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 367 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 7 ha, localizado no Haras Lago Negro, Fazenda Candéal, Zona Rural, no município de Conceição de Feira, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.856 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007478/INEMA/LIC-07478**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JOSÉ MARCOS FERREIRA NEVES**, inscrito no CPF nº 172.450.605-68, com sede na Rua Luis Fernandes Serra, nº 139, Centro, no município Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°41'43,9"S e Long.40°10'30,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.329 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por aspersão, microaspersão e gotejamento, área 22 ha, localizado na Fazenda Verde Vale, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização



do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.857 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.008331/INEMA/LIC-08331**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDIMILSON BARBOZA LIMA**, inscrito no CPF nº 595.567.495-00, com sede na Comunidade Boa Sentença, s/n, Barrinha, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13º52'33"S e Long.41º30'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 105 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2,88 ha, localizado no Sítio Remanso, Comunidade Boa Sentença, Barrinha, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.858 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.008232/INEMA/LIC-08232**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FLOR DO RIO CORRENTE AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.002.132/0001-20, com sede na Rodovia BR 349, s/n, Sede, no município de Bom Jesus da Lapa, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13º14'26"S e Long.43º49'39"W, datum Sirgas 2000, de vazão 12.733 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 181,18 ha, localizado na Fazenda Flor do Rio Corrente, Zona Rural, no município de Serra do Ramalho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.859 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003768/INEMA/LIC-03768**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AMAILSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 617.944.305-04, com sede na Fazenda Campo Alegre, s/n, Povoado de Volta Grande, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º48'16,4"S e Long.41º53'47,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 193 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.860 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005207/INEMA/LIC-05207**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.702/0005-00, com sede na Rodovia BA 528, Pirajá, no município de Salvador, para a lavra e beneficiamento de granulito, com produção bruta de 1.440.000 t/ano (120.000 t/mês), referente ao processo DNPM nº 870.430/1992, visando a produção de agregados pétreos (brita) e de finos nobres, além da produção de

concreto e asfalto nas usinas em fase final de instalação com capacidades nominais de 90m³/h e 120t/h, respectivamente, cuja Área Diretamente Afetada é delimitada pela poligonal, em coordenadas UTM (X/Y), V1 à V11 informadas no certificado, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.861 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000704/INEMA/LIC-00704**, requerido por **ERASTO CÉSAR PINHO VILLA-VERDE DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 028.827.711-26, com sede na Rua Plínio Moscoso, nº 1248, Edifício Sol de Verão, apt 403, Jardim Apipema, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0700ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Enseada do Castelo, Lote 85, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,22 m3 ou 7,83 st ou 2,61 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Salvamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Enseada do Castelo, Lote 85, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao Alvará de Construção nº 0227/2021 expedido pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12º34'55"S/38º01'22"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.862 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.008101/INEMA/LIC-08101**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **LUIZ ANTONIO CÔVRE**, inscrito no CPF nº 675.057.247-20, com sede na Fazenda União, s/n, Zona Rural - Monte Pascoal, no município de Itabela, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíva, no Córrego Guaxumã, nas coordenadas Lat.16º44'44,8"S e Long.39º28'08,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.617 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 51,55 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.863 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas



alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.008070/INEMA/LIC-08070, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **TEOBALDO FERREIRA MARINHO**, inscrito no CPF nº 012.784.248-90, com sede na Fazenda Boa Esperança, s/n, Marcolino Moura, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°46'15"S e Long.41°32'18"W, datum Sirgas 2000, de vazão 105 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2,9 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.864 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001194/INEMA/LIC-01194, requerido por **VENTOS DE SANTO HUMBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.498/0001-39, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 151, Distrito Industrial, no município de Maracanaú - CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Abertura de Acesso de 3.348,56 m de extensão e implantação de uma Torre Anemométrica denominada VA74346, em uma Área Total de 1,527 ha, sendo 0,0250 ha em APP, na zona rural, divisa entre os municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 2,0271 m³, que equivalem a 3,04065 st ou 1,01355 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento (Afugetamento e Resgate) da Fauna numa Área Total de 661,88 ha, referente aos limites dos imóveis Fazenda Boqueirão da Mina Bolada e Fazenda Lajedinho, na zona rural, divisa entre os municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,0250 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. Não haverá rendimento de material lenhoso nesta APP. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11° 33' 23.286" S/42° 50' 5.338" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.865 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004097/INEMA/LIC-04097, requerido por à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.231.103/0001-01, com sede na Rua João Lobo Filho, nº 423, Bairro de Fátima, no município de Fortaleza - CE. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de Fruticultura Irrigada, em uma área de 36,6722 ha, na Fazenda Engenho Velho, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas 11°5'11,584"/38°24'55,904" e coordenadas: (UTM) (X/Y), informadas no certificado, com o rendimento de material lenhoso foi estimado em 203,53 m³ de madeira, 305,29 stereo, 101,76 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Engenho Velho, Zona Rural do Município de Ribeira do Amparo. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, na coordenada de 11°5'11,584"/38°24'55,904" , deverão ser

aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.866 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.007061/INEMA/LIC-07061, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, concedida mediante Portaria INEMA nº 11.205, válida até 27/01/2018, à **JACY PIMENTEL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 126.451.095-00, para implantação de Agricultura de Sequeiro, em uma área de 458,5800 ha na Fazenda Santa Maria Gleba I, localizada na Zona Rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 2.132,3970 m³, 3.198,5955 st (stereo) e 1.066,1985 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.867 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001901/INEMA/LIC-01901, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.012.997/0001-40, com sede na Rodovia BA 160, km 11,5, sede, no município de Ibotirama, para Operação de Lavra de Calcário Dolomítico, capacidade de 340.000,00 t/ano, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long -12,25122/-43.10911 (SIRGAS2000), em área da Fazenda Terra Nova inter-nalizada no processo ANM 870.285/1992 e DNPM 870.010/1990, Zona Rural, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.868 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.003694/INEMA/LIC-03694, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **IVONE BOKORNI**, inscrita no CPF sob nº 524.288.009-06, com sede na Rua Guiomar Porto, nº 159, Centro, Sala 03, no município de Barreiras, para implantação de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 310,8977 ha, nos imóveis rurais denominados Fazenda Nascente I (mat. 2110), Fazenda Nossa Senhora da Salete III (mat. 0476), Fazenda Nossa Senhora da Salete II (mat. 0609), Fazenda Nossa Senhora da Salete IV (mat. 2589), Fazenda Caibaté (mat. 2266), Fazenda Nossa Senhora da Salete V (mat. 2648) e Fazenda Recanto da Lagoa (mat. 1263), zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, Fazenda Nascente I ASV I (6,3592 ha), Fazenda Nossa Senhora da Salete III ASV II (100,8133 ha), Fazenda Nossa Senhora da Salete II ASV III (2,6155 ha), Fazenda Nossa Senhora da Salete IV ASV IV (106,8841 ha), Fazenda Caibaté ASV V (5,5778 ha), Fazenda Nossa Senhora da Salete V ASV VI (73,3368 ha), Fazenda Recanto da Lagoa (15,3119 ha), informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 3.497,29 m³ ou 5.245,93 st (stereo) ou 1.748,64 MDC. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está



sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°45'41.34"S/46°08'52.00"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.869 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004731/INEMA/LIC-04731, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CERÂMICA CIMENEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.524.577/0001-81, com sede na Estrada Boa Vista ao Baixo, Km 2, s/n, zona rural, no município de Boa Vista do Tupim, para realizar atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil, exceto azulejos e pisos, com produção de 300.000 blocos/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 75 da Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos nº 9.433/2005, de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Designar para a Comissão Permanente de Licitação os servidores CASSIANA DA SILVA PRADO, matrícula 37579779 como Presidente, MARIA DE ABREU DUARTE, matrícula 92048077 membro substituto do presidente, JOÃO GABRIEL ROSAS VIEIRA, matrícula 37568181, ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 37586268 e LILIANE SOARES PAGLIARINI, matrícula 19311931 como membros, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 75 da Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos nº 9.433/2005, de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Designar a servidora CASSIANA DA SILVA PRADO, matrícula 37579779 como Pregoeira Oficial e os servidores: MARIA DE ABREU DUARTE, matrícula 92048077 membro substituto do presidente, JOÃO GABRIEL ROSAS VIEIRA, matrícula 37568181, ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 37586268 e LILIANE SOARES PAGLIARINI, matrícula 19311931, para integrar a Equipe de Apoio, que irá prestar a necessária assistência à Pregoeira supra designada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA/Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 531 de 24 agosto de 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0109589-20,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0047610-60, instaurado através da Portaria nº. 391, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 532 de 24 agosto de 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0109580-91,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8643.2019.0136323-41, instaurado através da Portaria nº. 381, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 533 de 24 de agosto de 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0109441-12,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8643.2020.0088485-54, instaurado através da Portaria nº. 380, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Bacia do Rio Corrente

CNPJ: 33.248.669/0001-56

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe e Serra Dourada.

Objeto: Alterar a redação da cláusula oitava, admitir os municípios de Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, e Sítio do Mato e retirar o município de Serra Dourada do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Bacia do Rio Corrente, além de modificar o Anexo Único que contempla o quadro de empregados que compõem o presente Consórcio.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: [http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/292810/PRIMEIRO%20ADITIVO%20PROTOCOLO%20DE%20INTENCOES%20SANTA%20MARIA%20\(Reparado\).pdf](http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/292810/PRIMEIRO%20ADITIVO%20PROTOCOLO%20DE%20INTENCOES%20SANTA%20MARIA%20(Reparado).pdf)

Portaria Nº 00318306 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 15 de Julho de 2021, **FELYSSA DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula nº 19621832, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318678 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19448867	ALDACY GONCALVES RIBEIRO	Enfermeiro	01.08.2021	31.07.2022	365

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317730 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19541368	JANYNE BRAGA ALVES	Enfermeiro	02.08.2021	28.01.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317357 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMERICO COELHO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 19243703, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 22 de Julho de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **SONIA MARIA LIMA SANTANA**, matrícula nº 19635761, no cargo Coordenador IV, do(a) CREASI - COORD. FINANCEIRA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319014 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544832	LUDMILLA MONFORT OLIVEIRA SOUSA	Sanitarista	01.09.2021	31.08.2024	1096

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317660 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA MACHADO BARREIRA**, matrícula nº 19488546, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **ROBERTO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 19492043, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - DICON.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318668 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19456052	LEILA FARIA DE MEDEIROS	Sanitarista	02.08.2021	30.05.2023	667

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319079 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19522295	LUIS AFONSO BORGES MARTINHO	Médico	HGRS - DIRETORIA MEDICA	Salvador	12,00	24,00	25.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319050 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19446882	MILENA SILVA SENA	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317051 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Agosto de 2021, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00314915 de 11 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA**, matrícula nº 59146926.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318779 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **ROSANGELA BRITO BARRETO**, matrícula nº 19530855, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318777 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **LUCIANA MARA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 19482825, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317792 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543849	LORENA BARROS ZANI	Enfermeiro	01.08.2021	27.01.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318177 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00299119 de 18 de Junho de 2021, publicado(a)



no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SHEILA VIRGINIA DE ALMEIDA BAHIA**, matrícula nº 19469930.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318924 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19469837	LEONARDO SANTOS PINHO RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem	28.05.2021	25.08.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318544 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19312059	ADEMIR JORGE BARBOSA	Auxiliar administrativo	HOSPITAL GERAL DE ITAMARAJU	Itamarajú	30,00	40,00	01.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318422 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19244672	LEIDE OLIVEIRA GUILHERME DA CRUZ	Auxiliar administrativo	HOSPITAL GERAL DE ITAMARAJU	Itamarajú	30,00	40,00	24.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318419 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19241271	ANA MARIZE SOUZA DA SILVA	Auxiliar administrativo	IPERBA - APOIO	Salvador	30,00	40,00	24.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante na Portaria nº 898, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2017, referente à promoção dos servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde - ano 2016.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
300160761974	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	195366882	ENFERMEIRO	1	2

LEIA-SE:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
300160761974	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	195366882	ENFERMEIRO	2	3

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de Fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº 002 de 7 de Maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 552 de 16 de abril de 2013, resolve publicar as AVALIAÇÕES de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
CICAN	ENFERMEIRO	ADRIANA SILVA DE JESUS	19636258	5ª
CREASI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IRAMAIA DUARTE NUNES LOPES	19634791	5ª
HGCA	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA ADORNO CARNEIRO	92009276	1ª 2ª 3ª 4ª
HGCA	NUTRICIONISTA	MARIA MARTHA SOUZA DE CARVALHO	92006385	2ª 3ª 4ª
HGCA	NUTRICIONISTA	RANA GRACIELEN SOUZA DE ALCANTARA	92008384	2ª 3ª 4ª
HGCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ARLETE OLIVEIRA SILVA	92028669	1ª 2ª
HGCA	TECNICO DE RADIOLOGIA	NATALICE ALMEIDA DE JESUS VITORIA	92033076	1ª 2ª
HGCA	TECNICO DE RADIOLOGIA	ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS MACENA	92033079	1ª 2ª
HGE	ODONTOLOGO	ANTONIO LUCINDO P DE CAMPOS SOBRINHO	19643980	5ª
HGG	ENFERMEIRO	LINDIANE DE AZEVEDO NEVES	92014943	3ª
HGRS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	MARIA DA PENHA MORAIS	19635141	4ª 5ª
IPERBA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA	19646795	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª
LACEN	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	GEORGE ROMA SANTOS	19650071	4ª 5ª
LACEN	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SILVANA REGINA A MENEZES	19650070	4ª 5ª
NRS CENTRO LESTE	ENFERMEIRO	DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS	19649321	5ª
NRS CENTRO LESTE	ENFERMEIRO	VIRGINIA OLIVEIRA PEREIRA	92014928	1ª 2ª 3ª
NRS CENTRO LESTE	FISIOTERAPEUTA	LIVIA MARQUES ANDRADE	19651869	4ª 5ª
NRS CENTROLESTE	ENFERMEIRO	MONICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19651855	4ª 5ª
NRS SUL	TECNICO EM ENFERMAGEM	EDEUZAIR CARVALHO SANTANA	19649933	4ª 5ª
NRS SUL	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	MARIA APARECIDA TAVARES G MESSIAS	19636341	3ª 4ª 5ª

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de Fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº. 002 de 7 de Maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 552 de 16.04.2013, resolve CONCLUIR o processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
CICAN	ENFERMEIRO	ADRIANA SILVA DE JESUS	19636258	6ª
CREASI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IRAMAIA DUARTE NUNES LOPES	19634791	6ª
HGRS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	MARIA DA PENHA MORAIS	19635141	6ª
IPERBA	FONOAUDIOLOGO	FABIANA MENEZES BARROS	19634532	6ª



IPERBA	TECNICO EM RADIOLOGIA	ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA	19646795	6ª
NRS CENTRO LESTE	ENFERMEIRO	DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS	19649321	6ª

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
DIRETORIA GERAL DO HGVC
PORTARIA INTERNA Nº 30/2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 205, §3º da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0497.2021.0108805-45.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 21/2021, publicada no Diário Oficial de 20 de Julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
DIRETORIA GERAL DO HGVC
PORTARIA INTERNA Nº 31/2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 205, §3º da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0497.2021.0108730-93

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 20/2021, publicada no Diário Oficial de 20 de Julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 525 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da COPEL, Comissão Permanente de Licitação desta Maternidade Maria da Conceição, passando a serem membros os profissionais abaixo, nas seguintes funções:

- MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS SILVA, Cad. 19617040-4 para assumir as funções de Pregoeira nesta maternidade;
- ANGÉLICA SANTOS PASSINHO, Cad 92044003, para as funções de Secretária da Comissão;
- MAURÍCIO DA SILVA BRANDÃO, Farmacêutico, Coordenador da Farmácia, Cad 92002641;
- KARLA ESTRELA MELLO MORAES, Enfermeira Neonatologia, Cadastro 92044952;
- DEANE MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Enfermeira do Bloco Obstétrico, Cadastro 92044390;
- MATHEUS DE QUEIROZ BARBOSA, Coordenador de Almoxarifado Cadastro 92047130; e

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Subsecretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, retifica a portaria nº 516, de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.E de 12.08.2021, na qual ONDE SE LÊ: "portaria nº. 516/2021", LEIA-SE: "portaria nº. 216/2021"

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO
Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00318730 de 24 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 19 de Agosto de 2021, **MILENE SANTOS LIMA**, matrícula nº 20617377, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) BIBLIOTECA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 362 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições,
Resolve:

Cessar, a partir de 24.07.2021, na Portaria nº 671/2018, publicada no Diário Oficial de 31.08.2018, o efeito do ato de designação do Bel. **DAVIDSON RIBEIRO LELIS DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 12.619.926, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600, de 28.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho/26º COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 08.07.2021, na Portaria nº 324/2018, publicada no Diário Oficial de 18.04.2018, a designação do Bel. **ISAÍAS PEREIRA DE LUCENA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº. 12.604.507-9, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nova Itarana/9ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 24.07.2021, na Portaria nº 301/2018, publicada no Diário Oficial de 05.04.2018, o efeito do ato de designação do Bel. **ORLANDO ADÃO CORSINO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.620.016, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Elísio Medrado, 4ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 24.07.2021, na Portaria nº 00195912/2020, publicada no Diário Oficial de 19.05.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **MARCOS DIOGENES LOPES MAIA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 20409.921, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600, de 28 de novembro de 2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/4ª COORPIN.

Cessar, a partir de 08.07.2021, na Portaria nº 00213425/2020, publicada no Diário Oficial de 01.08.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **DANILO DE ANDRADE RIBEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 12.602.737, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, de 28.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Pé de Serra/15ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 24.07.2021, na Portaria nº 457/2017, publicada no Diário Oficial de 11.08.2017, o efeito do ato de designação do Bel. **ADILSON BEZERRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº. 20.373.275, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Varzedo/4ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 25.06.2021, na Portaria nº 330/2019, publicada no Diário Oficial de 16.05.2019, o efeito do ato de designação do Bel. **PEDRO GONCALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº. 20.434.170, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Várzea Nova, 16ª COORPIN/DEPIN,

Cessar, a partir de 24.07.2021, na Portaria nº 383/2017, publicada no Diário Oficial de 06.07.2017, a designação do Bel. **RODRIGO FERNANDO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.241, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ibirataia/9ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 08.04.2021, na Portaria nº 00168055/2020, publicada no Diário Oficial de 28.02.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 12.616.218, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600, de 28.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nova Fátima/15ª COORPIN/DEPIN.



Cessar, a partir de 22.04.2021, na Portaria nº 00196009/2020, publicada no Diário Oficial de 19.05.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **MARCOS DE SENA VELOSO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 12.616.410, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600, de 28 de novembro de 2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Laje, 4ªCOORPIN.

Designar **PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO MENEZES MIRANDA**, matrícula nº 12.582.094, ocupante do cargo de coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício na sede da 1ªCOORPIN/DEPIN em Feira de Santana.

Designar **PEDRO CANDIDO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 92.047.487, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Inteligência Policial.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

PORTARIA Nº 386 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho integrado por servidores dos Órgãos da Polícia Civil da Bahia, visando a sua atuação durante o Carnaval e demais festividades do ciclo de festas populares em 2022.

A DELEGADA -GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei nº 11.370/2009, art. 19, inciso XII), **RESOLVE**: Instituir Grupo de Trabalho, integrado por servidores dos Órgãos da Polícia Civil da Bahia, e presidido pelo Coordenador da Coordenação de Documentação e Estatística Policial- CDEP, para desenvolver estudos, homologar e efetivar providências, visando à atuação da Polícia Civil da Bahia durante o Carnaval e demais festividades do ciclo de festas populares do Estado da Bahia, em 2022, fazendo parte deste Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

DPC Omar Andrade Leal - matrícula nº 20.339.013 - CDEP;
DPC Cristiane Inocência Xavier Rodrigues Coelho - matrícula nº 20.279.415 - DEPOM;

DPC José Fernando Oliveira dos Santos- matrícula nº 20.281.947 - CORREPOL;

DPC Flavio Augusto de Andrade Góis - matrícula nº 20.373.604 - DCCP;
DPC Rogéria da Silva Araújo - matrícula nº 20.289.358 - DEPIN;

DPC José Alves Bezerra Junior - matrícula nº 20.373.843 - DRACO;

DPC Andréa Barbosa Ribeiro Magalhães Ribeiro - matrícula nº 20.377.209 - DHPP;

DPC Gildécio José de Souza - matrícula nº 20.289.176 - DEPAF;
DPC Edenir de Macedo Cerqueira - matrícula nº 20.279.407 - DIP;

DPC Cleandro Pimenta Bastos Neto - matrícula nº 20.279.392 - CFPC;

DPC Arthur José Pedreira Gallas e Souza - matrícula nº 20.281.850 - POLINTER;

IPC Valter Souza Barbosa - matrícula nº 20.303.646 - CTIT.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heioisa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00317502 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 20420616, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **EDILSON OLIVEIRA RANGEL**, matrícula nº 20502431, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MURITIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316792 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 16 de Maio de 2021, **SERGIO FABIANO DE CARVALHO**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20373567, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CONDEUBA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CORDEIROS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317478 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENISON GEOVANI FONTENELLE BARROSO**, matrícula nº 20437148, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de

Dezembro de 2020, substituir **OCIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20435295, no cargo Coordenador III, do(a) 29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318070 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMAR BATISTA CHIANCA**, matrícula nº 12604182, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, substituir **FABIO JOSE VIEIRA SIMOES**, matrícula nº 20372991, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318956 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERIO FARIAS REIS**, matrícula nº 20409772, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318072 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92047702	RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS	Investigador de polícia	GABINETE DO DELEGADO GERAL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316859 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIARA RAMOS DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 12616169, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, substituir **DEIVID LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12602755, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318309 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12603013	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA	Investigador de polícia	06.08.2021	01.02.2022	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312890 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526126	AHSLEY FABIAN COSTA SILVA	Investigador de polícia	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312881 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312879 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20510424	LUCIO CESAR BAHIA SOUZA	Investigador de polícia	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318104 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE FALHEIROS CUNHA**, matrícula nº 12602767, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **EVANDRO PINHEIRO JUNIOR**, matrícula nº 20528357, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318299 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514671	MARCIA SILVA DA HORA	Investigador de polícia	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SE	17.09.1997	10.06.2010	4650

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318296 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514671	MARCIA SILVA DA HORA	Investigador de polícia	HUMANOS CONSULTORIA E MÃO DE O	05.08.1997	16.09.1997	43

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318292 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514671	MARCIA SILVA DA HORA	Investigador de polícia	MANOEL DA PAIXÃO TEIXEIRA RIBE	27.11.1995	01.11.1996	341

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318102 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VLADIMIR BERNARDES FRANK**, matrícula nº 20345978, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021, substituir **ARNALDO LIMA SILVA**, matrícula nº 20418242, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317824 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 12560280, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Julho de 2021 a 04 de Outubro de 2021, substituir **FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 20123000, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318225 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20215420	PLACIDO FRANCISCO DA SILVA	Investigador de polícia	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAR	Executivo/ Municipal	12.01.1982	10.10.1988

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318221 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304017	FRANCISCO DE ANDRADE COSTA	Escrivão de polícia	ANTONIO DE SOUZA NOVAES	01.10.1978	31.07.1982	1400

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0234 de 24 de agosto de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 01.05.2020, através da Portaria nº 332 de 27.04.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
012.5815.2020.0000750-14	20411973	Julinelza Cerqueira da Silva	27.04.2004 - 26.04.2009	30	01.06.2020	30.06.2020
				30	01.11.2020	30.11.2020
				30	01.01.2021	30.01.2021

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
012.5815.2020.0000750-14 012.5805.2021.0042333-95	20411973	Julinelza Cerqueira da Silva	27.04.2004 - 26.04.2009	30	01.06.2020	30.06.2020
				30	01.01.2021	30.01.2021
				30	01.01.2021	30.10.2021

Portaria nº 0235 de 24 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 08.05.2020, através da Portaria nº 391 de 06.05.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
012.5815.2020.0002987-31	20411548	Silvana Reis Pinheiro Silva	27.04.2004 - 26.04.2009	30	01.06.2020	30.06.2020
				30	01.11.2020	30.11.2020
				30	01.11.2021	30.11.2021

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
012.5815.2020.0002987-31 012.5815.2020.0056995-45 012.5805.2020.0042333-95	20411548	Silvana Reis Pinheiro Silva	27.04.2004 - 26.04.2009	30	01.06.2020	30.06.2020
				30	01.09.2021	30.09.2021
				30	01.11.2021	30.11.2021

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº 0057 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - Designar a Perita Criminal **Margareth Moreira Tristão**, Classe Especial, matrícula nº 20.338.901-5, para Coordenação Geral, a Perita Criminal **Dayana Souza Barbosa**, Classe 1, matrícula nº 20.446.496-5, para Coordenação de Tecnologia de Gestão, Perito Criminal **Marcos Alves Bonfim**, Classe 1, matrícula nº 20.454.016-9, Coordenação de Projetos, Perito Criminal **Margareth Moreira Tristão**, Classe Especial, matrícula nº 20.338.901-5, para Coordenação de Processos, os servidores **Ademário Barbosa de Santana**, matrícula nº 20.173.508-2, Técnico Administrativo, **Vinicius dos Anjos Reis de Jesus**, matrícula nº 92.025.014, Secretário Administrativo I, **Bruno Ricardo Fonseca Lopes Silva**, matrícula nº 92.045.293, para o apoio Administrativo, do Escritório de Projetos do Departamento de Polícia Técnica, em substituição Portaria nº 0329/2015/DPT, Publicada no Diário Oficial do Estado Edição de 22/07/2015. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0066/2021- O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, **Tornar sem efeito a pedido, a portaria nº.0052/21** que concedeu a Licença Prêmio a partir de 17.08.2021 nos termos do artigo 107, da Lei 6.677, de 26.09.94 **Marcos Alves Bonfim**, Perito Criminal, Classe I, matrícula nº.20.454.016, **conforme processo nº. 099.8198.2021.0003316-96, publicada no D.O. de 16.07.2021**, ficando assegurada nova concessão para época oportuna.

Salvador, 24 de agosto de 2021

Edson Luiz dos Reis

Diretor Geral do DDPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00318694 de 24 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30292660	CLECIO DOS SANTOS ALVES	Capitão	MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA	Municipal	01.06.1993	31.12.1993

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2649.2021.0088803-18, PROTOCOLADO EM 28/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308643 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270259	ANTONIO CARLOS SOARES FILHO	Primeiro sargento	CHARMILLE MODAS LTDA	01.06.1993	30.09.1993	122

Finalidade:

PEOCESSO SEI N.º 030.2635.2021.0002681-11, PROTOCOLADO EM 11/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308641 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292775	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Primeiro sargento	EMCOL EVER MAT CONST LTDA	01.11.1988	28.02.1992	1215

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2694.2021.0025888-15, PROTOCOLADO EM 09/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314619 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270503	GIVALDO DE JESUS PEREIRA	Primeiro sargento	C ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	01.04.1993	15.05.1993	45

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9782.2021.0027196-06, PROTOCOLADO EM: 11/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308639 de 24 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292775	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Primeiro sargento	EMCOL EVER MAT CONST LTDA	01.04.1987	30.06.1988	457

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2694.2021.0025888-15, PROTOCOLADO EM 09/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314617 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270503	GIVALDO DE JESUS PEREIRA	Primeiro sargento	ATACADISCOS COM DE DISCO LTDA	02.05.1992	09.11.1992	192

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9782.2021.0027196-06, PROTOCOLADO EM: 11/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318691 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294568	JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	MERCADINHO NISHIDA LTDA	24.03.1992	22.08.1992	152

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2697.2021.0054003-47, PROTOCOLADO EM 14/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308630 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computer
30248617	OSVALDO CARLOS SANTOS DA SILVA	Sub-tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO		22.07.1991	22.12.1991	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2704.2021.0008385-37, PROTOCOLADO EM 27/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318090 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de

dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30246428	ENEILTON LAURENCO SANTOS DE SOUZA	Primeiro sargento	MARINHA DO BRASIL	Federal	03.07.1989	02.07.1990

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9751.2020.0114922-80, PROTOCOLADO EM 18/12/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318687 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294568	JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	MEDASA MEDEIROS NETO DIST A SA	06.05.1993	10.11.1994	554

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2697.2021.0054003-47, PROTOCOLADO EM 14/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314561 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30296853	LEDA SANTOS NASCIMENTO	Cabo	KALYPSON IND COM CONFEC LTDA	01.11.1996	20.11.1996	20

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.13350.2020.0115856-73, PROTOCOLADO EM: 23/12/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315303 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30296909	GILBERTO SOUZA OLIVEIRA FILHO	Cabo	COESA ENGENHARIA LTDA.	01.09.1994	05.06.1996	644

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13393.2021.0046307-81, PROTOCOLADO EM: 28/04/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318683 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294568	JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	LUIZ CARLOS MONFARDINI	26.09.1989	15.10.1991	750

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2697.2021.0054003-47, PROTOCOLADO EM 14/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314494 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270678	EMERSON ARAUJO ADORNO	Primeiro sargento	UNIMAR SUPERMERCADOS SA	25.06.1992	30.06.1993	371

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º030.2781.2021.0009690-88, PROTOCOLADO EM: 01/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308624 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30297145	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE		05.03.1991	31.12.1992

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.9785.2021.0016552-82, PROTOCOLADO EM 16/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314376 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30255219	MOISES FIUZA DE JESUS	Sub-tenente	ROYAL FACT FOMENTO COM LTDA	12.08.1991	08.11.1991	89

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º030.2473.2021.0038340-11, PROTOCOLADO EM: 08/04/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308621 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30337641	ROBERIO SOUZA DA CRUZ	Cabo	EXÉRCITO BRASILEIRO		22.07.1991	22.12.1991	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9786.2021.0030350-33, PROTOCOLADO EM 19/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308617 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30284182	FELIX DOS SANTOS CARVALHO	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE ARACATU		01.01.1995	30.11.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0029901-11, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308578 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	T&P REC HUMAN ADM SERV LTDA	11.10.1995	29.06.1996	263

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0035418-31, PROTOCOLADO EM 31/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308574 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	PROMEDICA PATRIMON S A PROPAT	30.05.1995	26.09.1995	120

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0035418-31, PROTOCOLADO EM 31/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308571 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	GERH GERENC REC HUMANOS LTDA	01.09.1992	30.06.1993	303

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0035418-31, PROTOCOLADO EM 31/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314218 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292591	MARCOS CEZAR FROES COTRIM	Primeiro sargento	LE BRUT IND COM DE ROUPAS LTDA	29.05.1989	27.06.1993	1491

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2724.2021.0041652-11, PROTOCOLADO EM:16/04/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308564 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	GERH GERENC REC HUMANOS LTDA	01.06.1992	30.08.1992	91

Finalidade:
PEOCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0035418-31, PROTOCOLADO EM 31/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308561 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	GRILL GUANABARA REF IND LTDA	07.04.1992	30.05.1992	54

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.12080.2021.0035418-31, PROTOCOLADO EM 31/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309181 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270479	MIRALDO MIRANDA DO NASCIMENTO	Primeiro sargento	APROVECREAD ADM E SER LIMITADA	02.08.1993	20.02.1994	203

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 020.2300.2021.0002143-19, PROTOCOLADO EM 03/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314196 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30277410	ANA PAULA FLORES DANTAS	Capitão	PER.CONTR. CNIS 3	01.09.1993	31.03.1995	577

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.13393.2021.0066621-16, PROTOCOLADO EM: 10/06/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314190 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30277410	ANA PAULA FLORES DANTAS	Capitão	PER.CONTR. CNIS 1	01.08.1990	30.09.1990	61

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.13393.2021.0066621-16, PROTOCOLADO EM 10/06/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318325 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00307377 de 20 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIO SERGIO DA SILVA**, matrícula nº 30256755.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308483 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283338	ADILSON JOSE DA SILVA SOUZA	Primeiro sargento	SOGERAL SOC GEN ALIMENT LTDA	17.03.1994	13.04.1996	759

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0016824-91, PROTOCOLADO EM 17/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308477 de 24 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283338	ADILSON JOSE DA SILVA SOUZA	Primeiro sargento	SIND ARRUM CIDADE DO SALVADOR	01.03.1993	31.03.1993	31

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0016824-91, PROTOCOLADO EM 17/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308474 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283338	ADILSON JOSE DA SILVA SOUZA	Primeiro sargento	SIND ARRUM CIDADE DO SALVADOR	01.12.1992	31.12.1992	31

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.12265.2021.0016824-91, PROTOCOLADO EM 17/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309119 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30339041	ELAINE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	Cabo	CIR ARTES CENT EDU MUS EXP ART	01.09.1997	14.11.1997	75

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2453.2021.0029821-29, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309115 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30339041	ELAINE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	Cabo	FAST SHOP ALIMENTOS LTDA	01.02.1996	09.08.1996	191

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2453.2021.0029821-29, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308438 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30277206	DULCILENE DE JESUS SANTANA	Primeiro sargento	DIST DE LIVROS SALVADOR LTDA	01.08.1994	16.04.1995	259

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.9404.2021.0010796-43, PROTOCOLADO EM 03/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309072 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284944	CARLOS ALBERTO DE JESUS LIMA	Primeiro sargento	BARRETO ARAUJO PROD CACAU SA	09.09.1991	16.12.1994	1195

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2705.2021.0000624-55, PROTOCOLADO EM 05/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309070 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284944	CARLOS ALBERTO DE JESUS LIMA	Primeiro sargento	BERKAU S/A EMPREEND E PARTICIP	21.11.1989	21.03.1990	121

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2705.2021.0000624-55, PROTOCOLADO EM 05/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309066 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30284944	CARLOS ALBERTO DE JESUS LIMA	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO		04.02.1991	07.07.1991	123

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2705.2021.0000624-55, PROTOCOLADO EM 05/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309057 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285224	ROBSON SANTOS MACIEL	Primeiro sargento	COFARMA COM DIST PRO FARM LTDA	19.05.1993	12.12.1994	573

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9762.2021.0026812-31, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309053 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285224	ROBSON SANTOS MACIEL	Primeiro sargento	PEIXOTO PROD DE PETROLEO LTDA	01.01.1993	18.05.1993	138

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9762.2021.0026812-31, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309049 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285224	ROBSON SANTOS MACIEL	Primeiro sargento	UNIVERSAL DER DE PETROLEO LTDA	08.06.1992	30.12.1992	206

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.9762.2021.0026812-31, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309042 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
30345703	AMERICO BITENCOURT DA SILVA JUNIOR	Sub-tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO		07.03.1994	30.11.1994

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.2642.2021.0026849-31, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309029 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270458	MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	Primeiro sargento	TURISMO PINHEIRO LTDA	01.01.1990	13.12.1990	347

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.3033.2021.0043057-44, PROTOCOLADO EM 20/04/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309018 de 24 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30338390	GILMAR CONCEICAO DOS SANTOS	Cabo	DISTRIBUIDORA IRMÃOS REIS S.A.	15.12.1991	03.07.1996	1663

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9751.2021.0021383-81, PROTOCOLADO EM 26/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA COMANDO GERAL

Portaria nº DP/CAFP/AF/07/2021 (AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	CARMEN LÚCIA FONSECA	VALDINILDO PEREIRA DE JESUS	30.199.891-6	089.3277.2021.0018604-98	R\$ 2.364,18	R\$3.023,00	969.038.050-87

Salvador, 26 julho de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2020.0001438-88, **RESOLVE**: Reconduzir à Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento nº 040/2018, celebrado com a Federação Bahiana de Futebol de Salão - FBFS, constituída pela portaria nº 049/2020, publicada no DOE em 26/09/2020, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, possa concluir seus trabalhos.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 31/08/2021, terça-feira, às 09h00min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 – Pituba – Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2019; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 24 de agosto de 2021. Jarbas Lima de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 24 de setembro de 2021, às 9 horas, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP 40.015-020, a fim de examinar e deliberar sobre (i) a atribuição de remuneração variável extraordinária a Diretores Estatutários da Companhia; e (ii) caso aprovada a proposta objeto do item anterior, a retificação do valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente. **Orientações de participação** - O acionista que desejar participar da Assembleia Geral Extraordinária, comparecendo presencialmente na sede da Companhia, poderá fazê-lo, desde que munido dos documentos hábeis (i) à sua identificação; e (ii) à comprovação da sua qualidade de acionista, com indicação da respectiva posição acionária. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, ainda, os atos constitutivos, os documentos comprobatórios dos poderes de representação e o documento de identidade do representante legal. O acionista também poderá ser representado por procurador, desde que observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Nesse caso, os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Além disso, considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a Administração colocou o Boletim de Voto à disposição dos acionistas para que, se assim desejarem, participem a distância na Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto foi elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, e nele estão contidas todas as orientações necessárias para o seu preenchimento e respectivo envio à Companhia ou a terceiros autorizados. **Disponibilização de documentos** - A Administração esclarece, por fim, que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (www.aliancaparticipacoes.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Nos mesmos endereços eletrônicos, foi disponibilizado, também, o Boletim de Voto para participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 24 de agosto de 2021. Companhia de Participações Aliança da Bahia - Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

CNPJ/MF Nº. 18.891.185/0001-37
NIRE Nº. 2930003261-1
COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.08.2020

1. Data, Hora e Local: 12.08.2020, às 11h00, na sede da Companhia do Metrô da Bahia ("Companhia"), na Rua Afeganistão, s/nº, Bairro Calabetão, 41.277-002, Salvador/BA. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Igor de Castro Camillo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a revogação da deliberação oriunda da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30/01/2020, às 18h00, registrada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o nº 97995692 em 09/09/2020 ("ARCA 30/01/2020"); e (ii) a contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"). **5. Deliberação:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: (i) a revogação da deliberação oriunda da ARCA 30/01/2020, qual seja: "celebração pela Companhia de 5º aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente junto a KPMG, para inclusão de serviços de auditoria para o exercício social a findar em 31.12.2020, incluindo períodos intermediários"; e (ii) a ratificação da celebração pela Companhia, de Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente junto a KPMG, em 23/07/2020, para prestação dos serviços de auditoria para o exercício social a findar em 31.12.2020, incluindo períodos intermediários, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Salvador/BA, 12.08.2020. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Igor de Castro Camillo, Secretário. **Conselheiros:** (1) Luís Augusto Valença de Oliveira; (2) Luciano José Porto Fernandes; e (3) Igor de Castro Camillo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 05, à folha 19. Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa, Igor de Castro Camillo - Secretário. JUCEB sob nº 98103106 em 19/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

CNPJ/MF Nº. 18.891.185/0001-37
NIRE Nº. 2930003261-1
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: 03.02.2020, às 16h00, na sede social da Companhia do Metrô da Bahia ("Companhia"), localizada na Rua Afeganistão, s/nº., Calabetão, 41.227-002, Salvador/BA. **2. Presença:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. Convocação:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Igor de Castro Camillo. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Christiano Aquiles Gramlich das Neves**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar a eleição de seu respectivo substituto. **6. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Christiano Aquiles Gramlich das Neves**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 30.01.2020, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função. **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição do Sr. **Igor de Castro Camillo**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, RG nº. 11625227-1 – IFRJ, CPF/MF nº. 090.464.367-05, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O mandato do membro do Conselho de Administração ora eleito se encerrará na data prevista para término do mandato do Conselheiro ora substituído, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária em 2020, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) Sr. **Luís Augusto Valença de Oliveira**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.05.2019, às 18h00; (2) Sr. **Luciano José Porto Fernandes**, membro efetivo, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.09.2019, às 15h00; e (3) Sr. **Igor de Castro Camillo**, membro efetivo, eleito na presente data; todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 03.02.2020. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Igor de Castro Camillo, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelo Sr. Eduardo de Toledo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº. 03, às fls. 16 e 17. Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa; Igor de Castro Camillo - Secretário. JUCEB sob nº 98103101 em 19/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 LICITAÇÃO BB Nº 891645

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará, em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a seleção de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE TESTEMUNHOS DE SONDAgens DE ROCHAS**, no dia **02/09/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Estaduais 18.470/2018, 18.471/2018 e 19.896/2020. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, :adelaide@cbpm.com.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 24/08/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 LICITAÇÃO BB Nº 891760

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará, em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a seleção de empresa especializada para a **ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS LICENÇAS DE FIREWALLS DA MARCA "FORTINET" E PARA O ACCESS POINT'S FORTIAP-320C**, no dia **24/09/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Estaduais 18.470/2018, 18.471/2018 e 19.896/2020. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, :adelaide@cbpm.com.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 24/08/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 053/21 - CONDER

No aviso da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal A Tarde do dia 21/08/2021, **onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA; leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA - HOBA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 24 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 891526 - Abertura: 10/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Locação de contêineres, modelo banheiro vestiário, pelo período de 12 meses - Códigos SAEB: 01.73. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador, 24/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - UNEB/CAMPUS V Tipo: Menor Preço Abertura: 02/09/2021, às 14h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS E DA CALHA DO PAVILHÃO II, DO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA. Família(s): 07.29 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gsandrade@uneb.br, telefone (75) 3631-2855 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Secretaria Administrativa da UNEB, situado no Loteamento Jardim Bahia, s/n - Santo Antônio de Jesus, CEP: 445774-001 Bahia - BA, 24/08/2021. Gilmario de Souza Andrade - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 072 e 073/2021

PE 072/2021. Aquisição de Esticador para Cabo de Aço. **ID B. BRASIL 889472 e PE 073/2021.** Aquisição de Pote de Vidro com Tampa. **ID. B. BRASIL 889696. DATA: 09/09/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 24 de agosto de 2021. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 074 e 075/2021

PE 074/2021 OBJETO - Serviço de Suporte Administrativo em Prédio Público Operador de Máquina. **ID B. BRASIL 897650 e PE 075/2021.** Aquisição de Ração Animal. **ID. B. BRASIL 890482. DATA: 09/09/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 24 de agosto de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021 e CONCORRÊNCIA Nº 030/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/09/2021 às 14h:30min, Objeto: Pavimentação Acesso BR.430 (km 04) - Campus UNEB em Bom Jesus da Lapa, extensão 1 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 030/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 28/09/2021 às 09h:30min, Objeto: Restauração do Pavimento e serviços de Macrodrenagem - Rodovia BA.529, trecho: Barra do Jacuípe - Monte Gordo, extensão: 9,52 km. Família 07.19 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 24/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de bombas dosadoras para utilização nas ETA's dos sistemas de abastecimento vinculados a IN, fica transferida para o dia 10/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: :pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 24/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2021.

Objeto: Aquisição de transformador pot trif 2000kva seco para a estação elevatória de esgotos (eee) ac/cb/tr do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, bacias do Trobogy e Cambunas. **Disputa:** 03/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 891396) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 24 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 127/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 127/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Implantação dos Sistemas de Manejo e Disposição Final de Efluentes das Estações de Tratamento de Água Teodoro Sampaio e Vieira de Melo, localizadas no Parque da Bolandeira, município de Salvador-BA. **Disputa:** 17/09/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 890671). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: :plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 23 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0022/2021. Abertura: 10/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de carnes para os animais silvestres do CETAS Cruz das Almas. Família: 89.05. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 891769.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 24/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2021 - ID - 891111- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **08/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO PARA OBITO e SACO PLÁSTICO PARA HAMPER**) "registro de Preços". Família: **81.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/08/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 572/2021 - ID: 891590 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **08/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar Com Comodato de Equipamento (**Kit de Hemogasometria**) "Registro de Preços". Família: **65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2021, ID: 891627 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **09/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METRONIDAZOL, FENOBARBITAL, FUROSEMIDA, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/08/2021. **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2021, ID: 891649 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **09/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: LEVETIRACETAM, NIMODIPINA, ISOSSORBIDA, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **24/08/2021. Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2021 - ID: 888814

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA E ENVELOPE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10, com sessão de abertura designada para o dia 25/08/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 08/09/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 24/08/2021 - Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2021, ID: 891622- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **10/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ACIDO fólico, SALBUTAMOL, ENALAPRIL, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **24/08/2021. Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 189/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS E DE SEGURANÇA EM TI (NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **25/08/2021 à 30/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 24 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 190/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CARRO DE CARGA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **25/08/2021 à 26/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 24 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 191/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BIPAP E CPAP)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **25/08/2021 à 26/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 24 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 192/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM COMODATO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **25/08/2021 à 27/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 24 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 033/2021 - ID: 883843 que tem como objeto: Aquisição de Curativos e Reservatórios Padronizados, processo SEI nº 019.8634.2021.0013934-64, publicado no D.O.E. em 29/07/2021, pág. 20 e 21 e no Jornal, que a abertura, será no dia 09/09/2021 às 09:00hs COMO NOVO ID: 891786. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 24 de agosto de 2021. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/Copel/HGRS.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 ID: 891918 - Nº SEI 019.8628.2021.0095965-96 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 10/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Sistema AMIU (Aspirador Manual Intra-Uterino). Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 24/08/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - ID 891819 SESAB/HEOM Abertura: 08/09/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório (Discos & Reagentes) O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau miúdo, Salvador- Bahia. 24 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 08/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Família(s): 65.02. ID - (891777). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, -24/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 08/09/2021, às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Agulha Anestesia. Família(s): 65.15. ID - (881797). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, -24/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - BB 889641 - SESAB/HGVC Abertura: 08/09/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Porta e Laminado. Famílias: 55.20; 55.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 24/08/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SESAB/IPERBA Abertura: 08/09/2021 às 14h30min - Objeto: Aquisição de Colchão e Capa Hospitalar - Famílias: 65.30 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 24/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - SSP/17º BPM/GUANAMBI Abertura: 09/09/2021, às 9:00 hs (horário local). Objeto: Material de Reforma/Construção. Famílias: 45.10, 53.40, 53.50, 55.20, 56.10, 56.20, 62.40, 80.10 e 80.20, Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - 7º GBM/CBMBA.

A publicação do DOE do dia 12 de agosto de 2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, tendo como objeto: Aquisição de Materiais escritório/informática. Família: 52.10, 66.75, 70.15, 71.95, 75.10, 75.20, 75.30, 80.30, onde se lê: Abertura: 26/08/2021, às 14h00min, leia-se: Abertura: 08/09/2021, às 14h00min. 23/08/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Nº BB 891692 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Abertura: 15/09/2021, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de manutenção e recarga de extintores do 18º GBM - Teixeira de Freitas-BA. Família(s): 04.23. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) - Nº BB 891692. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 07/07/2021. Lunno Ferreira Gonçalves - SD BM - Pregoeiro



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -CCL.
A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto contratação de empresa para substituição dos brises do edifício Tecnocentro, Salvador/Ba. Empresas classificadas: 1º F. Guimarães Souza (CNPJ nº 22.234.083/0001-16) k=0,69, 2º Freitas Guimarães Engenharia Eireli (CNPJ nº 05.873.202/0001-61) K=0,95 e 3º Mainan Engenharia Ltda-Me (CNPJ nº 08.729.801/0001-02) k=0,96. O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL, ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador, 24/08/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ADAB**

A Pregoeira Oficial da ADAB, em conformidade com a Lei Estadual N.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Terceirizados de Vigilância Desarmada. Empresa adjudicatária: Nafseg Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ: 10.369.790/0001-30. Valor Global Anual: R\$ 301.799,88 (trezentos e hum mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 24/08/2021. Rafaella Santana Sokolonski Lima - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da ADAB no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual N.º 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à ADAB/COSAX. Salvador-BA, 24/08/2021. Oziel Alves de Oliveira - Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS**

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, pelos seus próprios fundamentos, a decisão da Pregoeira da CBPM que considerou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 006/2021, Salvador, 24 de Agosto de 2021 - Antonio Carlos Marcial Tramm.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SEC/COINF**

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** aos recursos interpostos pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA** e **CONSÓRCIO SUPERVISOR UFC - WIA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos para Apoio na Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia-SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física-COINF. Salvador- BA, 24/08/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014-2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA AS CÂMERAS DE REPORTAGEM DA TVE. Empresa adjudicatária: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA, CNPJ Nº19.302.995/0001-73 no valor total de: R\$ 87.999,80(oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 23/08/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA / CEN

Salvador - BA, 23/08/2021 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - Diretor Geral

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2021- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação **Pe 42-21**, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de materiais para laboratório**. Empresa adjudicatária: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**. No valor: R\$ 64.256,62 (Sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Ilhéus - BA, 24/08/2021. Jesuhua Carolini Borges da Silva - Pregoeira Oficial da UESC.

HOMOLOGAÇÃO O vice-reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF Mauricio Santana Moureau no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 42/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2021 - SEINFRA
Objeto: Restauração da BA-522, no trecho: Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias, com extensão total de 19,20 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, informa o resultado da análise da Fase de Classificação na forma a seguir:

LICITANTE	KAPA (K)	CLASSIFICAÇÃO
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	0,94	1ª
Construtora Luiz Costa Ltda	1,00	Desclassificada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 24/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº 2021004.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços sociais referentes à execução do PTS - Projeto de Trabalho Social do Sistema de Abastecimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, nas sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga e Macaúbas, bem como o atendimento às localidades de Mocambo e Sussuarana, no município de Ibipitanga, no estado da Bahia, para o atendimento de aproximadamente, 15.088 famílias. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada. Empresa Classificada: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. Empresa Habilitada e Vencedora: WIA ENGENHARIA





E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, no valor de: R\$1.708.098,84 (hum milhão, setecentos e oito mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Salvador-BA, 24.08.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Política Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: a aquisição de mobiliários (cadeiras, plataformas, mesas, balcão, gaveteiro e armário), visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA.

Empresa adjudicatária: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 100.638,60 (cem mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Salvador - BA, 24/08/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador - BA, 24/08/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2021. ID: 881414 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar Com Comodato de Equipamento (Manta Térmica) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº: 05.075.964/0001-12. Lote (s): 01, 02 e 03. Valor do lote (s): R\$ 386.584,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 386.584,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 433/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM PÚBLICO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE CAFÉ/BISTRÔ NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO BENEFICIÁRIOS OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB. Empresa(s) Habilitada(s): DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ Nº 03.310.958/0001-77. O Parecer de julgamento do documento de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 24 de agosto de 2021. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2021. ID: 883047 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR COM CRITÉRIO DE COMODATO (EQUIPO, ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Empresa (s) adjudicatária (s): LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ nº: 31.673.254/0010-95. Lote (s): 02, 03

e 04. Valor do lote (s): R\$ 4.290.280,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 4.290.280,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais). Lote(s) fracassado (s): 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 449/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2021 - ID Nº: 879202 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CREME DE BARREIRA E BORRACHA PARA OXIGENIO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Empresa (s) vencedora (s): CREMER S/A. CNPJ nº 82.641.325/0021-61- Lote (s): 02.

Valor total: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Lote (s) fracassado (s): 01 Critério de julgamento: Menor Preço. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 20/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2021 - ID Nº 885582 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (DERMATOSCOPIO), para compor o sistema de "Registro de Preços" de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2021.0078641-72. Salvador - BA, 24/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 - ID: 884039. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 03, 04, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 631.752,00 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.100.752,00 (um milhão, cem mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Lote (s) Fracassado (s): 01 (DULOXETINA 60 mg). Lote (s) Cancelado (s): 05 (NILOTINIBE 200 mg), 09 (NILOTINIBE 200 mg). Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 189/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - ID: 886159. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 41.770,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais). Lote (s) Fracassado (s): 02 (GLICOSE 10 ML), 03 (ESCINA amorfa + escina polissulfonada sodica + salicilato de dietilamina(0,01 g+0,01 g+0,05 g) gel tubo 30 g), 06 (GLICOSE 10 ML), 07 (ESCINA amorfa + escina polissulfonada sodica + salicilato de dietilamina(0,01g+0,01g+0,05g) gel tubo 30 g).

Fernanda Barbosa Fiscina. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 203/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0004 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 25/08/2021 - CONTRATADA: DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ: 36.883.043/0001-00 - AFM: 19.052.00006/2021 - VALOR: CR\$ 1.475,00 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ITEM 06 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0004 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 25/08/2021 - CONTRATADA: MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 14.783.243/0001-58 - AFM: 19.052.00007/2021 - VALOR: CR\$ 1.207,50 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E DE LABORATORIO - ITEM 02 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0004 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 25/08/2021 - CONTRATADA: ENIO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 16.747.924/0001-96 - AFM: 19.052.00008/2021 - VALOR: CR\$ 1.599,10 - AFM: 19.052.00010/2021 - VALOR: CR\$ 2.594,95 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ALIMENTOS E BEBIDAS - ITEM 03, 04 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0004 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 25/08/2021 - CONTRATADA: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI - CNPJ: 37.604.302/0001-89 - AFM: 19.052.00009/2021 - VALOR: CR\$ 1.539,70 - OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - ITEM 05 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - 876971 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Manta Térmica. Empresa adjudicatária: CINCO - Confiança Indústria e Comércio Ltda - Lote: 01. Valor total: R\$ 90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 24/08/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 036/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 24/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - 874765 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Empresa adjudicatária: Salvador Distribuidora de Medicamento Eirelli - CNPJ. 21.632.425/0001-93. Item: 05. Valor total: R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais). O item 04 ficou deserto, e os itens 01,02,03 ficaram fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 24/08/2021. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 031/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 24/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 050/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. Empresa adjudicatária **AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. Valor Total 9.498,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura, 23 de Agosto de 2021. Itamará Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021, para **AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 24 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO - Família: 66.40.

RESULTADO

Empresa: CIRURGICA JB LTDA. CNPJ: 23.767.772/0001-59. LOTE 001. Valor do lote: 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Salvador - BA, 24/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, publicadas no D.O.E. nº 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 24/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - PMBA/15º BPM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 15º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: manutenção e recarga de extintor para as Subunidades do 15º BPM. Empresa adjudicatária: PREVINCENDIO - PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ nº 74.061.714/0001-46 Item: 01 Valor total: R\$ 736,05 (setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Itabuna - BA, 18/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna - BA, 24/08/2021. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021, BB 879510/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

A Comissão de Licitação do 13º BEIC/Tx de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Conservação e Limpeza em Prédios Públicos, por posto de serviço, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e da 87ª CIPM/Teixeira de Freitas. Empresa vencedora: **SEC SERVICOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, CNPJ: 33.282.182/0001-90**, arrematante do item 1, com o valor de **R\$ 91.301,04 (noventa e um mil, trezentos e um reais e quatro centavos)**. Critério de Julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 24/08/2021, CB PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e **ADJUDICA** o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Teixeira de Freitas, BA, 24/08/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - 7º BM/CBMB

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES. Empresa adjudicatária: JASMIM COLCHÕES EIRELI, CNPJ 37.094.401/0001-68, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) , perfazendo o valor total para o certame em epígrafe de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). Vitória da Conquista - BA, 23/08/2021. SD DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**: O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 23/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMB/8º GBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Atendimento Pré Hospitalar. Empresa adjudicatária: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ nº: 14.433.455/0001-05. Lote: II e IV. Valor total: R\$ 1.950,66 (mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Os lotes I e III foram cancelados. Jequié - BA, 23/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial **HOMOLOGAÇÃO** O TEN. CEL. Bruno André Faneli Moreira Aguiar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié BA, 24/08/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - DEP/CBMA.
O PREGOEIRO OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneu 235-75 aro 17,5. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA EPP, CNPJ 04.107.327/0001-18 no lote 1 com valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Simões Filho - BA, 24 de Agosto de 2021. Leandro Jose de Matos Silva - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - BB Nº 877705 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do referido certame. Objeto: Aquisição de material consumo operacional BM. Habilitar e Adjudicar o objeto às empresas: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.806.580/0001-71, vencedora dos Lotes nº 04 e 08, perfazendo o montante de R\$ 24.809,39 (vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos); AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.050.538/0001-67, vencedora do Lote nº 03, perfazendo o montante de R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais); AFTER LIMITS COM.DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos Lotes 02, 06 e 07, perfazendo o montante de R\$ 45.307,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sete reais). Os Lotes nº 01 e 05 restaram desertos na licitação. A licitação totalizou o valor global de R\$ 99.108,39 (noventa e nove mil cento e oito reais e trinta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.1 82.314.2251.9900.33903000.0159000000.1. Juazeiro/BA, 24/08/2021. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro do 9º GBM. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo SEI 089.10217.2020.0020630-66, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA, 24/08/2021. Tarcísio Ribeiro do Vale - TEN CEL BM - Comandante do 9º GBM.

HOMOLOGAÇÃO: O Diretor do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Simões Filho-BA, 24 de Agosto de 2021. Nelzito Coelho Oliveira Filho - Ten Cel BM - Diretor

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 012/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal. Salvador - BA, 24/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2016

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001836-13. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 68.070,00 (sessenta e oito mil e setenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2021. **ASSINATURA:** 23/08/2021.

CASA MILITAR

RESUMO DE RESCISÃO nº 001/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** nº CMG/018/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI., CNPJ nº. 21.700.911/0001-00

- **OBJETO:** Aquisição de veículo de passageiro, caminhonete tipo pick-up, motorização mínima 2.8, diesel - **RESCISÃO:** a contar de 23 de agosto de 2021 - **BASE LEGAL:** Artigo 168, I e art. 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 047/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0013892-35

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em **01/11/2021** e término em **31/10/2022**

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 027/2021

Processo nº 006.7550.2021.0021072-87

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Retificação do anexo II do Contrato PGE 027/2021, que busca apresentar os serviços de manutenção e suporte das aplicações Mobile Documentum e Timesheet da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 048/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 038/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0016310-36

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 20/041-01- Processo Nº 20/041-01- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, - C.N.P.J. nº: 57.142.978/0001-05 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2021 a 25/08/2022. - Respaldo: no rito similar ao Pregão Presencial nº 001/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - o valor estimado mensal passa de R\$ 38.719,99 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) para R\$ 39.469,22 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor estimado global de R\$ 473.630,66 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.08.2021 - Salvador, 24.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

ERRATA

No Extrato de Resumo do Aditivo 001 ao Contrato 17/086-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24/08/2021, onde se lê: Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A - CNPJ nº 05.280.162/0001-44 - Leia-se: Contratada: CONSÓRCIO AYNIL - FRAGA DE MEDEIROS - CNPJ nº 25.993.699/0001-69 - Salvador, 24.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1894.2021.0002695-39

EXTRATO 2º ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-

ÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e o COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS - CEN. Objeto: alteração de metas para manter as atividades da Central Integrada de Alternativas Penais até 18 Agosto de 2021. Dotação Orçamentária: 3.35.101.7800.335041000331. Valor Total: R\$ 500.811,00 (quinhentos mil e oitocentos e onze reais). Data de assinatura:18/08/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

APOSTILA Nº 006/2021 - O Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** EXPEDIR a presente Apostila, com o objetivo de definir os Fiscais dos Contratos Administrativos de ação continuada, que se referem à prestação de serviços no âmbito da SEAGRI:

Número do Contrato	Contratada	Comissão de Fiscalização
001.14.26. RH.0/2014	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001.17.26.PS.0	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001.17.26.ID.0	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - INFOVIA DIGITAL	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
006/2016	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
006/2019	MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
003/2019	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI XSITE CONSULTORIA E TECNOLOGIA	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001/2020	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
013/2017	MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	Luiz Alfredo Couto Rodrigues - Mat. 10448014 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001/2017	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
28/2017	TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001/2018	MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513

013/2018	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
028/2018	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
029/2018	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
001/2019	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
005/2019	LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
002/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
030/2020	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
S/N/2020	COELBA - BAIXA TENSÃO	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
9912515469	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
3417/2020	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
5053429/2020	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - MOSCAMED	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
5054496/2020	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
5054497/2020	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
5054498/2020	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513



001/2021	ELLU EIRELI	TERCEIRIZAÇÃO	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
002/2021	ELLU EIRELI	TERCEIRIZAÇÃO	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513
003/2021	JCWS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Maria de Fátima Gusmão de Oliveira - Mat. 59111366 Júlio César Martins da Hora - Mat. 10523837 Ariadene de Oliveira Alves - Mat. 92045513

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2019.

Processo Nº 028.2208.2021.0001660-22 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato, em sua totalidade a partir do dia 19 de agosto de 2021, tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO - AEPTec, que assumiu a gestão dos contratos do Parque Tecnológico após sua Publicização que ocorrerá em 11/2020, através do Contrato de Gestão nº 001/2020, propôs a sub-rogação (transferência do polo Ativo do Estado para a Associação) do referido contrato, porém a CONTRATADA não manifestou interesse na alteração proposta. **ASSINATURA:** 24/08/2021.

RESUMO APOSTILA Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 001/2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo a Destinação de Recurso 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Contrato nº 001/2021, celebrado com a EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI. Gabinete da Secretária, em 23 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO APOSTILA Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 006/2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo a Destinação de Recurso 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Contrato nº 006/2021, celebrado com a EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI. Gabinete da Secretária, em 23 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018

PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2021.0001765-80. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 03/09/2021 ATÉ 02/09/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700/3390.3400 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. **VALOR GLOBAL:** R\$ 577.198,32.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 110 /2021

O Diretor da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários Danilo Uzêda da Cruz, matrícula nº 910.276, Nádia Barreto do Rosário, matrícula nº 910.178, Roberta Nascimento da Silva, matrícula nº 04647480, para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2021, cujo o objetivo prevê a implantação de 60 Unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, em diversas comunidades de agricultores familiares do Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para implantação do Sistema PAIS:

I) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OCS, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital para implantação de Unidades de Produção - Sistemas PAIS, incluindo a divulgação do resultado preliminar;

II) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;

III) Analisar os cumprimentos dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de trabalho;

IV) Homologar resultado final, e

V) Elaborar ata de todo processo.

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para implantação de Unidades de Produção - Sistemas PAIS, deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 24 de Agosto de 2021

WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CT 041/2021 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Município:** Salvador-Ba; Objeto: contratação da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA para publicação de atos oficiais e comercialização dos Diários Oficiais do Estado da Bahia, fornecendo 02(dois) assinaturas do Diário Oficial do Estado da Bahia impresso e ou on-line. Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/502; P/A/OE: 2000/5226/7130; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.100.000000/0.125.800087 /3.100.000000/ 1.100.000000 / 0.125.800091. Valor: R\$ 299.099,32; Prazo: 12 (doze) meses Assinado: 24/08/2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 079/2020 - NF 050 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA-COOPERREDE. **Município:** Feira de Santana-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA-COOPERREDE, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) máscaras artesanais de proteção de face humana. Conforme SEI Nrº 035.7390.2021.0005586-55. Assinatura: 24/08/2021

TRD CT 303/2020 - NF 5630 Convenentes: CAR/ RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. **Município:** Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, o valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente a aquisição de 1.600 (mil e seiscentos) unidades de frascos de 500 ml de álcool em gel com válvula pump. Conforme SEI Nrº 035.7390.2021.0005610-10. Assinatura: 24/08/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	V A L O R R\$
077.1617.2021.0003686-08	Enio dos Santos Silva	39.004.00029/2021	Aquisição de sabonete líquido	R\$210,00

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	V A L O R R\$
077.1617.2021.0003216-36	ALEX SANTOS ARAÚJO	39.004.00019/2021	AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR	R\$349,00

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003405-17	S u c e s s o Comércio e Indústria EIRELI	39.004.00020/2021	Aquisição de papel higiênico	R\$2.398,40

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003684-38	AGM Tecnologia e Reparação de Máquinas EIRELI	39.004.00023/2021	Aquisição de esta bilizador	R\$1.364,24

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0008643-99. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 033/21 - Lote 01. CONTRATADA: MRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução das Obras de Construção de 06 (seis) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Crisópolis, Euclides da Cunha, Jaguarari, Santana, Santo Amaro e Senhor do Bonfim - Bahia - (Lote: 01 - Crisópolis, Euclides da Cunha e Santo Amaro). VALOR: R\$ 60.103.538,12 (sessenta milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 Recursos Vinculados ao FUNDEB Região: 6300- Bacia do Rio Grande - 6900 - Semiárido Nordeste II - 7700 - Piemonte Norte do Itapicuru - 7300 - Recôncavo - 7500 - Bacia do Rio Corrente. AÇÃO: 12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2021 - DISPENSA Nº 063/2021. PROCESSO SEI: 011.7629.2021.0023949-16. PARTES: Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Sra. Suzane Andrade e Andrade. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Núcleo Territorial de Educação (NTE) - 09, no município de Amargosa/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 12.122.502.2000, Natureza da Despesa: 33.90.36.00, Destinação de Recurso: 0.114.000000. ASSINATURA: 24/08/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO Nº 156/2018. PROCESSO SEI Nº 011.5577.2021.0031978-15. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Mapfre Vida S/A. OBJETO: Supressão de R\$55.898,88 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondendo aproximadamente a 24,62% do valor inicial do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 24/08/2021 e término em 24/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 171.190,32 (cento e setenta e um mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Gestora 0046. Projeto/Atividade 4454. Natureza da despesa 33.90.39. Destinação do Recurso 114. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa Mapfre Vida S/A.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0037996-18	11.004.00224/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO COM DOIS	PC	80	9,48	758,40

011.5541.2021.0037993-67	11.004.00230/2021	BRUNO DA R. DIAS DIS-TRIBUIDORA - EPP	DETERGENTE, LAVA-LOUÇA, LIQUIDO, CONCENTRADO,	UN	168	1,15	193,20
011.5541.2021.0038013-61	11.004.00215/2021	CS RAMALHO	PANO, PARA LIMPEZA DA COPA, ABERTO 100% ALGODÃO	UN	20	1,65	33,00
011.5541.2021.0038005-51	11.004.00225/2021	E M M A N U E L L E ALGDERIGI MARMO, RANGEL DOS ANJOS 04187899554	B O R R I F A D O R EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	200	5,51	1.102,00
011.5541.2021.0038004-71	11.004.00223/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS	VASSOURA, CERDAS EM PIAÇA, BASE RETÂNGULAR EM MADEIRA	UN	10	7,07	70,70
011.5541.2021.0038007-13	11.004.00227/2021	QUALYTIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITAL EIRELI	ALCOOL, ETILICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%	UN	12	42,16	505,92
011.5541.2021.0037998-71	11.004.00221/2021	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo,	Fr	96	6,33	607,68
011.5510.2021.0026337-79	11.004.00216/2021	DATEN TECNOLOGIA LTDA	MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 3.550 PONTOS NO TESTE PCMARK 10,	Un	13	3.606,77	46.888,01
011.5541.2021.0038003-90	11.004.00231/2021	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	MASCARA, cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar,	Cx	100	14,50	1.450,00

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5510.2021.0017624-51	11.004.00217/2021	D E S K J E T C O M E R C I O ELETRONICA INFORMATICA LTDA	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s,	Un	4	671,50	2.686,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2021.0000572-57. Pregão Eletrônico nº 013/2021. Contrato nº 031/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMETA EIRELI. Objeto: Aquisições de receptores digitais profissionais para sinais de satélite, Dotação Orçamentária: Atividade 5403, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte: 0.613; Valor Global Estimado: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento: ordem bancária ou crédito em conta corrente; Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único, Prazo: 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Data de Assinatura: 24.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021; Contratada: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e de reparo de equipamentos de climatização da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana; Valor global: R\$ 498.104,04; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: A contar da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 24/08/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumos de Termos Aditivos a Contratos UESB

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 029/2017 - IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2021 e termo final o dia 24/08/2022. Valor global estimado R\$ 73.265,20 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 23/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 030/2017 - ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2021 e termo final o dia 25/08/2022. Valor total estimado R\$ 466.620,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Data da assinatura: 24/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 022/2016 - SEGUROS SURA S. A. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2021 e termo final o dia 25/08/2022. Valor total estimado R\$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Data da assinatura: 24/08/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 159/2017: SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0010795-93; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 159/2017 por mais 12 (doze) meses contados de 19 de setembro de 2021. A contratada renuncia ao reajuste do preço previsto na cláusula sexta do contrato relativo aos 12 (doze) meses anteriores a 19 de setembro de 2021; **Assinatura:** 24/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: GO4 SERVICE- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA- OBJETO: aquisição de licença de soluções de Business Intelligence e Dashboards para produtos CPJ da Preâmbulo, fornecido através da LAWVISION. - VALOR MENSAL: R\$ 966,67 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 062/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2021 - ASSINATURA: 12.08.2021 - Salvador, 24 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-CT117-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2086.2021.0002113-55. Pregão Eletrônico nº 18/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de aquisição DE 10 LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD. VALOR: R\$198.000,00. PRAZO: 36 meses. P/A/OE: 2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.113.000000. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 024-CT099-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2021.0003139-39. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSOR: PAULO LEMOS MENEZES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio, na Rodovia BA 148, km 282+940m, trecho: Entroncamento BA-560/Entroncamento BA-562 - Piatã, pelo PERMISSOR, para exclusiva finalidade de implantação de 01 Travessia (Aérea) de Linha de Transmissão- LT 2 x 45 kVA - 13,8kV - 380/220V - RDR - Rede de Distribuição Rural. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 030-CT113-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2021.0002861-92. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSOR: SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TEREZA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 522, km 003+260m, trecho: Entroncamento BR 420 (Santa Elisa) - Ac. São Francisco do Conde, município de São Francisco do Conde, pela PERMISSOR, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Passagem Inferior pelo método não destrutivo (MND) com tubo metálico tipo Armco DN 2800, para atender ao Sistema de Circulação Viária da Fazenda Gurgainha, no Município de São Francisco do Conde. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1198/2021

Processo nº: 081.2159.2020.0005675-94
Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
Concessionária: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.

Objeto: cancelamento, na linha 596, do serviço padrão executivo 596.EXE - BOM DESPACHO - VALENÇA VIA BA001.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2021/DG/SIHS

PROCESSO Nº 053.1677.2019.0001327-66

Contratado: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituáçu, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23/08/2021 e término em 23/08/2023. Preço e Valor Global Estimado: **R\$ 3.862.392,45** (Três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos.). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000/0.109.000000; Projeto/Atividade: 17.511.312.1674; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 131, Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da Assinatura, 23/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 092/2021 ao contrato nº 079/2019. Processo SEI nº 039.0786.2021.0001774-08. Partes: CERB e Aquageo Projetos e Perfurações Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120 (cento e vinte) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210080/210164	23.003.00168/2021 23.003.00170/2021	Villas Comercial Eireli	Caixa Arquivo e Clips	R\$ 2.459,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017962

1-Contrato nº 460017962. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA., CNPJ nº 46.138.319/0007-74. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CMB'S - CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA A CONDIÇÃO DE RESERVA PARA DIVERSOS SAA'S DA USA, USI, USJ, USU E USV LOTES 01 E 04. 5-Valor: VALOR GLOBAL DO CONTRATO PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 199.974,68/LOTE 01 PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 46.148,00 / R\$ 47.999,99; LOTE 04 PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 153.826,68 / R\$ 159.999,98. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 23/08/21. 8-Origem: SP 131/21- IS - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017937

1-Contrato nº 460017937. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 67.774.679/0001-47. 4-Objeto: Fornecimento DE MÁQUINAS LAVADORAS/SECADORAS DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES/TDOQ. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 871.250,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.020.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 23/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 167/2021 - TDOQ/DT 9-Recursos: Próprios. Salvador, 24/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017949

1-Contrato nº 460017949. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 91.806.844/0001-80. 4-Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORA-

MENTO E APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS EM SAAs DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO SUL - IS. 5- VALOR: R\$ 2.590.207,29. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 23/08/2021. 8-Origem: Licitação Nº 066/2021 - IST/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 24/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017958

1-Contrato nº 460017958. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Bombemi Comercial Ltda, CNPJ nº 27.343.071/0001-43. 4-Objeto: Fornecimento de 02 bombas centrífugas rotor inox 96 m3/h e fornecimento de 2 bombas centrífugas rotor Inox 460,00 M3/H. 5- Valor Proposto: R\$ 341.264,50, Valor Equalizado: 354.960,00. 6-Prazo de vigência: 75 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/2021. 8-Origem: SP Nº 095/21 - MPME/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 408/21

1 - Aditivo nº: 408/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 23/08/21 - Origem: Contrato nº 460016585. Salvador, 24/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 404/21

1 - Aditivo nº 404/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Escrita Comércio e Serviços Ltda.. 4 - Objeto: Renovação por mais 06 meses no valor de R\$ 427.260,00, sem aplicação de reajuste referente ao período de set/2020 a ago/2021. 5 - Data de Assinatura: 23/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460012749 aditado sob os nos 402/18, 369/19 e 287/20. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.3935.2021.0001613-54 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo da Autorização de Fornecimento de Material nº 38.006.00289/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa R L SAT ANTENAS LTDA. Valor do aditivo: R\$ 5.745,00. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 08.122.315.7950. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Destinação 0.231.700165. Salvador, 24 de agosto de 2021. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 012/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES. VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: Projeto 2000 / 4625 / 6128; Elemento: 3.3.90.33; Fonte: 148 e 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Maria Aparecida Silva de Oliveira - CONTRATADA.

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 011/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e o Sr. ARIVALDO SOUZA DOS ANJOS. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 28/08/2021, terminando, portanto, em 27/12/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - LOCATÁRIO e Arivaldo Souza dos Anjos - LOCADOR.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2019. PROCESSO 019.5120.2020.0120734-51. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado. CONTRATADA: CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 016/2019, publicado em 09/08/2019, cujo objeto é a REFORMA DE IMÓVEL PARA

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇA FALCIFORME DA BAHIA, NESTA CAPITAL. Assinatura: 24/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0096041-89. RESUMO DO CONTRATO: 136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 374/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 OBJETO: Aquisição de vinte (20) unidades de APARELHO, de raio-x fixo, capacidade mínima de 500mA, gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30kw. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0096038-83. RESUMO DO CONTRATO: 133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 350/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 12.255.403/0001-60. OBJETO: Aquisição de vinte (20) unidades de ARCO CIRÚRGICO. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0102328-40. RESUMO DO CONTRATO: 129/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 352/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15. OBJETO: Aquisição de duzentas (200) unidades de BERÇO, uso hospitalar, aquecido, para uso neonatal, com de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI 019.12685.2021.0104198-33

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 001/21- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 21.102.361/0001-19 BJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 31.08.2021 a 29.12.2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.7441.2021.0071724-77, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: STILLO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 16.480.741/0001-57 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 010/2021, referente à prestação de Serviço de Locação de 1 (um) container de 40 pés com temperatura de 4º C a - 12º C, do tipo câmara fria, para a Unidade Hospitalar Provisória Fonte Nova nas ações de enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), por um período de 30 (trinta) dias ou até que ocorra a desmobilização da Unidade Provisória Arena Fonte Nova, o que primeiro ocorrer. PREÇO: O valor estimado do contrato passará de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), considerando a repactuação de preço realizada pela contratada, perfazendo uma redução nominal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), representando uma baixa percentual de aproximadamente 14,10%. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.5244.2021.0098356-88, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: STILLO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 16.480.741/0001-57 OBJETO: Fica suprimido ao contrato, o valor mensal estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a remoção de 01 (um) container refrigerado cujo objetivo é atender a necessidade do centro de tratamento da Covid-19 do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF. PREÇO: O valor mensal do contrato passará de R\$ 22.500,00



(vinte e dois mil e quinhentos reais), para **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, representando uma supressão de, aproximadamente, **33,33%**. A contratada concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

Processo: 019.12686.2021.0077246-01. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 1.093.002,79 (um milhão noventa e três mil dois reais e setenta e nove centavos). O valor do contrato passará a ser o valor de R\$ 23.031.466,78 (vinte e três milhões trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 24/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 151/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0108263-05 CONTRATO Nº 041/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli**, CNPJ nº 11.372.408/0001-00 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matricula
NRS SUL - BASE JEQUIÉ	Ivana Nogueira Moreno	19.253.416-9
Para:		
Unidade	Fiscal	Matricula
NRS SUL - BASE JEQUIÉ	Paulo Cesar Hamdan Sampaio	19.311.763-5

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021 Dra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 152/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0108265-69 CONTRATO Nº 030/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **Map Serviços de Segurança LTDA**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matricula
NRS SUL - BASE JEQUIÉ	Ivana Nogueira Moreno	19.253.416-9
Para:		
Unidade	Fiscal	Matricula
NRS SUL - BASE JEQUIÉ	Paulo Cesar Hamdan Sampaio	19.311.763-5

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021 Dra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.01058/2021 - Empresa: RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - Valor R\$ 32.725,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00967/2021- Empresa: MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Valor R\$ 14.677,80. Data de assinatura: 23/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00959/2021- Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES - Valor R\$ 4.350,00. Data de assinatura: 24/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00995/2021- Empresa: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO- Valor R\$ 3.148,00. Data de assinatura: 24/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.01105/2021 - Empresa: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Valor R\$ 3.235,66. Data de assinatura 24/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01051/2021- Empresa: A M C ATACADO MEDICO - CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor R\$ 1.012,50. Data de assinatura: 24/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00956/2021- Empresa: BASE MADICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor R\$ 700,00. Data de assinatura: 24/08/2021. Salvador, 24 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2019.0001151-22** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 18.410,04 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **julho de 2018. Nota Fiscal 0011484**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2018.0024832-71** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$687,19 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, pela prestação

de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **fevereiro de 2019. Nota Fiscal 0011692**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2019.0001145-84** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 1.507,03 (um mil e quinhentos e sete reais e três centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **junho de 2018. Nota Fiscal 0232676**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2019.0024032-86** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 355,77 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **julho de 2018. Nota Fiscal 0011899**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2019.0051872-29** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 16.016,88 (dezesesseis mil e dezesesseis reais e oitenta e oito centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **outubro de 2019. Nota Fiscal 0012256**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2020.0056340-78** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de R\$ 59.620,34 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **setembro de 2019. Nota Fiscal 0013698**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 25/08/2021.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2021****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

Processo nº 019.8600.2021.0047577-52 - Contrato nº 009/2021 - Contratante: SESAB/Hospital Geral de Camaçari - Contratada: **Biovalic Comercio de Equipamentos LTDA-EPP**, CNPJ no 08.924.875/0001-91. Objeto: Aquisição de Indicador Biológico a vapor com fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO. A partir da data de Assinatura do Contrato, em 24/08/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 no Valor do Global do Contrato de R\$ 19.820,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 25 de agosto de 2021. **DRA. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho/SUBSECRETARIA DE SAÚDE**.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PROCESSO Nº 019.9766.2021.0056570-10. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO****CONTRATO Nº 003/2020. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES.

CONTRATADO: TOPEJ JARDINAGEM LTDA. CNPJ Nº 08.047.230/0001-18. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2020, que se refere ao Serviço de Capinagem e Roçagem, Manutenção e Conservação de Área Ajardinada do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, condicionada esta à previa aprovação de orçamento específico, por um período de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial **24/08/2021** e como termo final **23/08/2022**. A CONTRATADA renuncia expressamente do índice INPC/IBGE referente ao período de 2020. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.482,30 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.787,60 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA 23/08/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

A F M / A P S	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D A T A ASSINATURA
19.134					
00589/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	318,65	23/08/2021

Salvador, 24 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020 - SSP/DG

Partes: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Global Soluções Tecnológicas Eireli. Objeto: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 29/06/2021 e 02/07/2021, respectivamente. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.601 - FEASPOL; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 7880; Natureza da Despesa: 33.90.39; e Destinação de Recurso: 116.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRMS/NUGAF

Processo: Pregão Presencial nº 001/2020. Termo Aditivo CPRMS/NUGAF nº 269/2020 - 002. Contrato nº CPRMS/NUGAF-269/2020. Contratante: PMBA/CPRMS/NUGAF. Contratada: Empresa PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato CPRMS/NUGAF- 269/2020, por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2021. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2021.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021/4ªCIPM

Processo SEI: 030.2677.2019.0102795-04. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59 VII da Lei nº 9.433/2005 e no Parecer de Nº 000624/2020, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de imóvel de propriedade do Srº. José Reinaldo de Araújo Quinteiro, no valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), objetivando a instalação do Pelotão da 4ª CIPM, no município de Oliveira dos Brejinhos/BA. Assinatura: 24/08/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 486/2018-009 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2021.0061244-01; 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 02.550.179/0002-67. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/08/2021 e término em 27/08/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, bem como, inclusão e exclusão de veículos deste DMT. Valor Global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6921.9900.33903900.010 0000000.1. Data da assinatura: 24/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO/4º BPM/ALAGOINHAS

Contrato nº 105/2021. Processo nº 030.14777.2021.0043202-37. Dispensa de Licitação nº 001/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia/4º BPM. Contratada: Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinhas, CNPJ nº 13.644.919/0001-60, Objeto: prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de água e esgoto. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 29/08/2021 a 28/08/2022. Data da Assinatura: 24/08/2021. UG: 0005. PAOE: 4514. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 100. BASE LEGAL: artigo 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE 099/2020-003

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 28.133.075/0001-60. Objeto: Acréscimo de 14,14% do valor do contrato para inclusão de 03 (três) pontos de impressão corporativa nas sedes de núcleo de formação das unidades do orgânico do Policiamento Especializado da PMBA. Valor: R\$ 47.457,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.126.502.2002.3.3.90.40.00.0100.000000.1. Data da Assinatura: 24/08/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Contrato nº 009/2021, Processo nº 089.0119.2021.0007241-81. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CBMBA.

Contratada: EMPRESA ALEX SANTOS ARAÚJO, CNPJ Nº 13.025.508/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO. Valor global de 42.992,25 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos). Aquisição com fornecimento único. Unidade Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903000.0159000000.1. Ficam indicados como fiscais deste Contrato os servidores: TEN BM CLÁUDIO JOSÉ SANTOS DO CARMO, MATRÍCULA: 30.256.889-5 e SGT BM ADEILTON NASCIMENTO B. DAMÁSIO. Data da Assinatura: 20/08/2021. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002877-38; INTERESSADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI; OBJETO: prestação de serviços de CHAVEIRO, pelo período de 12 (doze) meses, por demanda, através do Registro de Preço; VALOR GLOBAL: R\$ 1.539,47; ASSINATURA: 24/08/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; BASE LEGAL: Lei 9.433/05; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021

Processo n.º 063.3832.2019.0001716-31 Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Contratado/Prestador: LAVANDERIA ICARAY LTDA-ME. CNPJ: 12.644.930/0001-67, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA. Valo Global: R\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais) Amparo Legal: Art. 59, Inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador-Ba, 24/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021 - DG - SEI: 019.7441.2021.0071826-00 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADO: STILLO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 16.480.741/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para locação de containers, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz (LACEN) tipo câmara fria para armazenamento de amostras. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 21.09.2021. UG: 19.003 PA: 5370 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 130 AMPARO: art. 59, IV, Lei 9.433/2005.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0066 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0109352-92 AFM Nº 19.134.00598/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DEXTROCE-TAMINA S(+), MIDAZOLAM, 5mg/mL) VALOR: R\$4.180,50 (Quatro mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 23.08.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº: 009.0283.2019.0027048-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba resolvem rerratificar o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, para alterar a Cláusula Terceira do referido Termo, referente a dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. Assinatura: 23.08.2021.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8118.2021.0005050-05

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.026,22 (cinco mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 023.8118.2021.0005051-88

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 4.507,14 (quatro mil, quinhentos e sete reais e catorze centavos).

PROCESSO: 023.8098.2021.0005099-44

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 994.483,51 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO: 023.8109.2021.0004951-16

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 245.655,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO: 023.8104.2021.0005303-73

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 564.243,12 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).

PROCESSO: 023.8111.2021.0005062-64

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 1.581.903,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 023.8116.2021.0005088-16

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 171.949,34 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8119.2021.0005304-31

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 28.740,90 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

PROCESSO: 023.8098.2021.0005131-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 58.401,48 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8119.2021.0005315-93

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.763,36 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8109.2021.0004961-80

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 25.370,70 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

PROCESSO: 023.8114.2021.0004995-96

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Nilton Gonçalves, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 105.687,70 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PROCESSO: 023.8101.2021.0005069-69

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto

Penal Feminino, no mês de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 87.589,86 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8115.2021.0005173-11

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a colônia Penal de Simões filho, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.873,22 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 023.8116.2021.0005124-14

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.798,74 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Bahia Pesca S/A torna público que decide **SUSPENDER**, por determinação da DIPRE, o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada em momento oportuno. Telefone: (71) 3116-7156. Endereço: Avenida Adhemar de Barros, nº 967, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-110. VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente de Licitações.

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - BA - PE 004/2021

NA EDIÇÃO DE 12/08/2021

ONDE SE LÊ :ABERTURA: 27/08/2021 10h:00

LEIA-SE : ABERTURA: 26/08/2021 10h:00

Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/21 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA BA-528 x BR-324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Salvador - BA, 24 de agosto de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO NO 313/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056742-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DANIELE ANDRADE NUNES DA SILVA** CPF nº **031.678.255-61** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de

**TERMO DE ADESÃO NO 301/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0056731-40** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CAIQUE DA SILVA SANTOS** CPF nº **049.857.495-40** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 288/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056766-70** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CAMILA SANTOS FERREIRA** CPF nº **033.846.115-94** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 279/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056726-82** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CLAUDIO FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO** CPF nº **041.853.065-39** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 20 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0156/2021

Processo: **011.9009.2021.0021577-81** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME** CNPJ nº **05.824.468/0001-14** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **23 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0237/2021

Processo: **011.9009.2021.0033688-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PONTO DIGITAL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI** CNPJ nº **14.201.787/0001-64** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **24 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.5615.2021.0035325-01	70.203.00001/2021	MANDRADE	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE - NTE 26	42.911,49

RETIFICAÇÃO

No ato de convocação do Credenciado **CRISTIANE TEMOTEA BRITO DA SILVA**, CPF 292.765.355-00, publicado no DOE, na edição de 21/08/2021, página 72, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome do profissional, processo SEI 011.5595.2020.0056745-45.

ONDE SE LÊ: **CRISTIANE TEMOTEA BRITO DA SILVA**

LEIA-SE: **CRISTIANE TIMOTEA BRITO DA SILVA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
DAIANE NASCIMENTO FIGUEREDO	014.340.245-55

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de março de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação da convocação do(a) profissional **CRISTIANE TEMOTEA BRITO DA SILVA**, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto 2021, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056745-45, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 24 de agosto de 2021.

TORNAR SEM EFEITO - RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa tornar sem efeito o Resultado do envelope A, publicado no DOE em 14.08.2021. Salvador - BA, 24/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021**

Na publicação no DOE do dia 21/08/2021

Onde se lê: "[...]Tipo: Menor Preço";

Leia-se: "[...]Tipo: Técnica e Preço";

Salvador/BA, 24/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo SEI nº. 052.2962.2021.0002029-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, em razão da prestação dos serviços de Publicação de Atos Oficiais, o valor de R\$ 2.682,29 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) referente a aquisição de divulgação da comunicação legal no mês de Julho de 2021, mencionado na Nota Fiscal nº 65714. Data de Assinatura: 23/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 413/21**

1 - Aditivo nº 413/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL E DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 23/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015630. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 353/21

1 - Aditivo nº 353/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: JOCA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 23/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016853. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 367/21

1 - Aditivo nº 367/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BMF ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 23/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016975. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 397/21

1 - Aditivo nº 397/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: UFC ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 23/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013920. Salvador, 24/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 348/2021

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 17/08/2021, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "Resumo de Termo de Rerratificação nº 347/21". LEIA-SE: "Resumo de Termo de Rerratificação nº 348/21" e, ONDE SE LÊ: "Aditivo nº 347/21". LEIA-SE: "Aditivo nº 348/21". Salvador, 24/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 005/2018

Processo de nº 027.1445.2021.0001111-01. Objeto Reti-Ratificação da Cláusula Primeira do Convênio de nº 005/2018. Data da assinatura: 24/08/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral DO INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2021.0020607-16. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.456,91 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 7060140698, no mês de julho de 2021. Salvador, 24 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0021/2021. Abertura: 09/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de mobiliário. Família: 71.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 891717.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 24/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 382/2020

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 382/2020**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5088.2020.0052408-10, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CURATIVO, em silicone), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 064/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ZUCK PAPEIS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 064/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0020106-30**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiá, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 460/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa H Strattnner & Cia Ltda Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 460/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0037777-55, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fibrobroncoscópio), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.08.2021.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 383/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância. Salvador, BA, 25/08/2021. Kílson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

PORTARIA Nº 534 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Contratos de Gestão celebrados pelo Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Estado da Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde;

Considerando a necessidade de manutenção das rotinas fiscalizatórias, consoante estabelece a legislação estadual que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais, Lei nº 8.647 de 29 de julho de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam criadas as Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, instituídas para monitorar os Contratos de gestão, firmados pelo Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Saúde, e as Organizações Sociais, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde.

Art. 2º. Compete às Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão quanto às metas pactuadas e aos resultados alcançados, pelos órgãos competentes da Secretaria de Estado da área;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão quanto ao aprimoramento da gestão da Organização Social e à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão Gestão das Organizações Sociais;

III - Requerer a qualquer momento à apresentação de relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

IV - Elaborar relatório conclusivo da avaliação procedida;

V - Comunicar, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades/ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social;

VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto e das obrigações contratuais.

Parágrafo Único - As Comissões ora constituídas deverão ter acesso a todas as informações necessárias à realização das avaliações.



Art. 3º. As Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, serão compostas pelos seguintes servidores:

Comissão 1

SERVIDORES	MATRICULA	UNIDADES
Ilma Santos da Silva Ana Thereza Ceita de Freitas Fernando dos Santos Lima	19.328.535 19.653.926 19.634.308	Hospital Euridice Santana
		Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus
		Hospital Geral de Itaparica
		Hospital Dep. Luis Eduardo Magalhães (Porto Seguro)
		Hospital Dep. Luis Eduardo Magalhães (Mairi)
		Hospital Regional Dantas Bião
		Hospital Manoel Victorino
		Hospital do Oeste

Comissão 2

SERVIDORES	MATRICULA	UNIDADES
Patrícia Monteiro Fontes Tarsila Campos Esteves Clécia Brandão Barbosa	92.004.907 92.025.656 92.005.081	Hospital Regional da Chapada
		Hospital Estadual da Criança
		UPA de Feira de Santana
		Hospital Regional Costa do Cacau
		Hospital Regional de Juazeiro
		UPA de Jequié
		Hospital da Mulher
		Maternidade de Referência José Maria de Magalhães Neto

Comissão 3

SERVIDORES	MATRICULA	UNIDADES
Yury Pinto Viana Flávia Santana Mota Marília Silva de Souza Carvalho	92.043.331 19.454.004 92.039.201	UPA Cabula
		UPA São Caetano
		Hospital Professor Eládio Lassere
		Hospital Professor Carvalho Luz
		Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho
		Hospital de Campanha Espanhol
		Hospital de Campanha Arena Fonte Nova
		Hospital de Campanha Costa dos Coqueiros

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0098594-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094422-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LTP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093232-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0098838-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097019-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 5 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0099247-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$920,00 (novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094123-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FARIAS E PARANHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 051/2021****PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0051507-02**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 01.299.509/0001-40. **OBJETO:** Registro de Preços de teste multiplex para detecção de vírus respiratórios - LOTE - 01. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$ 856.096,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e noventa e seis reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 24.08.2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Mara Lúcia Montandon Borges - CONTRATADA.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2021.0099288-55. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de março, abril, maio e junho de 2021, no valor global de R\$ 10.818,42 (Dez mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), notas fiscais números: 118579,118576, 118573, 118570, 118569, 118565, 118566, 118564, 118559, 118558, 118555, 118601, 118598, 118604, 118613, 118616, 118617, 118623, 118620. Data da assinatura: 24/08/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 24 de agosto de 2021 -Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A	RP. PE 214/2020	19.102.00950/2021

Jequié, 24 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo: 019.8731.2021.0101873-10; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ no. 08.825.632/0001-04,** o valor de **R\$ 26.819,90** (vinte e

seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (postos de portaria, telefonia e auxílio de jardinagem), constante na nota fiscal nº 280, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Unidade Gestora: 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 281.

Data de Assinatura: 23/08/2021

Srª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

COMUNICADO

REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO DE CONJUNTO DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM SOROLÓGICA DE DOADORES DE SANGUE E PARA AMOSTRAS DE SANGUE DA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO E TECIDOS PARA TRANSPLANTE.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA torna público os interessados em submeter seus conjuntos diagnósticos e respectivos equipamentos para esta avaliação técnica, sem ônus para a Fundação, deverão manifestar-se formalmente até o dia **09/09/2021** e dirigir-se à COPEL localizada no segundo andar da sede da Fundação HEMOBA à Ladeira do Hospital Geral, S/N, andar 2º, Brotas, Salvador, horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h, ou solicitar via e-mail (:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br) para obter uma cópia deste Regulamento. Agendar data para os testes de avaliação, através dos telefones (71) 3116 -5631/5663. Salvador, 24 de Agosto de 2021 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

ERRATA do Pregão Eletrônico nº 022/2021

Processo: 056.3055.2020.0001822-77 - Objeto: Aquisição de Lic. de uso do Software, Publicado no DOE dia 24/08/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 025/2021. Leia-se: Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2021. Salvador, 24 de agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

ERRATA do Pregão Eletrônico nº 025/2021

Processo: 056.3058.2020.0002128-10 - Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Administrativo, Publicado no DOE dia 24/08/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2021. Leia-se: Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 025/2021. Salvador, 24 de agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de 24 de Agosto de 2021, Ano • CV • No 23.235, do Termo de Retirratificação ao Contrato nº 002/2021 - Credor: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

ONDE SE LÊ: Resumo de Ratificação ao Contrato nº 002/2021.

LEIA-SE: Resumo de Retirratificação ao Contrato nº 002/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O CBMBA/DAL torna público que, no AVISO de Licitação PE Nº 18/2021 publicado no DOE - Edição do dia 24/08/2021.

Onde se lê: Abertura: 03/09/2021. Leia-se: Abertura: 08/09/2021. Salvador - BA, 24/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 009/2021- 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

O Major Leonardo Araújo Cedraz, comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar de Barreiras - BA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de Serviço de Reforma de Contêiner, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.3907.2021.0002837-41, Barreiras - BA, 19/08/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante Geral.

EGBA **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1470.2021.0001728-79. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à OI S/A, referente aos serviços de Operação, Gerenciamento e Manutenção dos Recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC - Rede Governo III, no mês de julho 2021, no valor de R\$ 4.013,41 (Quatro mil, treze reais e quarenta e um centavos). Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB; Diane Cândido Serpa e Derneval Soares da Silva - Representantes Legais da OI S/A - Em Recuperação Judicial.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA-CONVITE Nº 001/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva 28 x 15m com arquibancada no município de Quijingue/BA**. Empresas classificadas: **1ª** colocada Construtora J. Carla Eireli - Fator "K" 0,77; **2ª** colocada BV Construções e Incorporações Ltda - EPP - Fator "K" 0,84; **3ª** colocada WSP Construtora Eireli - Fator "K" 0,92, **4ª** colocada Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda - Fator "K" 0,97; **5ª** colocada Santa Izabel Construtora Ltda - Fator "K" 0,97 e **6ª** colocada Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - Fator "K" 0,99. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei. Salvador/BA, 24/08/2021, Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 126/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003077-16; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "HIAGO DANADINHO", para a realização de uma apresentação no dia 03 de março de 2019, no município de Cairu - BA; **VALOR:** R\$ 35.000,00; **ASSINATURA:** 24/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 124/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003069-14; **INTERESSADO:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020, no município de Lauro de Freitas - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 24/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-
OBJETO: Aquisição de óleo diesel para a execução de preparo de solo - Convênio nº 211/2021 CAR. Empresa favorecida: JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - VALOR R\$ 68.038,12, 24/08/2021. Mauro Selmo Oliveira Vieira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2021, dia 06.09.2021 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Mobiliário Escolar para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 25.08.2021 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2021, dia 06.09.2021 às 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Prestação de Serviços para Reparos Diversos no município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 25.08.2021 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
CNPJ 14.235.907/0001-44

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, através do Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA a reabertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, para contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e embarcações, com e sem marinheiro, para atender as demandas das diversas Secretarias, convocando os interessados para a Sessão Pública de recebimento e início da abertura dos envelopes no dia 24/09/2021 às 09:00 h, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SITUADA NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO. (SETOR DE LICITAÇÕES). Edital disponível no Diário Oficial do Município de Cairu, <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5096&c=131&m=0>, Telefone: (75) 3653-2151; E-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br. Cairu - Bahia, 24 de agosto de 2021. Robson Vicente Silva dos Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Gerencia de Aquisição Direta e Cadastros Gerais - GAC informa a correção das seguintes informações veiculadas no Diário Oficial do Estado nº 23.235, ANO CV, com data de 24 de agosto de 2021:

Onde se lê

:
TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. PROCESSO Nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados à da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/07/2021.

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. PROCESSO Nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados à da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/08/2021.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que o recurso interposto pelas empresa EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA, foi submetido à análise jurídica, julgado, assim a decisão foi de DAR PROVIMENTO AO RECURSO, assim reformar a decisão que declarou classificada a PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, **declarando-a desclassificada no âmbito do certame.**

O julgamento e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - nos Diários da DOU e DOE- Camaçari, 24 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

- O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Habilitação** da empresa **EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA** melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no **dia 27 de agosto de 2021** no horário das 09:00 hs. no mesmo endereço / local do edital de convocação.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E - Camaçari, 24 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0122/2021 - COMPEL

- A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa a todos os interessados a retificação no Extrato de Contrato nº 0122/2021 da Chamada Pública nº 0002/2021, veiculada no Diário Oficial da União nº 157, Diário Oficial do Município nº 1732 - Página 09, e Tribuna da Bahia, ambos em 19/08/2021.

Onde se lê: COOPERATIVA MISTA REGIONAL DE IRECE - COOPERECÊ.

Leia-se: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ - COPIRECÊ.

CAMAÇARI, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANA CARLA COSTA PAIM - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.894.963/0001-74, situada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.263.683-53, carteira de identidade de nº 946.101, SSP/BPI, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão eletrônico nº 15/2021 - SRP, com abertura em 09/08/2021, homologado em 20/08/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incurrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 1.282.522,30 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, com os seguintes valores unitários:

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ACEBROFILINA XAROPE	25 MG/5 ML	FRASCO	GERMED	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
2	ACEBROFILINA XAROPE	50 MG/5 ML	FRASCO	TEUTO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
3	ACETILCISTEÍNA XAROPE	20 MG/ ML	FRASCO	EMS	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
4	AMBROXOL XAROPE ADT	120 ML	FRASCO	NATULAB	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
5	AMBROXOL XAROPE PED	120 ML	FRASCO	NATULAB	1.500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
6	AMPICILINA SUSPENSÃO	70 ML	FRASCO	P.DONADUZI	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
7	BACLOFENO COMPRIMIDOS	10 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
8	BROMOPRIDA 10 MG		COMPRIMIDO	P.DONADUZI	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
9	BROMOPRIDA PEDIÁTRICO	GOTAS 20 ML	FRASCO	PHARL/MARI	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00

10	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO 10 + 250MG	DE	COMPRIMIDO	PHARLAB	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
11	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4 MG/ML C/20 ML	DE	FRASCO	NATULAB	1.000	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
12	CEFADROXILA 500 MG		CAPSULA	LEGRAND	800	R\$ 2,36	R\$ 1.888,00
13	CEFADROXILA 250 MG/ 5 ML SUSP ORAL		FRASCO	EMS	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
14	CETOCONAZOL 200 MG		COMPRIMIDO	P.DONADUZI	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
15	CETOCONAZOL 20 MG/G CRM 30 GR		TUBO	GLOBO	1.600	R\$ 6,50	R\$ 10.400,00
16	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	ACHE	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
17	CLORIDATO DE CLONIDINA 0,100 MG		COMPRIMIDO	BOEHRINGER	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
18	COMPLEXO B XAROPE 100 ML		FRASCO	MEDQUIMICA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
19	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100ML		FRASCO	MEDQUIMICA	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG		COMPRIMIDO	GEOLAB	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
21	DICLOFENACO RESINATO 44,94 MG/ ML GOTAS 20 ML		FRASCO	CIMED	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
22	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG		COMPRIMIDO	BELFAR	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
23	DIMENIDRINATO 50 MG		COMPRIMIDO	PHARMA	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
24	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA GOTAS 30ML		FRASCO	PHARMA	100	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
25	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50/10 MG		COMPRIMIDO	PHARMA	1.200	R\$ 0,70	R\$ 840,00
26	DIMETICONA 40 MG CPR		COMPRIMIDO	GLOBO	1.200	R\$ 0,64	R\$ 768,00
27	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO 100 ML		FRASCO	MEDLEY	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
28	ESCOPOLAMINA, BROMIDRATO SOL. ORAL 20 MG/ML 20ML		FRASCO	BOEHRINGER	1.000	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
29	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG		COMPRIMIDO	COSMED	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
30	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.00 UI		COMPRIMIDO	SUPERA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
31	HIDROGEL POMADA 30G		TUBO	DERSANI	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
32	HIDROGEL COM ALGINATO 85 G GEL		TUBO	CURATEC	200	R\$ 123,61	R\$ 24.722,00
33	LAURISULFATO DE SÓDIO + SORBITOL BISNAGA		TUBO	KLEY HERTZ	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
34	MEBENDAZOL 500 MG OMP		COMPRIMIDO	CEPAV	3.000	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
35	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML		FRASCO	NATULAB	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
36	MUPIROCINA 20 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 15 G		TUBO	CRISTALIA	50	R\$ 42,71	R\$ 2.135,50
37	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/ G POMADA DERMATOLÓGICA 15 G		TUBO	P.DONADUZI	1.500	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00
38	NIMESULIDA 100 MG COMP		COMPRIMIDO	P.DONADUZI	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
39	NIMESULIDA 50 MG/ ML 15 ML GOTAS		FRASCO	P.DONADUZI	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
40	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG COMP		COMPRIMIDO	APSEN	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
41	OXIBUTININA, CLORIDRATO 120 ML XAROPE		FRASCO	APSEN	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
42	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDOS		COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
43	PENTOXIFLINA 400 MG C/ 20 COMPRIMIDOS		COMPRIMIDO	EMS	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
44	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	BELFAR	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
45	POLIVITAMÍNICO GOTAS 20 ML		FRASCO	BAYER	500	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00
46	POLIVITAMÍNICO SUSP 100 ML		FRASCO	ACHE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
47	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS		COMPRIMIDO	SANKYO	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
48	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120 ML		FRASCO	FRANCEFARM	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
49	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG		COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	1.200	R\$ 0,63	R\$ 756,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

50	VALSARTANA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 160 MG + 5MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
51	VALSARTANA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 320 MG + 5MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
52	VALSARTANA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 80 MG + 5MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
53	VITAMINA C 500 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
54	VITAMINA C GOTAS 20 ML	FRASCO	NATULAB	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 315.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	ÁGUA BIDESESTILADA 250 ML	AMPOLA	FARMACE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2	ÁGUA BIDESESTILADA 500 ML	AMPOLA	FARMACE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	ÁGUA BIDESESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	FARMACE	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
4	ÁGUA BIDESESTILADA 1000 ML	AMPOLA	FARMA CE	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
5	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
6	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA	FARMACE	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
7	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML. AMPOLA	AMPOLA	ISOFARMA	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	6.000	R\$ 4,94	R\$ 29.640,00
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	2.000	R\$ 5,59	R\$ 11.174,00
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	8.000	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00
12	SOLUÇÃO DE GLICERINA ESTÉRIL 12% 500 ML	FRASCO	FARMACE	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
13	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	6.000	R\$ 8,52	R\$ 51.120,00
14	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 25% 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
15	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 5% 500 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	2.000	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
16	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 50% 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1.200	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
17	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML	AMPOLA	FARMACE	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
18	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	3.500	R\$ 8,47	R\$ 29.645,00
VALOR TOTAL						R\$ 219.376,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	EMS	70.000	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
2	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	U.QUIMICA	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
3	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	7.000	R\$ 0,77	R\$ 5.390,00
4	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ ML	FRASCO	SANVAL	550	R\$ 22,80	R\$ 12.540,00
5	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMP	COMPRIMIDO	BIOLAB	10.000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
6	CLOMIPRAMINA 25 MG C/ 20 COMP	COMPRIMIDO	EMS	6.000	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
7	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML GOTAS 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
8	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTALIA	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
9	CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
10	CLORIDRATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	U.QUIMICA	20.000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
11	CODEÍNA, SULFATO COMPRIMIDO 30 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
12	DIAZEPAN 10 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	25.000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
13	DIAZEPAN 5 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
14	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	SANTISA	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
15	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	TEUTO	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00

16	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 20 MG/ ML 120 ML	FRASCO	PFIZER	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
17	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUI	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
18	FENOBARBITAL SOLU. ORAL 40 MG/ML	FRASCO	CRISTALIA	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
19	FENOBARBITAL 100 MG/ ML 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	350	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
20	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	CRISTALIA	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
21	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
22	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
23	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	U. QUIMICA	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
24	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
25	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml INJ C/ 60	AMPOLA	U.QUIMICA	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
26	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMPRIMIDO	ACHE	1	R\$ 1,40	R\$ 1,40
27	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMPRIMIDO	ACHE	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
28	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMPRIMIDO	CRISTALIA	700	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
29	NALOXONA 0,400 MG/ML 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	70	R\$ 17,90	R\$ 1.253,00
30	NORTRIPTILINA 25 MG C/ 30 CPS	COMPRIMIDO	EUROFARMA	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
31	NORTRIPTILINA 50 MG C/ 30 CPS	COMPRIMIDO	MEDLEY	8.000	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
32	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	P.DONADUZI	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
33	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	P.DONADUZI	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
34	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	P.DONADUZI	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
35	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	ABBOTT	15.000	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
36	VALPROATO DE SÓDIO 57.624 MG/ ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	P.DONADUZI	400	R\$ 9,09	R\$ 3.636,00
VALOR TOTAL						R\$ 229.079,40

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
2	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMPRIMIDO	U.QUIMICA	400	R\$ 1,36	R\$ 544,00
3	CARBAMAZEPINA 200 MG CR	COMPRIMIDO	TEUTO	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
4	CARBAMAZEPINA 400 MG CR	COMPRIMIDO	TEUTO	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
5	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	GEOLAB	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
7	CLONAZEPAM 2,0 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	GEOLAB	15.000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
8	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00
9	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
10	CLOPAZINA 25 MG COMP.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1.600	R\$ 1,70	R\$ 2.720,00
11	CLOPAZINA 100 MG COMP.	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1.000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
12	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
13	CODEÍNA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMPRIMIDO	JANSSENG	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
14	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS	FRASCO	MEDLEY	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
15	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG	DRAGUEA	U.QUIMICA	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
16	IMPRAMINA CLORIDRATO 25 MG DRÁGEAS	COMPRIMIDO	CRISTALIA	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
17	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	P.DONADUZZ	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
18	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	70	R\$ 0,75	R\$ 52,50
19	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00

20	MORFINA 30 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	CRISTALIA	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
21	ONLAZAPINA 5 MG COMP	COMPRIMIDO	P.DONADUZI	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
22	ONLAZAPINA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	P.DONADUZI	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
23	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMP	COMPRIMIDO	PHARLAB	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
24	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMPRIMIDO	EMS	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
25	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ ML SOL FRS GOTAS 15 ML	FRASCO	ACHE	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
26	OXCARBAZEPINA 60 MG/ ML SUSP 100 ML	FRASCO	U.QUIMICA	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
27	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
28	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
29	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	ZYDUS	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
30	QUETIAPINA 25 MG COMP.	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
31	QUETIAPINA 100 MG COMP.	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
32	SERTRALINA 25 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	EUROFARMA	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
33	SERTRALINA 50 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	ZYDUS	2.500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
34	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMPRIMIDO	TEUTO	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
35	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325,0 MG	COMPRIMIDO	ACHE	600	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
36	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL (PEDIÁTRICO) 40 ML	FRASCO	MEDLEY	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.364,50

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	CRISTALIA	30	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
2	CLORIDRATO DE PETIDINA 50mg/ 1ml 2ML	AMPOLA	U.QUIMICA	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
3	CLOPROMAZINA 25 MG/ 5ML/ ML	AMPOLA	U.QUIMICA	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
4	FENITOÍNA 50 MG/ ML 5 (HIDANTAL)	AMPOLA	CRISTALIA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
5	FENTANILA 0,05 MG/ ML SOL. INJETÁVEL AMP 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
6	MORFINA, SULFATO 1 MG/ ML AMP 2 ML (2MG) SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	200	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00
7	MORFINA, SULFATO 10 MG/ ML AMP 1 ML (10MG) SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	600	R\$ 13,13	R\$ 7.878,00
8	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ ML SOL. INJETÁVEL AMP 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
9	TRAMADOL 50 MG/ ML 2 ML 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.821,00

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA (COM PLACA)	UNIDADE	VITALGOLD	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA P/ SISTEMA FECHADO	UNIDADE	DESCARPACK	30	R\$ 7,86	R\$ 235,80
3	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, TIPO MANGUEIRA DE SILICONE	METROS	LATEX BR	60	R\$ 13,26	R\$ 795,60
4	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 PCT C/ 50 UNDS	PACOTE	ORTOFEN	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
5	CATÉTER GELCO Nº 14	UNIDADE	DESCARPACK	1.200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
6	CATÉTER GELCO Nº 16	UNIDADE	DESCARPACK	1.800	R\$ 1,76	R\$ 3.168,00
7	CATÉTER GELCO Nº 18	UNIDADE	DESCARPACK	2.400	R\$ 1,76	R\$ 4.224,00
8	CATÉTER GELCO Nº 20	UNIDADE	DESCARPACK	7.000	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00

9	CATÉTER GELCO Nº 22	UNIDADE	DESCARPACK	7.000	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00
10	CATÉTER GELCO Nº 24	UNIDADE	DESCARPACK	4.500	R\$ 1,76	R\$ 7.920,00
11	CATÉTER OXIGÊNIO Nº 08	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
12	CATÉTER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	MEDSONDA	2.200	R\$ 1,90	R\$ 4.180,00
13	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	MEDSONDA	1.400	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
14	CLAMP UMBELICAL	UNIDADE	MEDSONDA	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
15	COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25 CM PCT C/ 50	PACOTE	TAYLOR	120	R\$ 82,00	R\$ 9.840,00
16	CONECTOR DE OXIGÊNIO ESTÉRIL DE 2 MTS	UNIDADE	MEDSONDA	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
17	ELETRODOS COM GEL SÓLIDO, ADESIVO E CONDUTIVO PARA REALIZAÇÃO DE ECG. PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	DESCARPACK	10	R\$ 71,60	R\$ 716,00
18	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
19	EQUIPO MICROGOTAS C/ 2 VIAS	UNIDADE	VITAL GOLD	2.500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
20	EQUIPO POLIFIX (CAMPO JET 2 VIAS)	UNIDADE	DESCARPACK	2.500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
25	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
26	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
27	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
28	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
29	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
30	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
31	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
32	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 CX C/ 24 UND	CAIXA	TECHNOFIO	50	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
33	FITA MICROPOROSA (MICROPOROS) 5 X 2,5 CM	UNIDADE	CIEX	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
34	FORMOL 1 L	UNIDADE	LENZ	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
35	SCALP Nº 19	UNIDADE	LABOR IMPO	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
36	SCALP Nº 21	UNIDADE	LABOR IMPO	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
37	SCALP Nº 23	UNIDADE	LABOR IMPO	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
38	SCALP Nº 25	UNIDADE	LABOR IMPO	2.400	R\$ 0,59	R\$ 1.416,00
39	SCALP Nº 27	UNIDADE	LABOR IMPO	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
40	SERINGA 60 ML BICO DE CATÉTER DESC. COM AGULHA CX C/ 100	UNIDADE	SR	320	R\$ 7,00	R\$ 2.240,00
41	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
42	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
43	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	MEDSONDA	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
44	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
45	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
46	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
47	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	MEDSONDA	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
48	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS COM BAÇÃO N 22 FR	UNIDADE	MEDICONE	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
49	SONDA PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	MEDSONDA	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
VALOR TOTAL						R\$ 260.381,40
LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	ANTICOAGULANTE EDTA DE 250 ML	FRASCO	BIOLIN	10	R\$ 156,98	R\$ 1.569,80
2	ANTICOAGULANTE FLUORETO DE 250 ML	FRASCO	BIOLIN	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
3	TESTE PARA GLICOSE ENZIMÁTICA- EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 250 ML	KITS	LABTEST	30	R\$ 181,55	R\$ 5.446,64
4	TESTE PARA COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 100 ML	KITS	LABTEST	30	R\$ 217,68	R\$ 6.530,40
5	TESTE PARA TRIGLICERIDEOS ENZIMÁTICO - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 100 ML	KITS	LABTEST	30	R\$ 595,39	R\$ 17.861,70
6	TESTE PARA COLESTEROL HDL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	LABTEST	30	R\$ 85,08	R\$ 2.552,40
7	TESTE PARA UREIA UV - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	LABTEST	48	R\$ 472,57	R\$ 22.683,36
8	TESTE PARA CREATININA CINÉTICA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	BIOLIN	48	R\$ 127,48	R\$ 6.119,04
9	TESTE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 100 ML	KITS	LABTEST	30	R\$ 203,79	R\$ 6.113,70
10	TESTE PARA TGO/AST - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	BIOANALITICA	30	R\$ 106,86	R\$ 3.205,80
11	TESTE PARA TGP/ALT - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	BIOANALITICA	30	R\$ 234,95	R\$ 7.048,50
12	TESTE PARA BILIRRUBINA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	BIOLIN	30	R\$ 281,88	R\$ 8.456,40
13	TESTE PARA CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	BIOLIN	24	R\$ 287,20	R\$ 6.892,80
14	TESTE PARA VDRL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	WAMMA	24	R\$ 97,58	R\$ 2.341,92
15	TESTE PARA PROTEINA COM REATIVA- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	WAMMA	48	R\$ 235,17	R\$ 11.288,16
16	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUINEO + FATOR RH - SOROR ANTI-A, SORO ANTI - B, SORO ANTI-D/ RH- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	EBRAM	24	R\$ 441,59	R\$ 10.597,92
17	TESTE PARA FATOR REUMATÓIDE - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	LABTEST	18	R\$ 227,19	R\$ 4.089,60
18	TESTE PARA ANTIESTREPTOLISINA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	KITS	LABTEST	24	R\$ 235,50	R\$ 5.652,00
19	TESTE PARA TROPONINA CARDIACA - EMBALAGEM COM 25 UNIDADE	KITS	LABTEST	48	R\$ 357,50	R\$ 17.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 147.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte,

inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
2. Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
3. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
4. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
5. Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 015 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da

CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 20 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Calixto da Silveira Dias

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **WEBERTH B SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.563.176/0001-09, situada na Rua Visconde da Parnaíba, 2475, lojas, 03, 04 e 05, Jockey Club, CEP 64.049-570, Teresina/PI, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Weberth Barbosa Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.899.573-53, carteira de identidade de nº 995.389, SSP/PI, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão eletrônico nº 15/2021 - SRP, com abertura em 09/08/2021, homologado em 20/08/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes.
- Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - falir ou dissolver-se; ou
 - transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O valor total dos preços registrados é de R\$ 3.901.758,78 (três milhões novecentos e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com os seguintes valores unitários:

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA	
1	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG/ 5 ML AMPOLA REGISTRO ANVISA 1134301860021	AMPOLA	500	9,81	R\$ 4.905,00	HIPOLABOR	
2	ADRENALINA AMPOLA 50 MG/ ML 1 ML REGISTRO ANVISA 1134300010016	AMPOLA	300	5,79	R\$ 1.737,00	HIPOLABOR	
3	AMICACINA 50 MG / ML REGISTRO ANVISA 1037002970028	AMPOLA	200	4,63	R\$ 926,00	TEUTO	
4	AMIODARONA 50 MG / ML INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1134301220022	AMPOLA	250	4,77	R\$ 1.192,50	HIPOLABOR	
5	AMINOFILINA 24 MG/ ML 10 ML INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1108500240024	AMPOLA	250	3,31	R\$ 827,50	FARMACE	
6	AMPICILINA 1 G INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1037002990231	AMPOLA	1200	11,07	R\$ 13.284,00	TEUTO	
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 U + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1000.000 REGISTRO ANVISA 1103901130040	AMPOLA	400	17,95	R\$ 7.180,00	TEUTO	
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL. ORAL. 20ML REGISTRO ANVISA 1049702640131	AMPOLA	150	8,92	R\$ 1.338,00	UNIÃO QUIMICA	
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ ML INJETAVEL REGISTRO ANVISA 113430121	FRASCO	10000	8,75	R\$ 87.500,00	HIPOLABOR	

10	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG REGISTRO ANVISA 167730390	AMPOLA	200	8,11	R\$ 1.622,00	LEGRAND	
11	CEFALOTINA 1 G INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1556200040025	AMPOLA	1500	30,91	R\$ 46.365,00	ABL	
12	CETOPROFENO IV 100 MG INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1134301950013	AMPOLA	2500	8,11	R\$ 20.275,00	UNIÃO QUIMICA	
13	CETOPROFENO IM 50 MG IM INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1134301950012	AMPOLA	2500	4,33	R\$ 10.825,00	HIPOLABOR	
14	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP REGISTRO ANVISA 1038700250029	AMPOLA	1000	5,78	R\$ 5.780,00	HYPOFARMA	
15	CIPROFOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO REGISTRO ANVISA 1004101530100	AMPOLA	150	63,81	R\$ 9.571,50	FREZENIUS	
16	CLINDAMICINA INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1134301030044	UNIDADE	100	9,37	R\$ 937,00	HYPOFARMA	
17	CLORANFENICOL 1000 MG AMP REGISTRO ANVISA 1163701180021	UNIDADE	150	12,20	R\$ 1.830,00	BLAU	
18	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 u/G POMADA 30 G REGISTRO ANVISA 1029804310010	UNIDADE	100	63,88	R\$ 6.388,00	CRISTALIA	
19	COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML REGISTRO ANVISA 1038700290012	TUBO	3000	2,97	R\$ 8.910,00	HYPOFARMA	
20	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML 1 ML REGISTRO ANVISA 1049712290018	AMPOLA	300	3,78	R\$ 1.134,00	UNIÃO QUIMICA	
21	DEXAMETASONA 2 MG REGISTRO ANVISA 1134301140010	AMPOLA	4500	17,36	R\$ 78.120,00	HIPOLABOR	
22	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3ML INJ REGISTRO ANVISA 1256802000015	AMPOLA	10000	1,77	R\$ 17.700,00	UNIÃO QUIMICA	
23	DIMENIDRINATO 3 MG/ ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOL. INJETAVEL 10 ML. REGISTRO ANVISA 1063902410036	AMPOLA	1000	6,29	R\$ 6.290,00	TAKEDA	
24	DIMETICONA 75 MG/ ML 10 ML GTS REGISTRO ANVISA 1256801370012	FRASCO	100	2,37	R\$ 237,00	PRATI	
25	DOBUTAMINA, CLORIDRATO, 12,58 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML REGISTRO ANVISA 1038700570014	AMPOLA	150	34,41	R\$ 5.161,50	UNIÃO QUIMICA	
26	ENOXARAPINA DE SÓDIO 20 MG INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1029803730017	SERINGA	400	27,66	R\$ 11.064,00	CRISTALIA	
27	ENOXARAPINA DE SÓDIO 40 MG INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1029803730016	SERINGA	500	33,69	R\$ 16.845,00	AGILA	
28	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML REGISTRO ANVISA 1049701260031	AMPOLA	600	8,62	R\$ 5.172,00	UNIÃO QUIMICA	
29	ETILEFRINA 100 MG 10 ML REGISTRO ANVISA 1049712200018	AMPOLA	600	3,50	R\$ 2.100,00	UNIÃO QUIMICA	
30	GENTAMICINA 20 MG INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1018600020028	AMPOLA	400	2,30	R\$ 920,00	NOVAFARMA	
31	GENTAMICINA 80 MG INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1018600020035	AMPOLA	400	2,37	R\$ 948,00	SANTISA	
32	HIDRALAZINA 20 MG/ ML INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1029800890054	AMPOLA	300	12,08	R\$ 3.624,00	CRISTALIA	
33	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300 mg REGISTRO ANVISA 1015101210012	AMPOLA	40	462,70	R\$ 18.508,00	CSL	
34	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1108500140038	AMPOLA	500	9,93	R\$ 4.965,00	FARMACE	
35	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO REGISTRO ANVISA NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMPOLA	40	37,46	R\$ 1.498,40	ITAFARMA	
36	NORADRENALINA 2 mg SOL. INJETAVEL 4 ML REGISTRO ANVISA 1134301260032	AMPOLA	120	24,85	R\$ 2.982,00	HIPOLABOR	
37	OCITOCINA INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1163700720014	AMPOLA	1200	4,30	R\$ 5.160,00	UNIÃO QUIMICA	



38	OXACILINA 500 MG REGISTRO ANVISA 1163701110015	AMPOLA	1000	5,89	R\$	R\$	5.890,00	BLAU
39	PENTOXIFILINA 20 MG 5 ML REGISTRO ANVISA 1049711670022	AMPOLA	300	6,75	R\$	R\$	2.025,00	UNIÃO QUIMICA
40	PIRACETAM 200 MG/ML 5 ML AMP REGISTRO ANVISA 1832604200026	AMPOLA	400	4,93	R\$	R\$	1.972,00	SANOFI
41	VASELINA SÓLIDA REGISTRO ANVISA 2408300010014	AMPOLA	30	58,82	R\$	R\$	1.764,60	CINORD
42	VITAMINA C 100 MG/ ML 5 ML INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1091700650021	AMPOLA	3000	2,05	R\$	R\$	6.150,00	SANTISA
43	VITAMINA K 10 MG/ ML INJETÁVEL (FITOMETADONA) REGISTRO ANVISA 113430129	AMPOLA	400	5,94	R\$	R\$	2.376,00	HIPOLABOR
VALOR TOTAL							R\$	434.000,00
LOTE 04								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA		
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1256801630049	COMPRIMIDO	500	0,96	R\$	R\$	480,00	PRATI
2	ACICLOVIR 50 MG/G CREME REGISTRO ANVISA 1256801110010	TUBO	150	13,74	R\$	R\$	2.061,00	PRATI
3	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG REGISTRO ANVISA 1832603860022	COMPRIMIDO	180000	0,40	R\$	R\$	72.000,00	IMEC
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG REGISTRO ANVISA 1235202230032	COMPRIMIDO	70000	0,41	R\$	R\$	28.700,00	GEOLAB
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ ML SOLU. ORAL REGISTRO ANVISA 1384100450089	FRASCO	200	13,54	R\$	R\$	2.708,00	NATULAB
6	ALBENDAZOL 200 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1256800520010	COMPRIMIDO	600	1,79	R\$	R\$	1.074,00	GERMED
7	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML REGISTRO ANVISA 1256800290031	FRASCO	300	3,65	R\$	R\$	1.095,00	PRATI
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG REGISTRO ANVISA 1004312160125	COMPRIMIDO	200	1,50	R\$	R\$	300,00	LEGRAND
9	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMP REGISTRO ANVISA 1832602940030	COMPRIMIDO	3000	1,25	R\$	R\$	3.750,00	GEOLAB
10	AMOXICILINA SUSP. 250 MG 60 ML REGISTRO ANVISA 1832601250014	FRASCO	1000	7,29	R\$	R\$	7.290,00	PRATI
11	AMOXICILINA SUSP. 500 MG REGISTRO ANVISA 1058308800025	COMPRIMIDO	15000	0,56	R\$	R\$	8.400,00	GERMED
12	AMOXILICINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500 + 125 MG) REGISTRO ANVISA 1267503210055	COMPRIMIDO	3000	4,59	R\$	R\$	13.770,00	NOVA QUIMICA
13	AMOXILICINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (25 MG/ 5 ML + 62,5 MG/ML) SUSP. ORAL REGISTRO ANVISA 1006811680104	FRASCO	200	64,67	R\$	R\$	12.934,00	NOVARTIS
14	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 154230207	COMPRIMIDO	30000	0,12	R\$	R\$	3.600,00	PRATI
15	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1256801460097	COMPRIMIDO	30000	0,24	R\$	R\$	7.200,00	PRATI
16	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1542302680066	COMPRIMIDO	3000	0,46	R\$	R\$	1.380,00	GEOLAB
17	AZITROMICINA 500 MG COMP REGISTRO ANVISA 1410706100024	COMPRIMIDO	2000	4,98	R\$	R\$	9.960,00	GEOLAB
18	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ ML REGISTRO ANVISA 1004310810024	FRASCO	200	40,34	R\$	R\$	8.068,00	PRATI
19	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1037001000076	AMPOLA	800	23,45	R\$	R\$	18.760,00	TEUTO

20	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1037001000076	AMPOLA	1600	16,28	R\$	R\$	26.048,00	TEUTO
21	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1163701080019	AMPOLA	300	23,68	R\$	R\$	7.104,00	BLAU
22	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENI- CILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1103901130040	AMPOLA	300	22,42	R\$	R\$	6.726,00	FURP
23	BENZOIL METRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL REGISTRO ANVISA 102350492	FRASCO	300	16,64	R\$	R\$	4.992,00	E.M.S
24	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL REGISTRO ANVISA 105730590	FRASCO	30	12,92	R\$	R\$	387,60	ACHE
25	CAPTROPIL 25 MG REGISTRO ANVISA 1071402670031	COMPRIMIDO	150000	0,14	R\$	R\$	21.000,00	SANVAL
26	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECAL CIFEROL 400 UI REGISTRO ANVISA 1425900080236	COMPRIMIDO	4000	0,67	R\$	R\$	2.680,00	PHARMASCIEN- CE
27	CARVERDILOL 3,125 MG REGISTRO ANVISA 1267502420013	COMPRIMIDO	1600	0,34	R\$	R\$	544,00	NOVA QUIMICA
28	CARVERDILOL 6,25 MG REGISTRO ANVISA 1677304790062	COMPRIMIDO	1600	0,39	R\$	R\$	624,00	LEGRAND
29	CARVERDILOL 12,5 MG REGISTRO ANVISA 1267502420110	COMPRIMIDO	2000	0,83	R\$	R\$	1.660,00	NOVA QUIMICA
30	CARVERDILOL 25 MG REGISTRO ANVISA 1023510730234	COMPRIMIDO	2000	0,65	R\$	R\$	1.300,00	E.M.S
31	CEFALEXINA 250 MG SUSP. 60 ML REGISTRO ANVISA 1049713550021	FRASCO	400	30,97	R\$	R\$	12.388,00	E.M.S
32	CEFALEXINA 500 MG REGISTRO ANVISA 1049713540034	COMPRIMIDO	15000	1,25	R\$	R\$	18.750,00	UNIÃO QUIMICA
33	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ REGISTRO ANVISA 1476100200029	FRASCO	20	59,56	R\$	R\$	1.191,20	NATIVITA
34	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1558400960027	COMPRIMIDO	10000	0,91	R\$	R\$	9.100,00	GEOLAB
35	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 250 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1038700420021	COMPRIMIDO	4000	0,43	R\$	R\$	1.720,00	PHARLAB
36	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G REGISTRO ANVISA 1542300750016	TUBO	1500	8,47	R\$	R\$	12.705,00	GEOLAB
37	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR REGISTRO ANVISA 1542300730015	FRASCO	300	4,76	R\$	R\$	1.428,00	GEOLAB
38	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1037005520015	COMPRIMIDO	3000	1,44	R\$	R\$	4.320,00	TEUTO
39	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML REGISTRO ANVISA 1108500360011	FRASCO	1000	4,57	R\$	R\$	4.570,00	HIPOLABOR
40	DEXCLORFENIRAMI- NA, MALEATO DE, 2 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1542300510015	COMPRIMIDO	3000	0,20	R\$	R\$	600,00	GEOLAB
41	DIGOXINA, 25 MG REGISTRO ANVISA 1410700590011	COMPRIMIDO	7000	0,29	R\$	R\$	2.030,00	PHARLAB
42	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1256800410304	COMPRIMIDO	80000	0,40	R\$	R\$	32.000,00	PRATI
43	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL REGISTRO ANVISA 1542300890039	FRASCO	8000	6,72	R\$	R\$	53.760,00	GEOLAB
44	DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG REGISTRO ANVISA 1410700980014	COMPRIMIDO	200	5,20	R\$	R\$	1.040,00	PHARLAB

45	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG REGISTRO ANVISA 1542302620048	COMPRIMIDO	20000	0,28	R\$	R\$	5.600,00	CIMED
46	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG REGISTRO ANVISA 1542302620012	COMPRIMIDO	12000	0,44	R\$	R\$	5.280,00	GEOLAB
47	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG REGISTRO ANVISA 1542302620047	COMPRIMIDO	60000	0,46	R\$	R\$	27.600,00	GEOLAB
48	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1256802080077	COMPRIMIDO	1000	4,03	R\$	R\$	4.030,00	PRATI
49	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL REGISTRO ANVISA 1049700920016	FRASCO	100	19,76	R\$	R\$	1.976,00	PRATI
50	ESPIRAMICINA 500 MG REGISTRO ANVISA 1832603630019	COMPRIMIDO	80	13,57	R\$	R\$	1.085,60	SANOFI
51	EPIRONOLACTONA 25 MG REGISTRO ANVISA 1023506320078	COMPRIMIDO	13000	0,72	R\$	R\$	9.360,00	E.M.S
52	FLUCONAZOL 150 MG REGISTRO ANVISA 1542302590016	COMPRIMIDO	600	2,50	R\$	R\$	1.500,00	GEOLAB
53	FUROSEMIDA 40 MG REGISTRO ANVISA 1542302650019	COMPRIMIDO	45000	0,22	R\$	R\$	9.900,00	GEOLAB
54	GLIBENCLAMIDA 5 MG REGISTRO ANVISA 1542302120036	COMPRIMIDO	100000	0,11	R\$	R\$	11.000,00	GEOLAB
55	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA REGISTRO ANVISA 1052500690039	COMPRIMIDO	8000	1,99	R\$	R\$	15.920,00	TORRENT
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG REGISTRO ANVISA 1037006090057	COMPRIMIDO	100000	0,11	R\$	R\$	11.000,00	TEUTO
57	HIDROCORTISONA ACTATO 1% CREME REGISTRO ANVISA 1023508080015	TUBO	50	22,42	R\$	R\$	1.121,00	E.M.S
58	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 61,5 MG SUSPENSÃO ORAL REGISTRO ANVISA 1023504940044	FRASCO	250	19,72	R\$	R\$	4.930,00	E.M.S
59	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1384100330024	COMPRIMIDO	20000	0,98	R\$	R\$	19.600,00	GEOLAB
60	IBUPROFENO 50 MG/ML 20 ML GTS REGISTRO ANVISA 1542301330010	FRASCO	1200	5,59	R\$	R\$	6.708,00	GEOLAB
61	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSP. ORAL REGISTRO ANVISA 1542301330231	FRASCO	600	18,40	R\$	R\$	11.040,00	GEOLAB
62	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL REGISTRO ANVISA 135690015	COMPRIMIDO	500	1,04	R\$	R\$	520,00	BIOSINTETICA
63	ISOSSORBIDA 10 MG REGISTRO ANVISA 1014600520124	COMPRIMIDO	500	1,17	R\$	R\$	585,00	SIGMA PHARMA
64	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1542302600011	COMPRIMIDO	120	2,70	R\$	R\$	324,00	GEOLAB
65	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE REGISTRO ANVISA 1045400430377	FRASCO	50	62,31	R\$	R\$	3.115,50	NATURELIFE
66	LEVOTIROXINA 50 MCG REGISTRO ANVISA 100890392	COMPRIMIDO	400	0,92	R\$	R\$	368,00	MERCK
67	LEVOTIROXINA 25 MCG REGISTRO ANVISA 100890392	COMPRIMIDO	400	0,58	R\$	R\$	232,00	MERCK
68	LEVOTIROXINA 100 MCG REGISTRO ANVISA 100890392	COMPRIMIDO	400	1,06	R\$	R\$	424,00	MERCK
69	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG REGISTRO ANVISA 1542301730035	COMPRIMIDO	80000	0,27	R\$	R\$	21.600,00	GEOLAB
70	LORATADINA SUSP. ORAL 1 MG/ML REGISTRO ANVISA 1542300030024	FRASCO	1500	22,28	R\$	R\$	33.420,00	GEOLAB
71	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1438102400146	COMPRIMIDO	7000	3,10	R\$	R\$	21.700,00	CIMED
72	METFORMINA 850 MG REGISTRO ANVISA 1037005060022	COMPRIMIDO	20000	0,35	R\$	R\$	7.000,00	TEUTO

73	METFORMINA 500 MG REGISTRO ANVISA 1256801510205	COMPRIMIDO	20000	0,28	R\$	R\$	5.600,00	PRATI
74	METILDOPA 250 MG REGISTRO ANVISA 1023505640011	COMPRIMIDO	6000	1,33	R\$	R\$	7.980,00	SANVAL
75	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL 10 ML REGISTRO ANVISA 1037002810020	FRASCO	500	4,81	R\$	R\$	2.405,00	PHARLAB
76	METOCLOPRAMIDA 100 MG, CUCCINATO COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1351700340024	COMPRIMIDO	2000	0,37	R\$	R\$	740,00	ALTHAIA
77	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1161802490054	COMPRIMIDO	2000	1,32	R\$	R\$	2.640,00	ASTRAZENECA
78	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1256801820018	COMPRIMIDO	6000	0,39	R\$	R\$	2.340,00	PRATI
79	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL 50 G REGISTRO ANVISA 1071402320039	TUBO	600	14,32	R\$	R\$	8.592,00	SANVAL
80	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80 G REGISTRO ANVISA 1542300520010	TUBO	500	22,48	R\$	R\$	11.240,00	GEOLAB
81	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO REGISTRO ANVISA 1542301120016	TUBO	50	40,41	R\$	R\$	2.020,50	GEOLAB
82	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME REGISTRO ANVISA 1542300840015	TUBO	250	35,54	R\$	R\$	8.885,00	GEOLAB
83	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL) REGISTRO ANVISA 1542300280044	COMPRIMIDO	7000	0,43	R\$	R\$	3.010,00	GEOLAB
84	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL REGISTRO ANVISA 1256800450012	TUBO	400	12,03	R\$	R\$	4.812,00	GEOLAB
85	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML 30 ML REGISTRO ANVISA 125680128	FRASCO	150	12,46	R\$	R\$	1.869,00	PRATI
86	OMEPRAZOL 20 MG REGISTRO ANVISA 1037003570023	COMPRIMIDO	60000	0,28	R\$	R\$	16.800,00	GEOLAB
87	ONDANSETRINA, CLORIDRATO 4 MG REGISTRO ANVISA 1163701460016	COMPRIMIDO	300	3,81	R\$	R\$	1.143,00	BLAU
88	ONDANSETRINA, CLORIDRATO 8 MG REGISTRO ANVISA 1163701460016	COMPRIMIDO	1000	8,80	R\$	R\$	8.800,00	BLAU
89	PARACETAMOL 500 MG REGISTRO ANVISA 1134301010036	COMPRIMIDO	40000	0,30	R\$	R\$	12.000,00	HIPOLABOR
90	PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15 ML REGISTRO ANVISA 1542300500011	FRASCO	2000	6,05	R\$	R\$	12.100,00	GEOLAB
91	PERÓXIDO DE BENZOILA 5% - LOÇÃO REGISTRO ANVISA 129160042	FRASCO	800	43,57	R\$	R\$	34.856,00	GALDERMA
92	PIRIDOXINA CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1071500600028	COMPRIMIDO	15	1,26	R\$	R\$	18,90	CAZI
93	PIRIDOXINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOL. ORAL REGISTRO ANVISA 1063902420074	FRASCO	5	39,48	R\$	R\$	197,40	TAKEDA
94	PODOFILINA 20% - SOLUÇÃO REGISTRO ANVISA 101180132	FRASCO	100	176,21	R\$	R\$	17.621,00	APSEN
95	PREDNISOLONA 11 MG/ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 15 ML REGISTRO ANVISA 1256801290175	FRASCO	6000	21,14	R\$	R\$	126.840,00	PRATI
96	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1351700440010	COMPRIMIDO	12000	0,45	R\$	R\$	5.400,00	ALTHAIA
97	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1351700440101	COMPRIMIDO	30000	0,66	R\$	R\$	19.800,00	ALTHAIA
98	PROMETAZINA 25 MG REGISTRO ANVISA 1029800420017	COMPRIMIDO	30000	0,46	R\$	R\$	13.800,00	CRISTALIA
99	PROPANOLOL 40 MG REGISTRO ANVISA 1029800420017	COMPRIMIDO	20000	0,33	R\$	R\$	6.600,00	CRISTALIA
100	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1542302710011	COMPRIMIDO	100	0,81	R\$	R\$	81,00	GEOLAB



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.236

101	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE REGISTRO ANVISA 1037000960051	FRASCO	1000	37,65	R\$	R\$	37.650,00	TEUTO
102	SINVARSTATINA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1004702700159	COMPRIMIDO	60000	0,36	R\$	R\$	21.600,00	SANDOZ
103	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ REGISTRO ANVISA 1384100490056	ENVELOPE	10000	1,81	R\$	R\$	18.100,00	NATULAB
104	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA 1037003150032	COMPRIMIDO	10000	0,52	R\$	R\$	5.200,00	PRATI
105	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP ORAL 100ML REGISTRO ANVISA 1037003150033	SUSP	400	11,19	R\$	R\$	4.476,00	VITAMEDIC
106	SULFADIAZINA 500 MG REGISTRO ANVISA 1103900550046	COMPRIMIDO	250	0,97	R\$	R\$	242,50	FURP
107	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA REGISTRO ANVISA 1256800370027	TUBO	150	34,16	R\$	R\$	5.124,00	PRATI
108	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS REGISTRO ANVISA 1134300390072	FRASCO	450	2,01	R\$	R\$	904,50	PHARMASCIEN-CE
109	SULFATO FERROSO 5 MG/ ML XAROPE REGISTRO ANVISA 1384100040034	FRASCO	300	4,34	R\$	R\$	1.302,00	NATULAB
110	SULFATO FERROSO COMP REGISTRO ANVISA 1384100040212	COMPRIMIDO	80000	0,15	R\$	R\$	12.000,00	NATULAB
111	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA 1542301290086	COMPRIMIDO	300	1,74	R\$	R\$	522,00	GEOLAB
112	URÉIA 10% LOÇÃO REGISTRO ANVISA 10009010011	FRASCO	5	110,26	R\$	R\$	551,30	LABTEST
VALOR TOTAL						R\$	1.115.000,00	
LOTE 05								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA		
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVELS REGISTRO ANVISA 1517000110045	AMPOLA	300	2,61	R\$	R\$	783,00	ISOFARMA
2	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML REGISTRO ANVISA	FRASCO	200	3,36	R\$	R\$	672,00	PRATI
3	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO GERAL REGISTRO ANVISA	UNIDADE	20	213,49	R\$	R\$	4.269,80	OFICIAL FARMA
4	CEFTRIAXONA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1556200540011	AMPOLA	5000	49,90	R\$	R\$	249.500,00	ABL
5	DEXAMETASONA 4 MG/ ML. INJ 2,5 ML REGISTRO ANVISA 1134301140037	AMPOLA	5000	6,49	R\$	R\$	32.450,00	HIPOLABOR
6	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML. INJETAVEL. REGISTRO ANVISA 1256800410305	AMPOLA	10000	1,79	R\$	R\$	17.900,00	SANTISA
7	DOPRAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1049711980010	AMPOLA	150	10,32	R\$	R\$	1.548,00	UNIÃO QUIMICA
8	FUROSEMIDA 10 MG/ ML. 2 ML REGISTRO ANVISA 1018600180017	AMPOLA	1500	1,85	R\$	R\$	2.775,00	SANOFI
9	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ 0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1029803710032	AMPOLA	300	39,20	R\$	R\$	11.760,00	SANVAL
10	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1049700200094	AMPOLA	2000	10,50	R\$	R\$	21.000,00	UNIÃO QUIMICA
11	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1049700200124	AMPOLA	3000	16,76	R\$	R\$	50.280,00	UNIÃO QUIMICA
12	iodo + IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO DE IODO DE POTÁSSIO IODADA (FN) 100ML REGISTRO ANVISA 1023501260034	FRASCO	200	54,34	R\$	R\$	10.868,00	NATULAB

13	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G REGISTRO ANVISA 1410701180062	FRASCO	200	8,41	R\$	R\$	1.682,00	CRISTALIA
14	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA EMITARTARATO 1:80.000 - SOL. INJ. REGISTRO ANVISA 1038700410018	FRASCO	400	34,10	R\$	R\$	13.640,00	CRISTALIA
15	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCOSTRIGTOR SOL. INJET. 20 ML REGISTRO ANVISA 1134301020014	FRASCO	400	8,93	R\$	R\$	3.572,00	HYPOFARMA
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 5% + 7,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL (PESADA) REGISTRO ANVISA 1049100200271	FRASCO	100	30,40	R\$	R\$	3.040,00	JP FARMA
17	LIDOCAÍNA 100 MG FRASCO SPRAY 50 ML REGISTRO ANVISA 1134301750021	FRASCO	30	246,79	R\$	R\$	7.403,70	HIPOLABOR
18	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2ML. INJ. REGISTRO ANVISA 1517000130062	AMPOLA	3000	1,63	R\$	R\$	4.890,00	ISOFARMA
19	ÓLEO MINERAL 100 ML REGISTRO ANVISA 10008980233	FRASCO	250	11,67	R\$	R\$	2.917,50	CRISTALIA
20	PROMETZINA 25 MG/ ML 2ML. INJ REGISTRO ANVISA 1029800420015	AMPOLA	3000	8,39	R\$	R\$	25.170,00	CRISTALIA
21	RANITIDINA 25 MG/ ML. SOLUÇÃO INJETAVEL REGISTRO ANVISA 1108500250038	AMPOLA	2000	3,50	R\$	R\$	7.000,00	FARMACE
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (80MG + 16 MG) ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA 1037003150033	AMPOLA	100	5,77	R\$	R\$	577,00	VITAMEDIC
23	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL. INJETÁVEL AMP 10 ML REGISTRO ANVISA 1517000100041	AMPOLA	200	6,51	R\$	R\$	1.302,00	ISOFARMA
VALOR TOTAL						R\$	475.000,00	
LOTE 09								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA		
1	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS REGISTRO ANVISA	COMPRIMIDO	20000	0,56	R\$	R\$	11.200,00	BIOLAB
2	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA	COMPRIMIDO	30	23,38	R\$	R\$	701,40	BIOLAB
3	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA	COMPRIMIDO	210	4,46	R\$	R\$	936,60	PFIZER
4	MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML REGISTRO ANVISA 1049711890065	AMPOLA	200	45,32	R\$	R\$	9.064,00	UNIÃO QUIMICA
5	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50 MG + 5MG REGISTRO ANVISA 1004309280018	AMPOLA	350	40,28	R\$	R\$	14.098,00	EUROFARMA
6	NORETISTERONA 0,35 MG COMPIMIDO REGISTRO ANVISA 1097401010013	COMPRIMIDO	6000	23,50	R\$	R\$	141.000,00	BIOLAB
VALOR TOTAL						R\$	177.000,00	
LOTE 10								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA		
1	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DE COBRE - FEITO EM PLÁSTICO C/ FILAMENTOS REGISTRO ANVISA	UNIDADE	30	290,00	R\$	R\$	8.700,00	INJEFLEX
VALOR TOTAL						R\$	8.700,00	
LOTE 11								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA		
1	GLICOSÍMETROS FAIXA OPERACIONAL: TEMPERATURA 6 A 44°C UMIDADE RELATIVA DE 10 A 90%; HEMATÓCRITO 30 A 55% REGISTRO ANVISA 80275310033	CAIXA	50	96,88	R\$	R\$	4.844,00	G TECH
2	LANCETA PARA GLICEMIA CX C/ 50 UNIDADES REGISTRO ANVISA 10369469011	CAIXA	100	31,56	R\$	R\$	3.156,00	MEDLEVENSON



3	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA 13 X 4,5 CM REGISTRO ANVISA 10330660080	UNIDADE	10000	0,73	R\$	R\$	7.300,00	SR
4	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UNID REGISTRO ANVISA 80102511395	CAIXA	1000	87,20	R\$	R\$	87.200,00	ON CALL PLUS
VALOR TOTAL						R\$	102.500,00	
LOTE 12								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL			MARCA
1	CAIXA PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM POLIPROPILENOE COM TAMPA DE ROSCA (3 LÂMINAS) CAIXA COM 500 REGISTRO ANVISA 10379860164	CAIXA	30	974,43	R\$	R\$	29.232,90	ADLIN
2	ESCOVINHA CERVICAL REGISTRO ANVISA 10379860193	UNIDADE	5000	43,36	R\$	R\$	216.800,00	KOLPLAST
3	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 REGISTRO ANVISA 10237619005	PACOTE	100	26,33	R\$	R\$	2.633,00	THEOTO
4	ESPÉCULO VAGINAL TAM G REGISTRO ANVISA 10237610074	UNIDADE	600	4,30	R\$	R\$	2.580,00	CRALPLAST
5	ESPÉCULO VAGINAL TAM M REGISTRO ANVISA 10237610073	UNIDADE	3000	3,91	R\$	R\$	11.730,00	CRALPLAST
6	ESPÉCULO VAGINAL TAM P REGISTRO ANVISA 10237610072	UNIDADE	1500	3,60	R\$	R\$	5.400,00	CRALPLAST
7	GEL PARA PROCEDIMENTOS (TIPO ULTRASSOM) 5 LTS REGISTRO ANVISA 80241050007	GALÃO	12	150,84	R\$	R\$	1.810,08	FORTSAN
8	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 REGISTRO ANVISA 80136060153	CAIXA	40	31,82	R\$	R\$	1.272,80	WILTEX
VALOR TOTAL						R\$	271.458,78	
LOTE 13								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL			MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA 80002369003	PACOTE	100	9,89	R\$	R\$	989,00	THEOTO
2	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO REGISTRO ANVISA 231220030	UNIDADE	10	12,15	R\$	R\$	121,50	FARMAX
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 1037002810012	CAIXA	60	23,53	R\$	R\$	1.411,80	WILTEX
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10033430016	CAIXA	60	22,20	R\$	R\$	1.332,00	WILTEX
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10033430019	CAIXA	60	22,20	R\$	R\$	1.332,00	WILTEX
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 80026180047	CAIXA	60	22,20	R\$	R\$	1.332,00	WILTEX
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10378330013	CAIXA	60	22,20	R\$	R\$	1.332,00	WILTEX
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10378330013	CAIXA	60	23,87	R\$	R\$	1.432,20	WILTEX
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CM CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10033430020	CAIXA	60	28,77	R\$	R\$	1.726,20	WILTEX
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G REGISTRO ANVISA 80384550001	ROLOS	300	20,40	R\$	R\$	6.120,00	NATHALIA
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 REGISTRO ANVISA 8003400021	ROLOS	100	93,44	R\$	R\$	9.344,00	ORTHOLEVE
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 REGISTRO ANVISA 8003400021	ROLOS	1	27,70	R\$	R\$	27,70	ORTHOLEVE
13	ALGODÃO PARA GESSO REGISTRO ANVISA	ROLOS	100	31,05	R\$	R\$	3.105,00	ORTOFEN
14	ALMOTOLIA AMBAR 100 ML REGISTRO ANVISA 3233700040027	UNIDADE	20	7,23	R\$	R\$	144,60	FORTSAN
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 100 ML REGISTRO ANVISA 3233700040027	UNIDADE	20	5,51	R\$	R\$	110,20	FORTSAN
16	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO 250 ML REGISTRO ANVISA 3233700040027	UNIDADE	30	9,53	R\$	R\$	285,90	FORTSAN
17	ATADURA CREPOM 5 CM REGISTRO ANVISA 10307130022	DUZIA	150	6,26	R\$	R\$	939,00	MB TEXTIL

18	ATADURA CREPOM 10 CM REGISTRO ANVISA 10071150056	DUZIA	250	7,94	R\$	R\$	1.985,00	MB TEXTIL
19	ATADURA CREPOM 12 CM REGISTRO ANVISA 10071150058	DUZIA	250	9,68	R\$	R\$	2.420,00	MB TEXTIL
20	ATADURA CREPOM 15 CM REGISTRO ANVISA 10071150059	DUZIA	250	13,18	R\$	R\$	3.295,00	MB TEXTIL
21	ATADURA CREPOM 20 CM REGISTRO ANVISA 10071150057	DUZIA	200	16,28	R\$	R\$	3.256,00	MB TEXTIL
22	ATADURA GESSADA 12 CM REGISTRO ANVISA 80245210071	UNIDADE	50	9,92	R\$	R\$	496,00	ORTOFEN
23	ATADURA GESSADA 15 CM REGISTRO ANVISA 80245210071	UNIDADE	50	14,76	R\$	R\$	738,00	ORTOFEN
24	ATADURA GESSADA 20 CM REGISTRO ANVISA 80245210072	UNIDADE	50	20,42	R\$	R\$	1.021,00	ORTOFEN
25	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA SISTEMA FECHADO REGISTRO ANVISA 80163570013	UNIDADE	1000	10,16	R\$	R\$	10.160,00	WALTEX
26	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE 03 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 13853 REGISTRO ANVISA 80937630001	UNIDADE	90	7,32	R\$	R\$	658,80	GRANDESC
27	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE 13 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 13853 REGISTRO ANVISA 80937630002	UNIDADE	250	12,01	R\$	R\$	3.002,50	GRANDESC
28	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE 20 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 13853 REGISTRO ANVISA 80937630003	UNIDADE	400	25,90	R\$	R\$	10.360,00	GRANDESC
29	COLETOR UNIVERSAL REGISTRO ANVISA 81372000001	UNIDADE	1000	1,11	R\$	R\$	1.110,00	J. PROLAB
30	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/ CM² NÃO S REGISTRO ANVISA 80037490013	PACOTE	1000	19,70	R\$	R\$	19.700,00	MB TEXTIL
31	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 ESTÉRIL (HIDRÓFILO) REGISTRO ANVISA 10071150048	UNIDADE	400	10,23	R\$	R\$	4.092,00	MEDICAL
32	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X 10 CM REGISTRO ANVISA 10430310005	UNIDADE	50	49,62	R\$	R\$	2.481,00	COMFEEL
33	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM RECORTÁVEL REGISTRO ANVISA	UNIDADE	50	152,94	R\$	R\$	7.647,00	VITAMEDICAL
34	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE ESTÉRIL 8 CM X 15 CM REGISTRO ANVISA	UNIDADE	50	155,00	R\$	R\$	7.750,00	VITAMEDICAL
35	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 10 X 10 CM (TIPO CURATEC) REGISTRO ANVISA	UNIDADE	50	143,57	R\$	R\$	7.178,50	CURATEC
36	CURATIVO HIDROCOLOÍDE TAM M (10 CM X 10 CM) REGISTRO ANVISA 10430310005	UNIDADE	30	61,64	R\$	R\$	1.849,20	COMFEEL
37	CURATIVO HIDROCOLOÍDE TAM M (20 CM X 20 CM) REGISTRO ANVISA 10430310008	UNIDADE	30	134,70	R\$	R\$	4.041,00	COMFEEL
38	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM REGISTRO ANVISA 80245219058	UNIDADE	400	16,13	R\$	R\$	6.452,00	MISSNER



39	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10243410014	CAIXA	50	139,00	R\$	R\$ 6.950,00	SHALON
40	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10243410014	CAIXA	40	139,00	R\$	R\$ 5.560,00	SHALON
41	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020004	CAIXA	50	67,00	R\$	R\$ 3.350,00	TECNOFIO
42	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020005	CAIXA	50	67,00	R\$	R\$ 3.350,00	TECNOFIO
43	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020006	CAIXA	50	67,00	R\$	R\$ 3.350,00	TECNOFIO
44	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020007	CAIXA	50	67,00	R\$	R\$ 3.350,00	TECNOFIO
45	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020008	CAIXA	50	67,00	R\$	R\$ 3.350,00	TECNOFIO
46	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020009	CAIXA	25	67,00	R\$	R\$ 1.675,00	TECNOFIO
47	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UND REGISTRO ANVISA 10426020010	CAIXA	25	67,00	R\$	R\$ 1.675,00	TECNOFIO
48	FITA ADESIVA 16 X 50 EM ROLO REGISTRO ANVISA 80876470001	UNIDADE	160	6,08	R\$	R\$ 972,80	EUROCEL
49	GARROTE PARA COLETA E PUNÇÃO DE SANGUE REGISTRO ANVISA 80633180025	METROS	20	10,73	R\$	R\$ 214,60	PREMIUM
50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10150470234	CAIXA	15	63,00	R\$	R\$ 945,00	ESTERILANCE
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 80614390008	CAIXA	60	63,00	R\$	R\$ 3.780,00	ESTERILANCE
52	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 101 REGISTRO ANVISA 80614390007	CAIXA	60	63,00	R\$	R\$ 3.780,00	ESTERILANCE
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 102 REGISTRO ANVISA 80614390007	CAIXA	60	63,00	R\$	R\$ 3.780,00	ESTERILANCE
54	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50 CM REGISTRO ANVISA 81605660007	ROLOS	300	14,40	R\$	R\$ 4.320,00	HMED
55	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10330660081	CAIXA	60	62,54	R\$	R\$ 3.752,40	SR
56	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10330660082	CAIXA	60	64,89	R\$	R\$ 3.893,40	SR
57	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10330660083	CAIXA	60	79,15	R\$	R\$ 4.749,00	SR
58	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA CX C/ 100 REGISTRO ANVISA 10330660084	CAIXA	60	99,06	R\$	R\$ 5.943,60	SR
59	SONDA FOLLEY Nº 10 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460071	UNIDADE	300	9,27	R\$	R\$ 2.781,00	TOP MED
60	SONDA FOLLEY Nº 12 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	300	9,27	R\$	R\$ 2.781,00	TOP MED
61	SONDA FOLLEY Nº 14 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	300	9,27	R\$	R\$ 2.781,00	TOP MED
62	SONDA FOLLEY Nº 16 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	300	5,11	R\$	R\$ 1.533,00	TOP MED
63	SONDA FOLLEY Nº 18 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	300	9,27	R\$	R\$ 2.781,00	TOP MED
64	SONDA FOLLEY Nº 20 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460073	UNIDADE	300	9,27	R\$	R\$ 2.781,00	TOP MED
65	SONDA FOLLEY Nº 22 COM 2 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460074	UNIDADE	100	9,27	R\$	R\$ 927,00	TOP MED

66	SONDA FOLLEY Nº 16 COM 3 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	100	10,07	R\$	R\$ 1.007,00	TOP MED
67	SONDA FOLLEY Nº 18 COM 3 VIAS REGISTRO ANVISA 10369460072	UNIDADE	80	10,07	R\$	R\$ 805,60	TOP MED
68	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 REGISTRO ANVISA 80286000037	UNIDADE	80	2,74	R\$	R\$ 219,20	MEDSONDA
69	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 REGISTRO ANVISA 80286000038	UNIDADE	300	2,86	R\$	R\$ 858,00	MEDSONDA
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 REGISTRO ANVISA 80286000042	UNIDADE	250	2,92	R\$	R\$ 730,00	MEDSONDA
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 REGISTRO ANVISA 80286000042	UNIDADE	250	2,96	R\$	R\$ 740,00	MEDSONDA
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 REGISTRO ANVISA 80286000040	UNIDADE	250	3,08	R\$	R\$ 770,00	MEDSONDA
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 REGISTRO ANVISA 80286000041	UNIDADE	250	3,47	R\$	R\$ 867,50	MEDSONDA
74	SONDA NELATON URETRAL Nº 6 REGISTRO ANVISA 10150470536	UNIDADE	200	3,21	R\$	R\$ 642,00	FOYOMED
75	SONDA NELATON URETRAL Nº 8 REGISTRO ANVISA 10150470539	UNIDADE	700	2,56	R\$	R\$ 1.792,00	FOYOMED
76	SONDA URETRAL Nº 06 REGISTRO ANVISA 10150470536	UNIDADE	600	1,61	R\$	R\$ 966,00	FOYOMED
77	SONDA URETRAL Nº 08 REGISTRO ANVISA 10150470539	UNIDADE	1500	1,98	R\$	R\$ 2.970,00	FOYOMED
78	SONDA URETRAL Nº 10 REGISTRO ANVISA 10150470538	UNIDADE	1500	2,13	R\$	R\$ 3.195,00	FOYOMED
79	SONDA URETRAL Nº 12 REGISTRO ANVISA 10150470539	UNIDADE	10000	1,78	R\$	R\$ 17.800,00	FOYOMED
80	SONDA URETRAL Nº 14 REGISTRO ANVISA 10150470540	UNIDADE	600	2,40	R\$	R\$ 1.440,00	FOYOMED
81	SONDA URETRAL Nº 16 REGISTRO ANVISA 10150470541	UNIDADE	400	2,53	R\$	R\$ 1.012,00	FOYOMED
82	SONDA URETRAL Nº 18 REGISTRO ANVISA 10150470542	UNIDADE	300	2,72	R\$	R\$ 816,00	FOYOMED
83	TERMÔMETRO CLINICO DE COLUNA REGISTRO ANVISA 10224629001	UNIDADE	60	75,65	R\$	R\$ 4.539,00	J.PROLAB
84	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL REGISTRO ANVISA 10369460184	UNIDADE	40	28,67	R\$	R\$ 1.146,80	INCONTERM

VALOR TOTAL R\$ 258.200,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO PERACÉTICO 2% GALÃO COM 5 LITROS REGISTRO ANVISA 313290358	UNIDADE	6	494,37	R\$ 2.966,22	VIC PHARMA
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO DE 5 LITROS REGISTRO ANVISA 1177200240413	UNIDADE	200	25,00	R\$ 5.000,00	ASFER
3	ALCOOL ABSOLUTO CX C/ 12 LTS REGISTRO ANVISA	CAIXA	80	246,00	R\$ 19.680,00	ITAJA
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DETERGENTE DESINCROSTANTE CONCENTRADO QUE PROMOVE A DESAGREGAÇÃO DAS SUJIDADES E MATÉRIAS ORGÂNICAS PRESENTES EM ARTIGOS CIRURGICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ISENTOS DE FOSFATO. DEVE ESTAR EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC REGISTRO ANVISA 332040004	UNIDADE	80	162,00	R\$ 12.960,00	ASFER
5	ÉTER REGISTRO ANVISA 1004100980129	FRASCO	18	83,53	R\$ 1.503,54	RIO QUIMICA



6	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE i, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - APRESENTAÇÃO ROLO COM 55 M REGISTRO ANVISA 10071159056	UNIDADE	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00	EUROCEL
7	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO À 2%, DESTINADA AO USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS QUE NÃO POSSAM SOFRER ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO OU SECO, TAIS COMO OBJETOS, INSTRUMENTOS E ACESSO REGISTRO ANVISA	UNIDADE	40	R\$ 140,47	R\$ 5.618,80	RIO QUIMICA
8	HIPOCLORITO A 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COMPROVADA CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS INCLUINDO PSEUDOMONAS. GALÃO COM 5 LITROS REGISTRO ANVISA 80442020014	UNIDADE	50	R\$ 177,94	R\$ 8.897,00	ASFER
9	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRANCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CX COM 50 AMPOLAS REGISTRO ANVISA	CAIXA	12	R\$ 2.867,32	R\$ 34.407,84	CRISTOFOLI
10	IDOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100 ML REGISTRO ANVISA	LITRO	350	R\$ 65,60	R\$ 22.960,00	VIC PHARMA
11	IDOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML REGISTRO ANVISA	LITRO	90	R\$ 65,60	R\$ 5.904,00	VIC PHARMA
12	IDOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML REGISTRO ANVISA	FRASCO	500	R\$ 27,81	R\$ 13.905,00	VIC PHARMA
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100M REGISTRO ANVISA 80573440005	UNIDADE	40	R\$ 152,12	R\$ 6.084,80	HARBO
14	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 17 CM X 100M REGISTRO ANVISA 80573440005	UNIDADE	40	R\$ 198,09	R\$ 7.923,60	HARBO
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M REGISTRO ANVISA 80573440005	UNIDADE	40	R\$ 285,62	R\$ 11.424,80	HARBO
16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9 CM X 100M REGISTRO ANVISA 80573440005	UNIDADE	40	R\$ 131,61	R\$ 5.264,40	HARBO
VALOR TOTAL				R\$ 168.100,00		
LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P REGISTRO ANVISA 243790006	UNIDADE	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00	MASTER CARE
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M REGISTRO ANVISA 10335919006	UNIDADE	3000	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00	MASTER CARE
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G REGISTRO ANVISA 10335919007	UNIDADE	3000	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00	MASTER CARE
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM GG REGISTRO ANVISA 10335919008	UNIDADE	3000	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00	MARDAN
VALOR TOTAL				R\$ 81.000,00		

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	ACEPROMAZINA 0,2 % ML REGISTRO ANVISA	AMPOLA	50	R\$ 94,64	R\$ 4.732,00	SYNTEC
2	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML REGISTRO ANVISA	AMPOLA	120	R\$ 58,90	R\$ 7.068,00	MIDFARMA
VALOR TOTAL				R\$ 11.800,00		
LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	FRASCO PARA ANTICOAGULANTE 250 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 173,26	R\$ 1.039,56	LABTEST
2	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES REGISTRO ANVISA	CAIXA	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80	PRECISION
3	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES REGISTRO ANVISA	CAIXA	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80	PRECISION
4	LAMINULA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES C/100 REGISTRO ANVISA	CAIXA	12	R\$ 16,37	R\$ 196,44	PRECISION
5	TAMPA PARA TUBO DE VIDRO DE 5 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00	CRAL
6	TAMPA PARA TUBO DE VIDRO DE 10 ML REGISTRO ANVISA 10379860202	UNIDADE	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	CRAL
7	TUBO DE VIDRO TIPO CAPILAR REGISTRO ANVISA 10055310812	UNIDADE	600	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00	CRALPLAST
8	TUBO DE VIDRO 5 ML REGISTRO ANVISA 80286920016	UNIDADE	600	R\$ 1,26	R\$ 756,00	LABOR IMPORT
9	TUBO DE VIDRO 10 ML REGISTRO ANVISA 10379860202	UNIDADE	600	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00	CRAL
10	TUBO DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) REGISTRO ANVISA	UNIDADE	3600	R\$ 1,78	R\$ 6.408,00	VACUETTE
11	TUBO DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO COM FLUORETO- SEM ANTICOAGULANTE (TAMPA VERMELHA) REGISTRO ANVISA	UNIDADE	3600	R\$ 1,79	R\$ 6.444,00	VACUETTE
12	TUBO DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO COM FLORETO (TAMPA CINZA) REGISTRO ANVISA	UNIDADE	2400	R\$ 78,21	R\$ 187.704,00	VACUETTE
13	TUBO DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO COM CITRATO DE SODIO (TAMPA AZUL) REGISTRO ANVISA	UNIDADE	1200	R\$ 112,26	R\$ 134.712,00	VACUETTE
14	TUBO TIPO FALCON(PARA URINALISE) 12ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 3,15	R\$ 18,90	J. PROLAB
15	FITAS REATIVAS HCG - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES REGISTRO ANVISA	CAIXA	50	R\$ 177,35	R\$ 8.867,50	ECO
16	FITAS REATIVAS PARA URINALISE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA 10009010225	CAIXA	50	R\$ 186,00	R\$ 9.300,00	LABTEST
VALOR TOTAL				R\$ 394.000,00		
LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	DILUENTES D-52 MINDRAY DE 20 LITROS REGISTRO ANVISA	UNIDADE	30	R\$ 301,73	R\$ 9.051,90	MINDRAY
2	M-52 MINDRAY LH LYSE COM 100 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	30	R\$ 1.620,60	R\$ 48.618,00	MINDRAY
3	M-52 MINDRAY DIFF LYSE COM 500 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	30	R\$ 5.418,00	R\$ 162.540,00	MINDRAY
4	PROBE CLEANSER MINDRAY COM 100 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	30	R\$ 1.245,54	R\$ 37.366,20	MINDRAY
5	CORANTE HEMATOLOGICO WRIGHT COM 1000 ML REGISTRO ANVISA	UNIDADE	12	R\$ 368,65	R\$ 4.423,80	MINDRAY
VALOR TOTAL				R\$ 262.000,00		
LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	FILME PARA RAO-X COM 100 UNIDADES 10X18 CM REGISTRO ANVISA 80022060035	CAIXA	30	R\$ 289,38	R\$ 8.681,40	IBF



2	FILME PARA RAI0- X COM 100 UNIDADES 18 X 24 CM REGISTRO ANVISA 80022060035	CAIXA	30	209,46	R\$	R\$ 6.283,80	IBF
3	FILME PARA RAI0- X COM 100 UNIDADES 24X30 CM REGISTRO ANVISA 80022060036	CAIXA	30	382,06	R\$	R\$ 11.461,80	IBF
4	FILME PARA RAI0- X COM 100 UNIDADES 30 X40 CM REGISTRO ANVISA 80022060037	CAIXA	30	412,40	R\$	R\$ 12.372,00	IBF
5	FILME PARA RAI0- X COM 100 UNIDADES 35X35 CM REGISTRO ANVISA 80022060038	CAIXA	50	595,00	R\$	R\$ 29.750,00	IBF
6	FILME PARA RAI0-X COM 100 UNIDADES 35X43 CM REGISTRO ANVISA 80022060039	CAIXA	50	682,00	R\$	R\$ 34.100,00	IBF
7	FIXADOR DERAIO-X MANUAL PARA 13 LITROS- SOLUÇÃO ÁCIDA CORROSIVA E NÃO INFLAMAVEL, PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAI0-X. 20 LITROS REGISTRO ANVISA 80123869001	GALÃO	50	197,90	R\$	R\$ 9.895,00	IBF
8	REVELADOR DE RAI0-X AUTOMÁTICO PARA 13 LITROS CONCENTRADO, UTILIZADOS EM TANQUES MANUAIS. 38 LITROS REGISTRO ANVISA 80123869001	GALÃO	50	609,12	R\$	R\$ 30.456,00	IBF
VALOR TOTAL					R\$	R\$ 143.000,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

observada a legislação em vigor;

- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 015 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 20 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

WEBERTH B SOUSA

Webeth Barbosa Sousa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021-PE-015/2021

OBJETO: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 03.894.963/0001-24. Valor global: R\$ 384.136,85 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGENCIA: 20/08/2021 a 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021-PE-015/2021

OBJETO: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATADA: WEBERTH B SOUSA, CNPJ: 07.563.176/0001-09. Valor global: R\$ 1.408.748,13 (um milhão quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos). VIGENCIA: 20/08/2021 a 31/12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2021-SRP, Processo Administrativo 147/2021. Tipo de julgamento Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura 10/09/2021 às 09h00min na Sala de reuniões da COPEL, na prefeitura, Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 24/08/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2021-SRP, Processo Administrativo 158/2021. Tipo de julgamento Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (farmácia popular) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA. Sessão de Abertura 15/09/2021 às 09h00min na Sala de reuniões da COPEL, na prefeitura, Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 24/08/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP - Torna público, que no dia 08/09/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais de materiais de construção, hidráulico e elétrico (comuns) para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 24 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ADJUDICAÇÃO TP01-2021. Em vista à realização da TP01-2021 em 11/08/2021 às 13h, Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de conclusão do Programa habitacional das 30 casas, de forma complementar no município de Candéal – BA. Fica a empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, vencedora com o valor R\$ 334.076,72.

HOMOLOGAÇÃO TP01-2021. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de conclusão do Programa habitacional das 30 casas, de forma complementar no município de Candéal – BA. Fica a empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, vencedora com o valor R\$ 334.076,72.. Proceda às formalidades.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 100-2021 Contratante: PMC. Contratado: Argo Bahia Serviços e Empreendimentos Eireli CNPJ 11.211.475/0001-43 Objeto: conclusão de obra do Pragama Habitacional das 30 casas. Valor R\$ 334.076,72. Dotação Orçamentaria: Proj/Atividade 2034. Elemento de Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso 24. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 17/08/2021. Everton Cerqueira. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de Setembro de 2021, às 09:00 horas**, Licitação Tomada de Preços Nº 003/2021, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da construção de uma ponte de concreto armado na Volta do Riacho no município de Carinhanha, Agrovila XXIII. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Valor Total Estimado: **R\$ 356.545,68.** O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas no interior do Município de Coribe, Bahia, abertura no dia 10/09/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 24 de agosto de 2021. Madson Sevilha de Almeida Ramos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312-2021-19D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312-2021-19D - CONTRATO Nº 206-2021-19C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 16/08/2021. Feira de Santana, 16/08/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316-2021-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316-2021-05D - CONTRATO Nº 202-2021-05C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Assinatura do Contrato: 03/08/2021. Feira de Santana, 03/08/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317-2021-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PU AGL COM TERMINAL BIOMÉTRICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317-2021-05D - CONTRATO Nº 203-2021-05C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PU AGL COM TERMINAL BIOMÉTRICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Assinatura do Contrato: 03/08/2021. Feira de Santana, 03/08/2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 028-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/08/2021. **VENCEDOR:** ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 41.400,00; Feira de Santana, 24/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 028-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021

CONTRATO: 191-2021-14C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2021. **VALOR:** R\$ 41.400,00. Feira de Santana, 24/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 417.725,00 para o Lote I. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 - ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 180-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** 417.725,00 para o Lote I. Feira de Santana, 24/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 2.977,957,00 para o Lote I; AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 5.793.600,00 para o Lote II. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 172-2021-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 1.617.000,00 para o Lote I e R\$ 489.600,00 para o Lote II. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 173-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 242.550,00 para o Lote I e R\$ 1.060.800,00 para o Lote II. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 174-2021-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 107.800,00 para o Lote I e R\$ 40.800,00 para o Lote II. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 175-2021-15C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 296.450,00 para o Lote I e R\$ 1.591.200,00 para o Lote II. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 176-2021-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA,



PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 134.750,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 178-2021-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 161.700,00 para o **Lote I** e R\$ 1.999.200,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO: 179-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 417.725,00 para o **Lote I**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 1.724.800,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 - ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 177-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** 1.724.800,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 055-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 049-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. **VENCEDOR:** UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 1.141.108,00. Feira de Santana, 24/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 13/09/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** http://www.feiradesantana.ba.gov.br/. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

FOI FRACASSADA E FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 074-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021.

OBJETO: Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na Zona Rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/09/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: http://www.licitacoes-e.com.br/. Feira de Santana, 24/08/2021. TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO- Pregoeira.

LICITAÇÃO 069-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 002-2021

OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 13/10/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 048-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2021.

OBJETO: aquisição de máscara de proteção confeccionada em tecido para atender aos itens indispensáveis para o retorno das aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes do intereduc, de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA:** **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**. Após apresentação das amostras, conforme relatório emitido pela SEDUC, "Concluímos que o material fora apresentado dentro prazo e dos parâmetros, e que as amostras foram consideradas APROVADAS". Feira de Santana, 24/08/2021. Luciana Lima Flores Nascimento- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021 - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 09/09/2021, às 09 horas. Objeto: Reforma e ampliação de prédios escolares da sede e distritos. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site http://www.ibirapua.ba.gov.br/ ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 031-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-286-2021** com a Empresa **Bahia Lumi Iluminação e Material Elétrico para Construção**, CNPJ 39.983.511/0001-06, para o fornecimento de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo **valor total de 19.021,90 (dezenove**

mil vinte e um reais e noventa centavos),objeto do Pregão Presencial 008-2021(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de agosto 2021.

PROCESSO Nº 133-2021 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 048-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048-2021, no dia 17 de agosto de 2021, em favor da empresa **Arca de Noé Confecções Eireli**, CNPJ nº **33.877.507/0001-87** , para a aquisição de uniformes personalizados para serem utilizados pelos funcionários da limpeza pública deste município **pele valor total estimado de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)**.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 133-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-306-2021** com a empresa **Arca de Noé Confecções Eireli**, CNPJ nº **33.877.507/0001-87**, para a aquisição de uniformes personalizados para serem utilizados pelos funcionários da limpeza pública deste município pelo valor total de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura **17/08/2021**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 134-2021 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 049-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049-2021, no dia 17 de agosto de 2021, em favor da empresa: **Fase Indústria e Comércio Ltda - EPP**, CNPJ nº **05.164.972/0001-35**,para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte do município, pelo valor total de **R\$ 17.534,05 (dezesete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. Ibirapuã, 17 de agosto de 2020. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 134-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-307-2021** com a Empresa **Fase Indústria e Comércio Ltda - EPP**, CNPJ **05.164.972/0001-35**, para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte do município, pelo valor total de **R\$ 17.534,05 (dezesete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 049-2021 cujo contrato terá sua duração vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 135-2021 DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 050-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050-2021, no dia 18 de agosto de 2021, em favor da empresa **Bebe Magazine Bras Eireli**, CNPJ nº **04.202.042/0001-66**, para a aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais, **pele valor total estimado de R\$ 7.637,20 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 135-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-308-2021** com a empresa **Bebe Magazine Bras Eireli**, CNPJ nº **04.202.042/0001-66**, para a aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais, pelo valor total de **R\$ 7.637,20 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2021, vigorando a partir de sua assinatura 18/08/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

Aviso de tomada de preço 001/2021

A Prefeitura torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objetivando a Contratação de Empresa para executar obras de construção do CRAS. Os envelopes serão recepcionados no dia 08 de Setembro de 2021, às 09:00 horas na sede da Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00, através do setor de Licitação de segunda as sextas feiras das 8:00 às 12:00h. Irajuba-BA, 25 de Agosto de 2021.Vinicius Pimentel de Pontes-Presidente da Copel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021: Não havendo vícios formais a serem sanados, HOMOLOGO o procedimento epígrafado para que surtam os pertinentes efeitos jurídicos, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021, adjudicando o objeto a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO BANCO DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE COTAÇÕES E AÇÕES GERENCIAIS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). ITANHÉM - BA, 18 de agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021** - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 823/2021.

Contratante: Município de ITANHÉM. CNPJ 14.210.512/0001-97. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95.

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIVIDADE: 2020- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração e Finanças - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 00/Recursos Ordinários

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ELETRONICA DO BANCO DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE COTAÇÕES E AÇÕES GERENCIAIS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. ITANHÉM - BA, 19 de Agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/SMS, oriunda do PE nº 003/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de Gases Medicinais com a Locação de Cilindros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lauro de Freitas-Bahia PROMINENTE FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Lote 01 Valor Global R\$ 2.889.239,00; DATA DA ASSINATURA, 18 de agosto de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2021**

PREGÃO PRESENCIAL 060/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.631.707/0001-00, com sede na Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos materiais descritos no lote 05 (Itens 01 e 06), e no lote 07 (Itens 05, 09, 12 e 14), conforme especificados abaixo.

A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO CONTRATADO	P R E Ç O SUGERIDO
01	LEITE DESNATADO LÍQUIDO C/ 01L	UND	1.038	MUCARI	R\$ 3,70	R\$ 5,14
06	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO C/ 01L	UND	4.852	MUCARI	R\$ 4,50	R\$ 5,29
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	P R E Ç O CONTRATADO	P R E Ç O SUGERIDO
05	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	382	PIF PAF	R\$ 8,95	R\$ 11,93
09	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE CONGELADO	KG	4.537	FRIAL	R\$ 8,90	R\$ 10,00
12	L I N G U I Ç A C A L A B R E S A RESFRIADA	KG	524	PIF PAF	R\$ 18,20	R\$ 21,20
14	PEITO DE FRANGO COM OSSOS	KG	2.024	MAURICEA	R\$ 11,91	R\$ 15,33

O valor total deste aditivo é de R\$19.950,94 (Dezenove mil novecentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 381.130,94 (Trezentos e oitenta e um mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos). CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.631.707/0001-00, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **08/09/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 891255. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/08/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **08/09/2021 às 14h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 891304. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura**

demais órgãos do município de Matina-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/08/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **09/09/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 891287. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para serviços gráficos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/08/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - REEXPEDIÇÃO**

O Município de Pojuca, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar no dia **14 de setembro de 2021** às 09:00hs, na Sala da COPEL, localizada no Prédio **ELEFANTÃO**, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e topografia, no Município de Pojuca - Bahia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (licitacao@pojuca.ba.gov.br). Fone: (71) 3645-1147 / 1145 Ramal 229. Pojuca, 23 de agosto de 2021. **RENILSON DOS SANTOS CARVALHO** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 10/09/2021, às 09h00min**. Objetivando a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 24 de agosto de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Eletrônico, edital nº007/2021, objeto: aquisição de equipamentos de informática, abertura:06.09.2021, às 9:00hs, Edital site:www.comprasnet.gov.br, e Prefeitura, no período de 25.08 a 06.09.2021. Em, 24.08.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. Fone - 77-3491-1612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2021- O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 0038/2021**, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de Refeição no Município de Irecê, com o escopo de suprir às demandas das diversas Secretarias do Município, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo Menor Preço**. Data de abertura: 09/09/2021 às 09:00hs, na Sala de Reuniões. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA - Cleverton G. G. Oliveira - Pregoeiro.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002_2021. A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de papel higiênico, papel toalha, guardanapo e descartáveis (copos, pratos e talheres)**, para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF SUS, conforme processo administrativo nº **0918/2021**. Empresa Adjudicatária: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Valor global **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 20 de agosto de 2021. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002_2021. Data da Homologação 19/08/2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça.



RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004_2021. A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF SUS, conforme processo administrativo nº 0920/2021. Empresa Adjudicatária: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Valor global **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 23 de agosto de 2021. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004_2021. Data da Homologação 19/08/2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006_2021. A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF SUS, conforme processo administrativo nº 0923/2021. Empresa Adjudicatária: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Valor global **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 23 de agosto de 2021. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006_2021. Data da Homologação 23/08/2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça.

Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS/BA
CNPJ Nº 11.020.634/0001-22
Processo de Seleção Pública Simplificada

Abertura das inscrições do 9º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Cirurgião Dentista - Estratégia Saúde da Família para compor a equipe de preceptoría dos Programas Integrados de Residência em Saúde da Família da FESF-SUS.

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a abertura das inscrições do 9º Processo Seletivo para provimento de vagas para o Programa de Residências da FESF-SUS/Fiocruz, a partir das 16h do dia 23 de agosto de 2021 até as 16h do dia 26 de agosto de 2021, exclusivamente pela internet, no site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/> endereço eletrônico: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> a partir de 23/08/2021.

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2018, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PARDAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Processo Administrativo nº 1897.218/2018/2021; tendo como objeto a modificação unilateral por parte da Administração, visando a substituição de frota de veículos utilizados, do item 1 (um) da cláusula sexta do instrumento original, por veículos superiores e que melhor atendem a sede FESF-SUS. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral, Salvador, 17 de agosto de 2021.

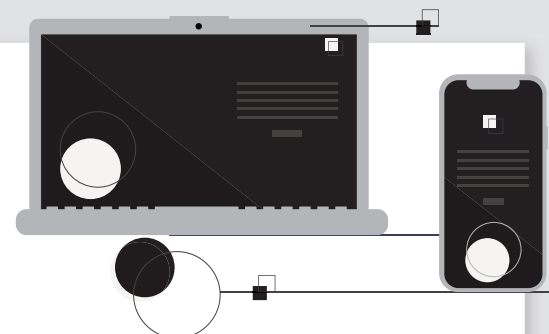
AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA-CISVITA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP**

O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público que foram realizadas alterações no edital, no intuito corrigir falhas no Edital, que possui vícios que o torna ilegal e invalida as propostas. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de aquisição de materiais médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 06 de setembro de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

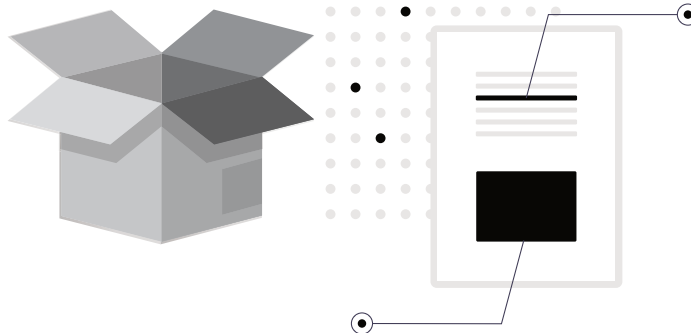
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



EGBA

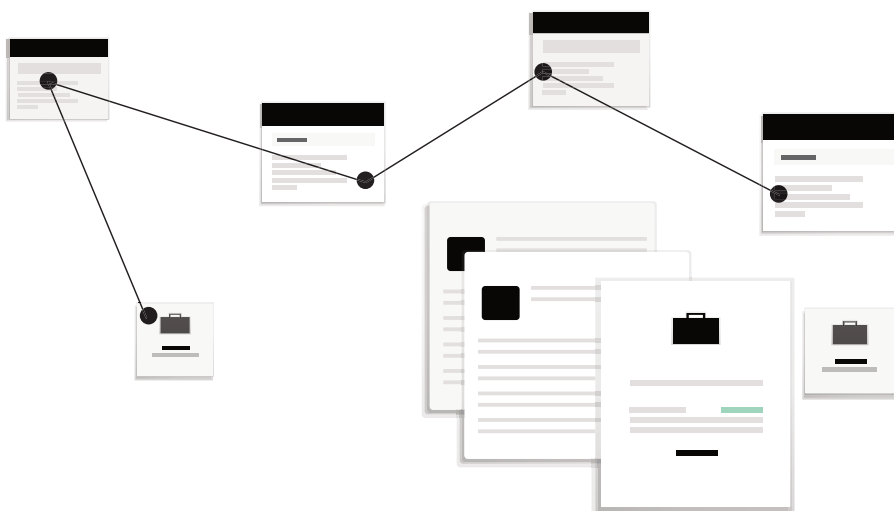
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.